

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 33

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 24 de fevereiro de 2015

Criação de Secretaria Executiva para assistir minorias gera debate

Suposto caso de homofobia no Carnaval também foi alvo de discussões

A implantação de uma secretaria executiva no Governo do Estado para atender aos segmentos negro, LGBT, quilombola e indígena foi o mote, ontem à tarde, para um debate no Plenário sobre políticas públicas voltadas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. A iniciativa foi anunciada pelo governador Paulo Câmara no último domingo.

O tema entrou na pauta já no Pequeno Expediente, quando o deputado Joel da Harpa (PROS) elogiou a ação da Polícia Militar ao deter e autuar por atentado violento ao pudor, na sexta-feira anterior ao Carnaval, dois homens que estavam se beijando em Olinda. De acordo com ele, os turistas "teriam cometido atos ilícitos ao ponto de expor seus órgãos genitais".

"Entendo a posição e a escolha que cada um tem de ter a sua opção sexual, no entanto é preciso que haja respeito à maioria das pessoas que se sentem constrangidas com atitudes de uma minoria da sociedade", disse o deputado, que criticou a manifesta-

ção do deputado federal Jean Wyllys (PSOL) sobre o incidente.

Na sequência, Edilson Silva (PSOL), ressaltou que a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, a qual preside, esteve atenta aos casos de suposta homofobia ocorridos no Carnaval. Ele apresentou ainda um Voto de Aplausos à Revista Continente, da Companhia Editora de Pernambuco (Cepe), que na edição 170 ("Qualquer maneira de amar") abordou as identidades sexuais e as liberdades de escolha e atuação sobre o corpo. "A iniciativa é para mostrar que, no Estado, temos uma publicação que permite esse tipo de debate num padrão absolutamente elevado, e que a Casa poderia copiar", completou. Citando o caso de sua filha, que possui uma relação homoafetiva e pretende adotar uma criança, Edilson Silva frisou que a discussão não é sobre a vida sexual de cada um, mas sobre os direitos civis de uma parcela expressiva da população.

Já no Grande Expediente, o deputado Cleiton Collins



CIDADANIA – Deputados divergem sobre proteção social ao público homossexual

(PP) afirmou que a proposta para criação da secretaria executiva, voltada às minorias, surpreendeu a bancada evangélica. Segundo ele, a política tem que ser discutida para todos, sem distinções. "Não vamos permitir que questões íntimas sejam o centro do nosso debate. O Estado não pode se envolver no direito do ser humano e nem da família", acrescentou o parlamentar, que coordena a Frente Parlamentar em Defesa da Família e da Vida.

A criação do novo órgão na estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Social, po-

rém, foi apoiada não apenas pelo líder do Governo, Waldemar Borges (PSB), como pelo líder da bancada da Oposição, Sílvio Costa Filho (PTB). "Sempre tivemos, desde o governo Eduardo Campos, um olhar mais específico não apenas para a questão LGBT, mas para os segmentos vulneráveis, que demandam mais atenção", afirmou Borges.

Costa Filho propôs que, em vez de um decreto, o órgão seja criado por meio de um projeto encaminhado à Assembleia, permitindo o debate nas comissões. Ele so-

licitou, ainda, que a secretaria executiva contemple os idosos e portadores de deficiência. "É importante que o Governo do Estado crie instrumentos de diálogo com a sociedade para fazer valer as políticas públicas", disse.

Outros deputados também se posicionaram sobre o assunto, em aparte. Adalto Santos (PSB) parabenizou Cleiton Collins. "Não estamos combatendo o homossexual, mas entendemos que esta Casa tem a responsabilidade de conservar a família tradicional, criada por Deus", frisou. "A Constituição Fede-

ral dá os mesmos direitos a todos. Cada um faz do seu corpo o que quer, mas não podemos tratar de privilégios para nenhum segmento", emendou André Ferreira (PMDB). Professor Lupercio (SD), por sua vez, garantiu não ser contra os homossexuais, mas contra a prática da homossexualidade. "Na Bíblia está escrito que o homem que se deita com outro homem, achando que é uma mulher, é abominável aos olhos de Deus", citou.

"As políticas públicas têm que ser para todos, com foco nos mais vulneráveis, e isso não é um privilégio. A estatística oficial é que a agressão contra a população LGBT aumentou 460%", rebateu Priscila Krause (DEM), defendendo que a lei brasileira reconheça o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. "Teresa Leitão (PT) frisou que a cultura é dinâmica e que o conceito de família tem passado por transformações. "A verdadeira democracia olha para a minoria com cidadania. A política pública tem que chegar para a população excluída", concluiu.

Pesqueira

Carnaval da cidade ganha destaque

Em discurso durante o Pequeno Expediente de ontem, o deputado João Eudes (PRP) parabenizou o governador Paulo Câmara e sua comitiva, pela visita ao município de Pesqueira, Agreste do Estado, no domingo de carnaval (14). O parlamentar, que foi prefeito da localidade entre 2001 e 2008, acompanhou o chefe do Po-

der Executivo em sua passagem pela cidade.

Ao longo do pronunciamento, Eudes elogiou a forma carinhosa com que Paulo Câmara tratou todos os foliões e moradores do município de Pesqueira. Na ocasião, o gestor pernambucano prestigiou algumas apresentações culturais do Pátio de Eventos. "O gover-

nador também fez questão de participar da concentração do bloco Lira da Tarde", lembrou o parlamentar. A agremiação reuniu cerca de 30 mil pessoas.

PESAR – Ainda em sua participação no Plenário, o deputado João Eudes lamentou o falecimento do policial rodoviário federal Robinson Tenório Mendes.

Ele foi vítima de um acidente de moto, no Recife, no dia 4 deste mês. "Foi uma honra desfrutar da amizade dele. Expresso minha solidariedade aos familiares do policial", frisou. O parlamentar também destacou o Voto de Pesar apresentado pelo deputado Eduino Brito (PHS) pela perda do rodoviário.



VISITA - Parlamentar parabeniza governador Paulo Câmara

Bancada de Oposição quer reajuste para professores de Pernambuco

Segundo Teresa Leitão, aumento do piso de 13% não foi concedido pelo Estado

A aplicação do reajuste do piso salarial nacional dos professores, em Pernambuco, foi cobrada pela bancada de Oposição, durante a Reunião Plenária de ontem. O aumento na remuneração dos docentes deveria ser de 13%. Com isso, a categoria passaria a receber pouco mais de R\$ 1,9 mil mensais. Em pronunciamento na Tribuna, Teresa Leitão (PT) classificou o repasse do percentual como um dos “gargalos” da educação do Estado.

“Na campanha eleitoral, o governador prometeu dobrar os salários, mas, até agora, nem os 13% referentes ao piso nacional ele concedeu”, criticou a deputada. O incre-

mento nos vencimentos dos professores foi definido pelo Ministério da Educação (MEC) em janeiro e vale para todo o País. O aumento deve ser dado anualmente. O reajuste vem acompanhado pela ampliação dos repasses federais aos Estados e municípios - destinados à educação. “O Governo acumula uma dívida com os docentes e, quanto mais ele demora, mais o débito se avoluma”, acrescentou Teresa.

Outra questão que, na opinião da parlamentar, precisa ser modificada pelo Poder Executivo é a quantidade excessiva de professores com contratos temporários na Rede Estadual. Segundo a depu-

tada, o quantitativo de docentes nessas condições chega, hoje, a 17 mil, enquanto o número de servidores efetivos é de 27 mil. “Pernambuco nunca teve tantos contratos do tipo”, observou.

Em aparte, Edilson Silva (PSOL) manifestou preocupação com a situação. “Ao mesmo tempo em que não concede o aumento do piso, o Governo destina milhões para áreas que não são tão prioritárias como a educação”, protestou. O líder da Oposição, Sílvio Costa Filho (PTB), reivindicou maior interlocução do Executivo com os servidores. “Temos que ouvir todos os envolvidos para ampliar o debate”, considerou.



JOAO BITA

MUDANÇA - Salário dos docentes chegaria a R\$ 1,9 mil

Líder do Governo na Alepe, o deputado Waldemar Borges (PSB) afirmou, na Comunicação de Liderança, que “já houve reuniões para tratar do assunto”.

PLANO DE EDUCAÇÃO - A deputada Teresa Leitão também abordou em seu pronunciamento a realização do seminário do Fórum Estadual de Educação, na manhã de on-

tem. O evento foi destinado à discussão de políticas públicas para a educação, em Pernambuco. Na ocasião, conforme relatou a deputada, foram reunidas propostas para o Plano Estadual de Educação, que deverá ser votado pela Assembleia Legislativa, em junho.

A parlamentar, que é presidente da Comissão de Educação e Cultura, disse que o documento define metas e estratégias para o ensino estadual. O documento deverá ser analisado pelo colegiado da Alepe. “Essa não é uma política de governo, mas de Estado, e será acompanhada de perto por nós”, complementou.

Comissões Técnicas

Colegiados realizam reunião de instalação



RINALDO MARQUES

COMPOSIÇÃO - Assuntos Internacionais e Educação e Cultura definem integrantes para o biênio 2015/2016

Mais duas comissões parlamentares permanentes foram instaladas na Assembleia Legislativa ontem (23), elegendo seus presidentes e vice-presidentes para o biênio: a Comissão de Assuntos Internacionais, em reunião pela manhã, e a Comissão de Educação e Cultura, que realizou encontro à tarde.

Por escolha unânime dos membros, os deputados Joaquim Lira (PSD) e Beto Accioly (SD) foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, da Comissão de Assuntos Internacionais. Na ocasião, o deputado Ricardo Costa (PMDB) entregou ao grupo um relatório das atividades realizadas durante o período em que esteve à fren-

te da comissão, na legislatura passada.

Joaquim Lira pediu o apoio do colegiado: “Conto com a ajuda de todos para fazer um trabalho tão bom como o realizado por Ricardo Costa”, pontuou. Os deputados Bispo Ossésio Silva (PRB), Eriberto Medeiros (PTC) e Pedro Serafim Neto (PDT) também integram a comissão como membros titulares. A Comissão de Assuntos Internacionais tem competência para discutir matérias relacionadas à celebração de contratos e convênio entre o Estado e outros países, investimentos estrangeiros em Pernambuco, instalação de empresas multinacionais, entre outros temas.



WILLIAMS AGUIAR

Já a Comissão de Educação e Cultura terá a deputada Teresa Leitão (PT) na presidência, com o deputado Professor Lupércio (SD) como vice-presidente. A chapa foi eleita pelo colegiado composto por Adalto Santos (PSB), Ângelo Ferreira (PSB), Edilson Silva (PSOL), Eduino Brito (PHS) e Sílvio Costa Filho (PTB). “Pretendemos realizar, periodicamente, audiências públicas, seja para tratar de temáticas de impacto na sociedade, seja para discutir projetos de lei que suscitam polêmica ou necessitem de um aprofundamento maior”, informou a deputada.

Teresa Leitão destacou como desafios para este ano a aprovação do Plano Estadual

de Educação, que deverá acontecer até 25 de junho, além da realização da quarta edição do Seminário Estadual de Educação do Poder Legislativo. Já na área de cultura, o foco será a implementação dos conselhos estaduais de Políticas Culturais e de Patrimônio, aprovados no ano passado. “Os conselhos foram criados com nova configuração, que prevê a participação paritária do Governo e da sociedade, mas seus membros ainda não foram escolhidos e nomeados. Essa é nossa prioridade”, ressaltou. O próximo encontro foi agendado para o dia 4 de março, às 10h, quando será discutido o plano de trabalho da comissão.

Energia Solar

Município de Tacaratu receberá duas usinas fotovoltaicas

O anúncio de que a empresa italiana ENEL Green Power vai construir duas usinas fotovoltaicas no município de Tacaratu, na região do Vale do Itaparica, no Sertão do São Francisco, foi comemorado pelo deputado Júlio Cavalcanti (PTB), na Reunião Plenária de ontem (23). Segundo o parlamentar, a informação foi noticiada no último dia 19 de fevereiro. A empresa prevê o investimento de 18 milhões de dólares nas usinas Fonte Solar 1 e 2, que terão capacidade instalada de 11MW. Quando estiverem operando, essas usinas irão gerar 17 GWh de energia ao ano, volume suficiente para abastecer 90 mil famílias.

“Parablenzo a empresa e tenho certeza que a iniciativa será boa para a região do Sertão do São Francisco, para os pernambucanos e para o planeta”, declarou o deputado. Júlio Cavalcanti também destacou que o volume de energia produzido pelas usinas em Tacaratu evitará a emissão de cinco mil toneladas de dióxido de carbono por ano, ajudando a



JOAO BITA

SERTÃO - Investimentos

diminuir o aquecimento global.

O deputado ressaltou que “o Vale do Itaparica se consolida como grande polo energético. Na região, são usadas as matrizes água, vento e, agora, luz do sol”, citando a Usina Hidrelétrica Luiz Gonzaga, inaugurada em 1988, no município vizinho de Petrolândia, e duas usinas eólicas já construídas pela ENEL em Tacaratu. O parlamentar ainda fez uma cobrança ao prefeito do município, José Gerson da Silva, para que a população tenha o retorno real desses empreendimentos.

Ato

ATO Nº. 64/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nº. 005/2015 e nº 011/2015, do **Deputado Lula Cabral**, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ERITÂNIA DE FRANÇA ALVES	Assistente Parlamentar/PL-APC	40,2%
EVANDRO RÉGIS ALVES JÚNIOR	Assistente Parlamentar/PL-APC	40,2%
JOÃO BATISTA DE MOURA	Secretário Parlamentar /PL-SPC	7,1%
LUIZ GERALDO LEITE	Secretário Parlamentar /PL-SPC	7,1%
SCHEILA MARIA RIBEIRO DA SILVA	Assessor Especial /PL-ASC	120%

Sala Torres Galvão, 5 de fevereiro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 129/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 015/2015, do Deputado **Everaldo Cabral**, **RESOLVE**: nomear **HUSTON RICARDO CARDOSO DE ARAIPE**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 20 de fevereiro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 130/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 014/2015, do **Deputado Eduino Brito**, **RESOLVE**: nomear **PAULO ROBERTO MACHADO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 02 de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 20 de fevereiro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 131/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 16/2015, do **Deputado Bispo Ossésio Silva**, **RESOLVE**: nomear **EVERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 23 de fevereiro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Nona Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 24 de fevereiro de 2015, às 14:30 horas.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Romário Dias; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado André Ferreira; **2º Suplente**, Deputado Rogério Leão; **3º Suplente**, Deputado Beto Accioly; **4º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Edécio Rodrigues de Lima; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves, Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Ordem do Dia

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 30/2015
Autor: Poder Executivo

Altera o Anexo Único da Lei nº 13.232, de 23 de maio de 2007, que redefine o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 31/2015
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, bem como a transferir os direitos possessórios, ao município de Chã de Alegria, mediante cessão a título gratuito, com encargo, do imóvel que indica.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2014 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1787/2014
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Ricardo Costa

Estabelece normas para prevenção de acidentes com morte e outros, em piscinas públicas e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2015

Discussão Única da Indicação nº 92/2015
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Presidente do IPA no sentido de determinar os serviços de perfuração de poços artesanais nos sítios: Brabo, Barra da Misericórdia, Santana, Umbuzeiro, Umbuzeiro da Telha, Cachoeira da Onça, Mata Verde de Cima, Mata Verde de Baixo, Lagoinha, Cacimba Limpa, Moco e Barro Vermelho, todos no município de Custódia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2015

Discussão Única da Indicação nº 93/2015
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de providenciar os meios necessários para implantação de uma Escola Técnica Profissionalizante no município de Custódia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2015

Discussão Única da Indicação nº 94/2015
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Presidente do IPA no sentido de determinar os serviços de perfuração de poços artesanais nos sítios: Riacho do Mel, Açude dos Costas, Volta, Pinhões, Ponta da Serra, Saco dos Pintos, Quixaba, Vila da Maravilha e Pau Ferro, todos no município de Custódia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2015

Discussão Única da Indicação nº 95/2015
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de determinar os serviços de perfuração de poços artesanais no Município de Exu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2015

Discussão Única da Indicação nº 96/2015
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de determinar os serviços de perfuração de poços artesanais para os sítios: Caiçara, Baixa e Salgado todos no Município de Custódia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2015

Discussão Única da Indicação nº 97/2015
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor do D.E.R. no sentido de viabilizarem com a maior brevidade possível o recapeamento asfáltico na altura do trevo da rodovia PE-050, começando no município de Vitória de Santo Antão em toda a extensão da estrada que dá acesso ao Monte das Tabocas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2015

Discussão Única da Indicação nº 98/2015
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor do D.E.R. no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico da rodovia PE-095 começando na altura do trevo da PE-050 que dá acesso a PE-095 até o município de Passira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2015

Discussão Única da Indicação nº 99/2015
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor do D.E.R. no sentido de viabilizarem a duplicação da rodovia da PE-050 começando na altura do trevo de Vitória de Santo Antão em toda sua extensão até o município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2015

Discussão Única da Indicação nº 100/2015
Autor: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de que sejam retomadas as obras de recuperação da Rodovia PE-63 que liga o Município de Escada ao Município de Amaraji.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2015

Discussão Única da Indicação n° 101/2015
Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Secretário da Casa Militar e ao Comandante do Corpo de Bombeiros no sentido de viabilizarem a implantação de uma Unidade do Corpo de Bombeiro, no município de Arcoverde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2015

Discussão Única da Indicação n° 102/2015
Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, ao Gerente da ANATEL em Pernambuco e ao Diretor da Claro Nordeste no sentido de providenciarem uma torre de telefonia móvel da operadora Claro, no Povoado Tanque, município de Buíque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2015

Discussão Única da Indicação n° 103/2015
Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, ao Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco e ao Gerente de Relações institucionais da VIVO no sentido de providenciarem uma torre de telefonia móvel da Operadora VIVO, no Povoado Tanque, município de Buíque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2015

Discussão Única da Indicação n° 104/2015
Autor: Dep. Rogério Leão

Apelo ao Governor do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de viabilizarem a ampliação e reforma do Terminal Rodoviário do Município de São José do Egito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2015

Discussão Única da Indicação n° 105/2015
Autor: Dep. Socorro Pimentel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de instalarem uma lombada eletrônica, na PE-585, que liga Araripina ao Crato, na altura da Escola Santinho Pereira Souza, na localidade de Vilarejo dos Bernardos, na Serra do Jardim, no município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2015

Discussão Única da Indicação n° 106/2015
Autor: Dep. Priscila Krause

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde, ao Secretário de Planejamento e Gestão do Estado e ao Diretor Presidente da Fundação HEMOPE no sentido de oferecer melhores condições de atendimento ao Hemocentro localizado na cidade de Garanhuns, uma vez que a atual estrutura do serviço não vem se demonstrando capaz de atender a toda a população da região.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2015

Discussão Única da Indicação n° 107/2015
Autor: Dep. Priscila Krause

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Gerente Geral da Polícia Científica no sentido de expandir as atividades do Posto do Instituto de Medicina Legal (IML) localizado na cidade de Garanhuns, o qual não realiza exames tanatoscópicos e não possui serviço de verificação de óbitos (SVO).

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2015

Discussão Única da Indicação n° 108/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo à Ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR-PR), ao Governador do Estado, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos e ao Prefeito do Município de Olinda no sentido de viabilizar a implantação do Plano Juventude Viva no município de Olinda, tendo como objetivo ampliar os direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a juventude, que afetam especialmente jovens negros e visto que este é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2015

Discussão Única da Indicação n° 109/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo à Ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR-PR), ao Governador do Estado, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos e ao Prefeito do Município de Caruaru no sentido de viabilizarem a implantação do Plano Juventude Viva no município de Olinda, tendo como objetivo ampliar os direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a juventude, que afetam especialmente jovens negros e visto que este é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2015

Discussão Única do Requerimento n° 85/2015
Autor: Dep. Sílvio Costa Filho

Solicita que seja realizado Grande Expediente em caráter Especial no dia 26 de fevereiro do corrente ano, com a finalidade de promover um debate sobre o Pacto Pela Vida e a Crise no Sistema Penitenciário.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2015

Discussão Única do Requerimento n° 87/2015
Autor: Dep. João Eudes

Solicita que seja criada a Frente Parlamentar de Soluções Hídricas para Pernambuco, nos termos do artigo 278-A, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo como estrutura de funcionamento a liderança do Coordenador Geral, Deputado João Eudes e como membros os Deputados Estaduais Eduíno Brito, Lucas Ramos, Tony Gel e Júlio Cavalcanti, seguindo para aprovação em Plenário com o apoioamento da maioria dos deputados com assento na Casa de Joaquim Nabuco, os quais poderão optar, futuramente, pela participação como membros efetivos da mesma. O objetivo da criação dessa Frente é atuar no âmbito da Assembleia Legislativa de Pernambuco na defesa de propostas e ações que contribuam para minimizar a grave crise hídrica que afeta todo o país, principalmente a região Nordeste.

Votação Nominal

Quorum para aprovação: Maioria absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2015

Discussão Única do Requerimento n° 95/2015
Autor: Dep. Zé Maurício

Solicita que seja instalada uma Comissão Especial no âmbito da Assembleia Legislativa de Pernambuco, composta por dez (10) membros, sendo (05) titulares e (05) suplentes, tendo o prazo de duração de noventa dias, com vista ao acompanhamento das ações e obras de mobilidade e acessibilidade urbana e transporte coletivo no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2015

Ata

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR, DIOGO MORAES, JULIO CAVALCANTI, LULA CABRAL, ODACY AMORIM, PRISCILA KRAUSE, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO E VINÍCIUS LABANCA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, TENDO FALTADO O DEPUTADO MANOEL SANTOS, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS LUCAS RAMOS E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO, QUE COMENTA OS PROJETOS DO GOVERNO DO ESTADO ENVIADOS A ESTA CASA SOBRE OS INCENTIVOS ÀS CATEGORIAS DE SERVIDORES MILITARES DO ESTADO E SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29/2015 E SOLICITA DO GOVERNO DO ESTADO INFORMAÇÕES SOBRE OS GASTOS DESTES COM A MANUTENÇÃO DA ARENA DA COPA. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, COMENTA O PEDIDO DE INFORMAÇÕES DO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO, COMEMORA O INGRESSO DE NOVOS SERVIDORES NA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E REFUTA CRÍTICAS DA BANCADA DE OPOSIÇÃO AO PROGRAMA PACTO PELA VIDA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RODRIGO NOVAES, QUE COMENTA A CRISE DE RECURSOS HÍDRICOS NA REGIÃO SUDESTE DO PAÍS E DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM O

LONGO PERÍODO DE ESTIAGEM NO AGRESTE E NO SERTÃO DO ESTADO. EM APARTE, O DEPUTADO MIGUEL COELHO DEFENDE GRANDES OBRAS DE IRRIGAÇÃO E O INVESTIMENTO EM POÇOS ARTESIANOS. EM APARTE, A DEPUTADA RAQUEL LYRA SUGERE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE OS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO. EM APARTE, O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA CRITICA O GOVERNO FEDERAL PELA AUSÊNCIA DE POLÍTICAS DE RECURSOS HÍDRICOS PARA A REGIÃO NORDESTE. EM APARTE, O DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO DEFENDE O INVESTIMENTO EM PEQUENOS ABASTECIMENTOS D’ÁGUA. EM APARTE, O DEPUTADO LUCAS RAMOS DEFENDE A FEITURA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA O ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO E A BUSCA DE ALTERNATIVAS ECONÔMICAS NÃO DEPENDENTES DESSE FORNECIMENTO. EM APARTE, O DEPUTADO EDILSON SILVA DEFENDE A REFLEXÃO SOBRE AS OPÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO ADOTADAS NOS ÚLTIMOS ANOS RELATIVAMENTE AO ABASTECIMENTO D’ÁGUA. EM APARTE, O DEPUTADO EDUÍNO BRITO DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM OS REFLEXOS DA CRISE DE RECURSOS HÍDRICOS NA MATRIZ ENERGÉTICA BRASILEIRA E SUGERE A UTILIZAÇÃO DA MAMONA COMO FONTE DE ENERGIA. EM APARTE, O DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA DEFENDE A ADOÇÃO DE SOLUÇÕES PARA O ABASTECIMENTO D’ÁGUA ADEQUADAS ÀS REALIDADES TÓPICAS INDIVIDUALIZADAS DOS MUNICÍPIOS. EM APARTE, A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL DEFENDE A PARCERIA ENTRE OS MUNICÍPIOS E O GOVERNO DO ESTADO PARA O ENFRENTAMENTO DA CRISE DE RECURSOS HÍDRICOS. EM APARTE, O DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO APONTA A NECESSIDADE DE VISITA DO GOVERNO FEDERAL AOS MUNICÍPIOS PARA CONHECIMENTO *IN LOCO* DO PROBLEMA DE ABASTECIMENTO D’ÁGUA. O DEPUTADO EDILSON SILVA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, QUESTIONA A LÓGICA DA CULTURA DO COMPORTAMENTO POLICIAL PRESENTE NOS PROJETOS DE PREMIAÇÃO A POLÍCIAS MILITARES APROVADOS NA ORDEM DO DIA DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, CRITICA A INDIVIDUALIZAÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES DECORRENTES DE APRISIONAMENTOS E APREENSÕES DE OBJETOS E PRODUTOS DE CRIMES, CONDENA A CULTURA MERCENÁRIA A SER GERADA NA DISPUTA ENTRE OS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA POR PRODUTIVIDADE E ACUSA O NÃO FUNCIONAMENTO DOS MECANISMOS DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA. EM APARTE, O DEPUTADO TONY GEL DISCORDA DO ORADOR, AFIRMANDO NÃO ACREDITAR EM DESESTÍMULOS E DESVIOS FUNCIONAIS DECORRENTES DA CONCORRÊNCIA ENTRE OS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA POR CONTA DA BUSCA DA PRODUTIVIDADE. EM APARTE, O DEPUTADO LUCAS RAMOS APONTA A EXISTÊNCIA DE ACORDO ENTRE OS SERVIDORES MILITARES E O GOVERNO DO ESTADO NA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE PREMIAÇÃO APROVADOS NO DIA DE ONTEM. FINALIZANDO, O ORADOR CONDENA A LÓGICA DA COMPETIÇÃO E DO EGOÍSMO PRESENTE NAS GRATIFICAÇÕES E DEFENDE A AQUISIÇÃO E A GARANTIA DE DIREITOS PARA AS CATEGORIAS MILITARES DO ESTADO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 22/2015 A 28/2015, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2/2015, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2015, AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 24/2015 A 26/2015 E AOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR NºS 27/2015 E 28/2015, RESPECTIVAMENTE. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 49/2015 A 60/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 86/2015 E 88/2015 A 91/2015. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA, QUINTA, NONA À DÉCIMA SEGUNDA E DÉCIMA QUARTA COMISSÕES E À MESA DIRETORA OS PROJETOS DE LEI DESARQUIVADOS NºS 222/2011, 562/2011, 1027/2012, 1187/2012, 1249/2013, 1255/2013, 1308/2013, 1420/2013, 1469/2013, 1554/2013, 1560/2013, 1564/2013, 1613/2013, 1787/2014, 1857/2014, 1893/2014 A 1895/2014, 1900/2014, 1941/2014, 2032/2014, 2077/2014, 2079/2014, 2080/2014, 2082/2014, 2090/2014, 2091/2014, 2126/2014, 2128/2014, 2133/2014, 2136/2014, 2138/2014 E 2164/2014 E O PROJETO DE RESOLUÇÃO DESARQUIVADO Nº 2083/2014 E ENCAMINHA ESTAS PROPOSIÇÕES À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 92/2015 A 109/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA VINTE E TRÊS DO CORRENTE NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expedientes

SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 13 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 28/2015 que Modifica o Anexo Único do Projeto de Lei Complementar nº 28/2015, que altera o Anexo III - D da Lei Complementar nº 32, de 27 de abril de 2001.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARECERES NºS 01, 02, 03, 04, 05 E 06 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos nºs 02, 19, 24, 25, 26 e 27.
À Imprimir.

PARECER Nº 07 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 28, juntamente com a Emenda nº 01 deste Colegiado.
À Imprimir.

PARECERES NºS 08, 09, 10, 11, 12 E 14 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos nºs 02, 19, 25, 26, 27e 24.
À Imprimir.

PARECER Nº 13 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 28, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

PARECERES NºS 15, 16, 17, 18, 19 E 20 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos nºs 19, 24, 25, 26, 02 e 27.
À Imprimir.

PARECER Nº 21 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 28, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

OFÍCIO S/N - DO LÍDER DO GOVERNO indicando o Deputado Adalto Santos como Titular, em substituição ao Deputado Alberto Feitosa, Deputado Antônio Moraes, como Suplente, em substituição ao Deputado Adalto Santos, na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e como Suplente, em substituição ao Deputado Aglailson Júnior, nas Comissões de Saúde e Assistência Social e Ciência, Tecnologia e Informática.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 34 - DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA solicitando Licença do mandato de Deputado Estadual, de acordo com § 3º do art. 11 da Constituição Estadual, optando pela percepção do subsídio de Deputado, para assumir a Secretaria de Saneamento da Prefeitura do Recife.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 34 - DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA solicitando Licença do mandato de Deputado Estadual, de acordo com § 3º do art. 11 da Constituição Estadual, optando pela percepção do subsídio de Deputado, para assumir a Secretaria de Saneamento da Prefeitura do Recife.
À Publicação.

OFÍCIO S/N - DA BANCADA DOS PARTIDOS DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB; PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC E PARTIDO SOLIDARIEDADE -SD comunicando a formação do Bloco Parlamentar e informando como Líder o Deputado Claudiano Martins Filho e os Deputados Professor Lupércio e Antônio Moraes como Vice-Líder, nesta Casa Legislativa.
À Publicação.

OFÍCIO S/N - DO DEPUTADO FRANCISMAR PONTES informando que foi eleito Presidente da Comissão de Redação Final e tendo como Vice-Presidente o Deputado Pedro Serafim Neto.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 02 - DO DEPUTADO MIGUEL COELHO comunicando que foi eleito Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural e tendo como Vice-Presidente o Deputado Manoel Santos.
À Publicação.

OFÍCIO 003 - DO DEPUTADO ODACY AMORIM informando foi eleito Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social e tendo como Vice-Presidente o Deputado Dr. Valdi.
À Publicação.

OFÍCIO 01 - DO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES informando foi eleito Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação e tendo como Vice-Presidente o Deputado Lucas Ramos.
À Publicação.

OFÍCIO Nº S/N - DA BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO indicando do Deputado Marcantônio Dourado como Vice-Líder da Bancada, nesta Casa Legislativa.
À Publicação.

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA TERESA LEITÃO solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 11 e 12 de fevereiro de 2015.
Inteirada.

REPUBLICADO

OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 14 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei Ordinária nº 30 que Altera o Anexo Único da Lei nº 13.232, de 23 de maio de 2007, que redefine o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 15 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei Ordinária nº 31 que Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, bem como a transferir os direitos possessórios, mediante cessão a título gratuito , com encargo, do imóvel que indica.
Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 9ª Comissões.

OFÍCIO Nº 027 - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando a Prestação de Contas do exercício de 2014 do Tribunal de Contas de Pernambuco, em cumprimento ao disposto no art. 29 da Lei Orgânica deste Tribunal e das Resoluções TC nºs 21/2013 e 11/2014.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 001 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA DO ESTADO DE PERNAMBUCO comunicando a composição da Nova Mesa Diretora para o Biênio 2015/2016.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 034 - DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO comunicando a eleição da nova Mesa Diretora daquela Casa Legislativa, para a 18ª Legislatura, 2015/2017.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 82 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos, da Lei Ordinária nº 15.454, de 16.1.15; das Leis Complementares nºs 295, 296 e 297, e das Leis Ordinárias nºs 15.455 a 15.458, datadas de 12.2.2015.
Inteirada.

OFÍCIOS NºS 060 E 087 - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA - EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL comunicando a liberação de recursos, conforme os Processos nºs 59250.000018/2012-54 e 59100.000399/2011-12, respectivamente.
À 2ª Comissão.

CT. GCGR/GRO-010/15 - DO DIRETOR EXECUTIVO CORPORATIVO DA EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL informando que, em atenção ao previsto no Decreto 7.512, de 30 de junho de 2011, da Presidência da República, que aprova o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) no Regime Público - PGMU e em atenção ao dispositivo na Resolução da Anatel nº 598, de 23 de outubro de 2012, nas suas áreas de prestação do serviço, a relação de localidades atendidas no ano anterior, bem como as previsões de metas de universalização a serem cumpridas em 2015.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 179 - DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Relatório de Gestão Fiscal de que trata os artigos 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, relativo ao 3º quadrimestre de 2014.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO S/N - DO DEPUTADO LUCAS RAMOS comunicando que foi indicado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para assumir a função de Vice-Líder do Governo, nesta Casa Legislativa.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 020 - DO DEPUTADO RODRIGO NOVAES informando que estará ausente do País, no período de 17 à 28 de fevereiro, em viagem à Alemanha.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 07 - DO DEPUTADO MANOEL SANTOS solicitando licença para tratamento de saúde, nos termos do inciso II do art. 32, do Regimento Interno, por um período de quarenta e cinco dias, a partir do dia 12 de fevereiro de 2015.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 002 - DO DEPUTADO LULA CABRAL informando que foi eleito Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática e tendo como Vice-Presidente o Deputado Marcantônio Dourado.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 023 - DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO encaminhando Relatório de Gestão - 2007- 2014.
Inteirada.

Ofícios

Ofício nº 001/2015

Recife, 23 de fevereiro de 2015.

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a V. Exa. que no dia 23 de fevereiro de 2015, foi realizada a Reunião Extraordinária de Instalação desta Comissão, sendo eleito para este colegiado como Presidente, Deputado **Joaquim Lira**, como Vice-Presidente o Deputado **Beto Accioly**, por unanimidade.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Joaquim Lira
Presidente da Comissão de Assuntos Internacionais

Ao Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco
NESTA

Ofício nº 002-CCTI

Recife, 23 de fevereiro de 2015.

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, informo que, em reunião extraordinária ocorrida nesta data, de acordo com o art. 117, § 1º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, fui eleito Presidente e o Deputado Marcantônio Dourado foi eleito Vice-Presidente desta Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática para o biênio 2015/2016.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Deputado Lula Cabral
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática

Ao Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO

CONVOCO, NOS TERMOS DO ART. 118, DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, OS DEPUTADOS ESTADUAIS MANOEL SANTOS (PT), ÁLVARO PORTO (PTB), CLAUDIANO MARTINS FILHO (PSDB) E RODRIGO NOVAES (PSD), MEMBROS TITULARES, BEM COMO OS SUPLENTE ANGELO FERREIRA (PSB), HENRIQUE QUEIROZ (PR), JOAQUIM LIMA (PSD), JOSÉ HUMERTO CAVALCANTI (PTB) E ODACY AMORIM (PT), PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE FEVEREIRO DE 2015, ÀS DEZ HORAS, NO PLENARINHO II, LOCALIZADO NO 5º ANDAR DO EDIFÍCIO SENADOR NILO COELHO, ANEXO I DESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, PARA ELABORAÇÃO DO CRONOGRAMA DAS AÇÕES A SEREM VIVENCIADAS NO ANO DE 2015.

RECIFE, 23 DE fevereiro DE 2015.

Deputado Miguel Coelho
Presidente

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: Aluísio Lessa (PSB), André Ferreira (PMDB), Odacy Amorim (PT) e Pastor Cleiton Collins (PP) e na ausência destes os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Bispo Osseio Silva (PRB), Eduino Brito (PHS), Joel da Harpa (PROS) e Socorro Pimentel (PSL), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária nº 01 a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2015 às 11h00min, no Plenarinho II, 5º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO

01 – Projeto de Resolução nº 21/2015, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Concede Título de Cidadão Pernambucano ao Artista Plástico Gilberto Rodrigues do Nascimento, conhecido como Carcará).

02 – Projeto de Lei Ordinária nº 22/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina a gratuidade das ligações telefônicas para o Disque Denúncia e dá outras providências).

03 – Projeto de Lei Ordinária nº 23/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina o Bloqueio da Identidade Internacional do Equipamento Móvel – IMEI em até 12 horas).

04 – Projeto de Lei Desarquivado nº 1900/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Determina que as agências bancárias, localizadas no âmbito do Estado de Pernambuco, recebam em seus caixas, com atendimento presencial, contas de água, luz, telefone e taxas diversas (municipais, estaduais e federais), de qualquer valor, e dá outras providências);

05 – Projeto de Lei Desarquivado nº 2032/2014, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre a segurança bancária no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

06 – Projeto de Lei Desarquivado nº 2077/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Obriga as empresas de comunicação sediadas ou com sucursal no Estado de Pernambuco a adquirir equipamentos de segurança para coberturas jornalísticas em situações que representem risco à integridade física dos profissionais de comunicação no exercício de sua atividade).

07 – Projeto de Lei Desarquivado nº 2090/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Torna obrigatória a divulgação da lista dos inscritos nos programas habitacionais do Estado de Pernambuco).

08 – Projeto de Lei Desarquivado nº 2128/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Obriga os planos e seguros de saúde no Estado de Pernambuco a reembolsar integralmente as despesas com profissionais especialistas necessários ao tratamento das pessoas com deficiência, quando não disponíveis na sua rede credenciada e dá outras providências).

DISCUSSÃO

1 – Proposta de Audiência Pública, tema: Direitos Humanos dos Agentes de Segurança Pública.

RECIFE, 20 DE fevereiro DE 2015.

Deputado Edilson Silva
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os deputados, Simone Santana (PSB), Priscila Krause (DEM), Teresa Leitão (PT), Socorro Pimentel (PSL), Raquel Lyra (PSB), titulares, e Edilson Silva (PSOL), Bispo Ossésio Silva (PRB), Aluísio Lessa (PSB), Rodrigo Novaes (PSD) e Waldemar Borges (PSB), suplentes da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, para que compareçam à REUNIÃO ORDINÁRIA que será realizada às 11h (onze horas), do próximo dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro do corrente ano, no Plenarinho III do 2º andar do Anexo I, Edifício Nilo Coelho, da Assembleia Legislativa de Pernambuco, com a seguinte pauta, e outros assuntos:

INDICAÇÃO DE COMPONENTES DE COMISSÃO PARITÁRIA

Serão indicados 3 (três componentes) para avaliar conjuntamente com a Secretária Da Mulher de Pernambuco, as indicações ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres;

CONVIDADA ESPECIAL

A Secretária Especial da Mulher de Pernambuco, Sílvia Cordeiro, para apresentar aos Senhores Deputados, resumidamente, a Política Estadual para a mulher, no Estado de Pernambuco e estreitar a parceria entre esta Casa Legislativa e a Secretária da Mulher de Pernambuco;

DISTRIBUIÇÃO

a) Projeto de Lei Ordinária nº 1894/2014, desarquivado, de autoria do Deputado, Ricardo Costa, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo, seja por sua administração direta ou indireta, em incluir em todos os editais de licitação ou contratos diretos sem licitação, cláusula de reserva de 5% (cinco por cento) das vagas de emprego para mulheres na área de construção civil em obras públicas.

RECIFE, 23 DE fevereiro DE 2015.

Deputada Simone Santana
Presidente

Ofício nº 008/2015

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Recife, 23 de fevereiro de 2015.

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, informo que na reunião ordinária de instalação dos trabalhos da Comissão de Educação e Cultura, realizada hoje, às 14 horas, no plenarinho III, foi eleita a deputada Teresa Leitão (PT) presidenta e para vice-presidente e o deputado Professor Lupércio (SD) para o biênio 2015/2016 deste colegiado técnico.

Sendo o que havia para o momento, apresento as minhas atenciosas saudações.

Atenciosamente,

Deputada **Teresa Leitão**
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura

Exmo. Sr.
GUILHERME UCHÔA
MD Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Mensagens

MENSAGEM Nº 14/2015

Recife, 23 de fevereiro de 2015.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que altera o Anexo Único da Lei nº 13.232, de 23 de maio de 2007, que redefine o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, alterado pela Lei Complementar nº 295, de 12 de fevereiro de 2015.

A presente proposição tem por objetivo de sanar lapso na redação do Anexo Único da Lei Complementar nº 295, de 2015, não implicando em aumento de despesa, tendo em vista que a correção do quantitativo de vagas de 3º Sargento BM já teve o seu impacto financeiro estimado na referida Lei Complementar.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração, solicitando a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição do Estado, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 23 de fevereiro de 2015.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 30/2015

Ementa: Altera o Anexo Único da Lei nº 13.232, de 23 de maio de 2007, que redefine o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 13.232, de 23 de maio de 2007, passa a vigorar nos termos do Anexo Único.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2015.

ANEXO ÚNICO

“ANEXO ÚNICO
COMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

1. OFICIAIS	
1.1 QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOC/BM)	
Coronel BM	12
Tenente Coronel BM	34
Major BM	70
Capitão BM	107
1º Tenente BM	90
2º Tenente BM	66
Total	379
1.2 QUADRO DE OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO (QOA/BM)	
Major BM	07
Capitão BM	25
1º Tenente BM	45
2º Tenente BM	76
TOTAL	153
2. PR AÇAS	
QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL (QBMG-1)	
Subtenente BM	50
1º Sargento BM	220
2º Sargento BM	295
3º Sargento BM	410 (NR)
Cabo BM	640
Soldado BM	2930
Total	4.545 (NR)
TOTAL GERAL DO EFETIVO	5.077 (NR)
”	

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 23 de fevereiro de 2015.

MENSAGEM Nº 15/2015

Recife, 23 de fevereiro de 2015.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei, que versa sobre a autorização para a doação, bem como a cessão dos direitos possessórios, a título gratuito e com encargo, de imóvel, com as benfeitorias nele existentes, onde funciona a Unidade Mista Virgínia Guerra, situado à Rua Manoel Borba, nº 171, Centro, Município de Chã de Alegria, pertencente ao Estado, ante as seguintes justificativas.

Trata-se de imóvel de propriedade do Estado cujo uso foi cedido ao Município de Chã de Alegria através da Lei nº 11.606, de 10 de dezembro de 1998.

A Unidade Mista Virgínia Guerra, que funciona no referido imóvel é o único hospital do Município de Chã de Alegria, tendo passado por diversas reformas e ampliações desde sua inauguração, culminando com a instalação do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

O pleito de doação do imóvel decorre da necessidade, por parte do Município de Chã de Alegria, de apresentar em exíguo prazo a comprovação de sua titularidade para viabilizar a obtenção de recursos federais para a reforma e ampliação do hospital, junto à Caixa Econômica Federal.

Embora pertencente ao Estado de Pernambuco, não foi possível localizar o pertinente registro da titularidade do imóvel, de modo que a autorização concedida abrange tanto a doação do imóvel, caso obtidos os documentos que comprovem tal titularidade, como a cessão dos direitos possessórios que o Estado detém, viabilizando, assim, em qualquer dessas duas hipóteses, a transmissão da posse e a regularização da propriedade em favor do Município de Chã de Alegria, a quem competirá promover todos os atos necessários à regularização do registro imobiliário.

Dada a relevância do projeto de reforma e ampliação da Unidade Mista Virgínia Guerra para os habitantes do Município de Chã de Alegria, a iniciativa de doação desse imóvel e/ou cessão dos direitos possessórios sobre a área, conforme o caso, é uma colaboração decisiva para a viabilização do recebimento dos recursos financeiros federais, conforme solicitado pela Prefeitura Municipal.

Na certeza de contar com a inestimável compreensão dos membros que compõem essa Casa para apreciação do anexo Projeto de Lei, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e de distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado de Pernambuco.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 23 de fevereiro de 2015.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 31/2015

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, bem como a transferir os direitos possessórios, mediante cessão a título gratuito, com encargo, do imóvel que indica.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar ao Município de Chã de Alegria, bem como a transferir os direitos possessórios a ele relativos, o imóvel, com as benfeitorias nele existentes, onde funciona a Unidade Mista Virgínia Guerra, situado à Rua Manoel Borba, nº 171, Centro, Município de Chã de Alegria, neste Estado.

Art. 2º A transferência do imóvel descrito no art. 1º, de que é titular o Estado de Pernambuco, mediante doação ou cessão dos direitos possessórios, a título gratuito, tem como encargo a manutenção dos serviços prestados pela Unidade Mista Virgínia Guerra, integrante do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 3º Em caso de não atendimento ao encargo disposto no art. 2º, operar-se-á a resolução da doação ou da cessão de direitos possessórios, conforme o caso, relativamente ao imóvel de que trata o art. 1º, revertendo o seu objeto, em qualquer hipótese, ao patrimônio do Estado de Pernambuco, no estado em que se encontrar.

Art. 4º Caberá ao Município de Chã de Alegria providenciar a regularização do registro imobiliário, sem quaisquer ônus para o Estado de Pernambuco.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 23 de fevereiro de 2015.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 9ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 32/2015

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do Programa Educacional Permanente de “Resistência às Drogas e à Violência nas escolas públicas e privadas”, em todo território do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Tornar obrigatório o “Programa Educacional de apoio permanente às Escolas Públicas e Privadas denominado “Resistência às Drogas e à Violência” em todo território do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Serão beneficiadas por este programa as escolas públicas e privadas do ensino fundamental e básico, aos progenitores e ao corpo docente.

Art. 3º O principal alvo do Programa é fazer com que as escolas participem, valorizando e mantendo a comunidade escolar longe das drogas.

Art. 4º As metas a se cumprir são:

I - Organização de ações preventivas às drogas;

II - Fatores de risco ao uso de drogas;

III - Aplicação de técnicas de reconhecimento do uso de drogas;

IV - Estratégias para o planejamento e realização das atividades;

V - Diagnóstico da comunidade: identificar onde vivem, trabalham, e passeiam;

VI - Capacitação profissional (policial militar e corpo docente);

VII - Avaliação dos resultados.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este programa foi criado em conjunto com o Departamento de Polícia da cidade de Los Angeles. Atualmente o programa está presente em mais de 80 Estados americanos e aproximadamente em 70 Países.

Ele não invalida qualquer outro programa, trabalho ou atividade de prevenção, dirigido aos jovens como um todo. A cooperação da sociedade é fundamental e a participação, efetiva do empresariado constitui-se na sustentação econômica e financeira, da viabilidade e continuidade do programa, visando atender parcela, cada vez mais significativa, de crianças e adolescentes, criando dessa forma, uma rede protetiva, crescente contra as drogas lícitas e ilícitas, bem como contra as atitudes que geram violência. O Programa oferece uma linguagem acessível às faixas etárias e direciona uma variedade de atividades interativas, com a participação de grupos em aprendizado cooperativo; atividades que foram projetadas para estimular os estudantes a resolverem os principais problemas na fase em que se encontram vivendo. Submetemos a presente propositura à apreciação dos nobres parlamentares, pois, temos convicção da extrema relevância da matéria e de que estaremos cooperando para uma próspera interação social mais desenvolvida e humana, pois trata-se de uma vacina comportamental contra as drogas e a violência.

Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2015.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 33/2015

Ementa: Obriga empresas de transporte coletivo a realizarem teste de bafômetro em seus motoristas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Ficam obrigadas todas as empresas de transporte coletivo, no âmbito do estado de Pernambuco, a realizar teste (exame) do bafômetro nos motorista, antes dos mesmos ingressarem na jornada de trabalho.

Parágrafo único. Entende-se por jornada de trabalho o momento em que o motorista assume a direção do coletivo.

Art. 2º Ficando comprovada a embriaguez, em qualquer grau, fica a empresa proibida de autorizar o motorista para exercer sua função de conduzir por 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 3º O motorista que tiver a embriaguez comprovada, deverá ser advertido pela empresa, e na reincidência, o mesmo poderá ser suspenso por 24 (vinte e quatro) horas de serviço.

Art. 4º As empresas de transporte coletivo terão 180 (cento e oitenta) dias para se adequarem ao disposto nesta L ei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Estatísticas mostram que parte significativa dos acidentes automobilísticos são causados por motoristas que ingeriram bebida alcoólica antes de dirigir. E o motorista profissional tem que redobrar

esta atenção e cuidado, pois passa muitas horas ao volante o que aumenta ainda mais a necessidade de atenção redobrada.

“Apesar de os efeitos do álcool variarem de intensidade de acordo com as características de cada um, é importante lembrar que, mesmo em pequenas doses, a ingestão de álcool reduz a coordenação de dirigir com responsabilidade”, explica o engenheiro Rogério Cesar.

Objetivo principal desta lei é reduzir o numero de acidentes, especialmente com vítimas fatais.

Assim, conto com a ajuda de meus pares para aprovar este projeto que vem em beneficio da população de nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2015.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Às 1ª, 3ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 34/2015
--

Projeto de Lei Ordinária N° 34/2015

Ementa: Determina a adoção de medidas protetivas quanto ao armazenamento de armas de toda espécie e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a guarda e armazenamento de armas e munições, de todos os tipos, modelos e calibres, provenientes de processos judiciais, no interior dos prédios dos Fóruns, Comarcas e Varas Judiciais do Estado de Pernambuco.

§ 1º A medida é aplicada aos processos judiciais em trâmite e também aos processos já extintos.

§ 2º O Diretor Geral da Comarca elaborará um relatório de todas as armas e munições sob a guarda das unidades judiciais que fazem parte da sua alçada, relacionando-as aos seus respectivos processos e o encaminhará para o Tribunal de Justiça.

Art. 2º A guarda e armazenamento dessas armas e munições mencionadas no *caput* do art. 1º será, preferencialmente, do Batalhão de Polícia Militar próximo à sede da Região Administrativa à qual pertença o Fórum.

§ 1º O transportes dessas armas e munições deverá ser realizado exclusivamente pela Polícia Militar, seguindo os trâmites operacionais pertinentes da corporação.

§ 2º O local de guarda das armas e munições, sempre sob responsabilidade da Polícia Militar, poderá ser distinto do definido no *caput* do art. 2º, a critério do Presidente do Tribunal de Justiça.

Art.3º Arquivado o processo judicial ao qual o armamento esteja vinculado, será este definitivamente repassado ao poder da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, que, a seu critério de conveniência e oportunidade, poderá utilizar ou determinar a destruição do armamento. § 1º O Tribunal de Justiça será informado pela Polícia Militar, através de cada Batalhão responsável pelo recolhimento desse armamento e munição, em até 30 (trinta) dias após o recolhimento nos Fóruns, Comarcas e Varas Judiciais do Estado de Pernambuco. § 2º A Superintendência da Polícia Federal de Pernambuco, receberá uma cópia da listagem completa do armamento em que sua guarda passe a ser responsabilidade da Polícia Militar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O projeto em tela busca proteger a sociedade e os funcionários do Poder Judiciário lotados em diversas Comarcas do Estado, do grau de vulnerabilidade que a existência de armas e munições implica a aquelas unidades judiciárias. Através de um termo de cooperação firmado entre o Governo do Estado e o Tribunal de Justiça, a custódia de armas vinculadas a processos judiciais passa a ser dos Batalhões da Polícia Militar mais próximo das comarcas, varas e prédios sob a administração do Poder Judiciário.

A aprovação deste projeto desafogará os espaços físicos de cada unidade judiciária do Estado, garantindo assim a segurança dos funcionários e da sociedade, que sempre é a vítima potencial do uso do armamento e munição roubado, que se encontra precariamente armazenado nestes locais. Ainda, o projeto prevê que, com a conclusão do processo judicial, sejam os armamentos transferidos em definitivo à custódia da Polícia Militar, para que, por sua conveniência, possa utilizá-los ou destruí-los, sem maiores burocracias administrativas.

Diante do exposto, considerando-se a importância do tema, apresento este Projeto de Lei, na certeza de sua aprovação pelos que fazem o Parlamento Estadual.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.

Guilherme Uchoa
Deputado

Às 1ª, 3ª e 11ª Comissões.

Emenda

Emenda N° 01/2015

Ementa: Apresenta nova redação para os capítulos II e III do PLC 07/2015

Art 1º O Capítulo II do Projeto de Lei Complementar nº 07 de 2015 passa a tramitar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO II
Da Gestão Compartilhada da Região Metropolitana do Agreste Central
SEÇÃO I
Do Conselho de Desenvolvimento Metropolitano do Agreste Central

Art. 5º O Conselho de Desenvolvimento Metropolitano do Agreste Central (CDMAC) é um órgão colegiado e paritário, de natureza permanente, deliberativa, consultiva e normativa, que tem como atribuições:

I - participar da elaboração e revisão do Plano de Desenvolvimento Integrado da RMAC e aprová-lo;

II - deliberar sobre a compatibilização de recursos de distintas fontes de financiamento destinados à implementação dos projetos de interesse metropolitano;

III - acompanhar e avaliar a execução do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado;

IV - aprovar os relatórios semestrais de avaliação de execução do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e de seus respectivos programas e projetos;

V - orientar, planejar, e monitorar a execução de funções públicas de interesse comum;

VI - estabelecer as diretrizes da política tarifária dos serviços de interesse comum metropolitanos;

VII - convocar e coordenar o processo participativo de elaboração ou revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da região metropolitana;

VIII - convocar e organizar a Conferência Metropolitana;

IX - aprovar o Regimento Interno e suas modificações;

X - outras atribuições estabelecidas no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado;

XI - prestar informações periódicas às Câmaras Municipais da região metropolitana e à Assembleia Legislativa sobre suas atividades;

Parágrafo único. As deliberações do CDMAC deverão ser compatibilizadas com as diretrizes fixadas pela União e pelo Estado para o desenvolvimento da região.

Art. 6º O CDMAC será composto de forma paritária entre poder público e sociedade civil na forma definida em regimento, com representação

I - do Poder Executivo Estadual;

II - do Poder Legislativo Estadual;

III - dos Poderes Executivos dos municípios integrantes da RMAC;

IV - de movimentos sociais;

V - de organizações não-governamentais com atuação na área de meio ambiente e da política urbana e regional;

V - de sindicatos e entidades de classe de profissões ligadas ao planejamento urbano e regional.

Parágrafo único. A composição do Conselho em seu primeiro mandato será definida em resolução do Conselho Estadual das Cidades

Art. 7º Os representantes dos segmentos da sociedade civil no CDMAC serão escolhidos em Conferência Metropolitana realizada a cada três anos

Art. 8º O CDMAC será presidido pelo Governador do Estado e, em sua ausência, pelo Vice-Governador

Art. 9º Das deliberações do CDMAC caberá recurso ao Conselho Estadual das Cidades

Art 10 O regimento interno poderá conceder a entidades e órgãos o caráter de convidado permanente do CDMAC, possuindo direito a voz e sem direito a voto.

Art. 11 O regimento interno do CDMAC definirá as Câmaras Setoriais permanentes e o modo de instituição de grupos de trabalho.

Art. 12 O CDMAC definirá as funções públicas de interesse comum da RMAC, mediante regimento próprio, dentre os seguintes campos funcionais:

I - planejamento e uso do solo;

II - transporte e sistema viário regional;

III - habitação;

IV - saneamento ambiental;

V - meio ambiente;

VI - desenvolvimento econômico;

VII - atendimento social; e

VIII - esportes e lazer.

§ 1º O planejamento do serviço previsto no inciso II deste artigo será de competência do Estado e dos Municípios integrantes da RMAC.

§ 2º A operação de transportes coletivos de caráter regional será realizada pelo Estado, diretamente ou mediante concessão ou permissão, observadas as normas de licitação, ou por meio de consórcio público, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

§ 3º Para os efeitos desta lei complementar, os campos funcionais indicados nos incisos V, VI e VII deste artigo compreenderão as funções saúde, educação, planejamento integrado da segurança pública, cultura, recursos hídricos, defesa civil e serviços públicos em regime de concessão ou prestados diretamente pelo Poder Público, sem prejuízo de outras funções a serem especificadas pelo CDMAC.

SEÇÃO II
Do Comitê Executivo

Art. 13 O Comitê Executivo é o órgão do CDMAC responsável pela execução das deliberações do pleno, com atribuições definidas no regimento interno, e composto por:

I - cinco Prefeitos escolhidos pelo Pleno na forma do Regimento Interno;

II - cinco representantes da Administração Estadual, de reconhecida capacidade técnica ou administrativa, a serem indicados pelo Governador; e

III - três representantes da sociedade civil indicados pelo Pleno.

§ 1º O mandato do Comitê Executivo o será de dois anos, podendo ser renovado uma única vez.

§ 2º As reuniões do Comitê Executivo serão públicas

Art. 14 O Comitê Executivo terá um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Executivo, cujos membros serão

escolhidos mediante votação secreta dos componentes do colegiado.

§ 1º As funções e atribuições do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário Executivo serão definidas em regimento próprio.

Art. 16 O Comitê Executivo convocará, ordinariamente, a cada 3 (três) meses, audiências públicas para exposição e debate de pesquisas, programas, estudos, planos e projetos relacionados a áreas públicas de interesse comum da RMAC.

§ 1º O CDMAC Comitê Executivo realizará audiências públicas, sempre que deliberado pela maioria absoluta dos seus pares ou requerido, pelo Ministério Público Estadual, por associações e entidades com atuação nas áreas de competência do CDMAC ou por abaixo-assinado de 200 cidadãos dos municípios componentes da RMAC.

§ 2º As reuniões poderão ser realizadas em qualquer das sedes dos municípios que integram a RMAC, bem como na Capital do Estado de Pernambuco.”

Art. 2º O Capítulo III do PLC 07/2015 passará a tramitar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO III
Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 17 Os Municípios deverão compatibilizar seus planos, programas e projetos às diretrizes metropolitanas estabelecidas em lei ou fixadas pelo Conselho Deliberativo da RMAC.

Art. 18 O Conselho Deliberativo da RMAC será instalado no prazo de noventa dias contados a partir do início da vigência desta Lei Complementar.

Art. 19 O Regimento Interno do Conselho Deliberativo da RMAC deverá ser elaborado no prazo de trinta dias após a sua instalação.

Art. 20 Os membros do Comitê Deliberativo da RMAC serão indicados em até 30 trinta dias contados a partir do início da vigência desta Lei Complementar.”

Justificativa

Em 12 de janeiro deste ano de 2015 foi sancionada a lei federal nº 13.089, intitulada Estatuto da Metrôpole, estabelecendo “diretrizes gerais para o planejamento, a gestão e a execução das funções públicas de interesse comum em regiões metropolitanas e em aglomerações urbanas instituídas pelos Estados, normas gerais sobre o plano de desenvolvimento urbano integrado e outros instrumentos de governança interfederativa, e critérios para o apoio da União a ações que envolvam governança interfederativa no campo do desenvolvimento urbano” (art.1º). Dentre os princípios norteadores dessa nova normativa está a gestão democrática da cidade (art. 6º, V) e a “participação de representantes da sociedade civil nos processos de planejamento e tomada de decisão (...)” (art.7º, V), em conformidade com o Estatuto da Cidade (lei 10257/01) e a Constituição Federal (art.29, XI).

Como decorrência deste princípio o Estatuto determina que a governança das regiões metropolitanas deve contar com uma instância colegiada de caráter deliberativo e participativo (art.8º, II) ao lado da instância executiva composta pelos representantes dos poderes executivos dos entes federativos integrantes da Região. Além disso, para a efetivação do princípio da participação popular e, conseqüentemente, para que haja um verdadeiro compartilhamento da responsabilidade decisória, é mister que a representação da sociedade civil esteja em paridade com a do poder público.

No entanto, o projeto proposto relega a um caráter meramente CONSULTIVO o conselho no qual há participação da sociedade civil, além não deixar definida no corpo da norma proposta a proporção entre as representações dos vários segmentos.

Assim, propõe-se por meio dessa emenda uma nova redação para os capítulos que tratam da gestão interfederativa da Região Metropolitana objeto do PLC 07/2015 com a finalidade de adequá-la aos preceitos do Estatuto da Metrôpole e do Estatuto da Cidade e aos moldes das instâncias colegiadas do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.

Edilson Silva
Deputado

Às 1ª e 4ª Comissões.

Indicações

Indicação N° 110/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja formulado veemente **APELO** ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Dr. Alessandro Carvalho e ao Excelentíssimo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, Cel. PM Antônio Francisco Pereira Neto, no sentido de viabilizar aumento de Efetivo da Polícia Militar no município de Camocim de São Felix.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Dr. Alessandro Carvalho, com endereço na Rua São Geraldo, 111, 2º andar, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50040-020, ao Excelentíssimo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, Cel. PM Antônio Francisco Pereira Neto, com endereço à QCG Praça do Derby, S/N, Recife – PE, CEP 52010-900, ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Camocim de São Felix, Sr., Wilson de Moura França, com endereço na Praça de São Felix, 20, Centro, Camocim de São Felix – PE, CEP 55665-000, a Exma. Presidenta da Câmara Municipal de Camocim de São Felix, Sra. Mailde de Moura França e demais Vereadores do município de Camocim, com endereço na

Câmara Municipal de Camocim de São Felix, Praça de São Felix, s/n, Centro, Camocim de São Felix – PE, CEP 55665-000.

Justificativa

Tal solicitação tem como base uma reivindicação do poder municipal de Camocim de São Felix, habitualmente considerado um local tranquilo, vem presenciando com muita preocupação o aumento da criminalidade, trazendo grande sensação de insegurança aos munícipes.

Essa problemática da segurança pública nos dias de hoje, vem afligindo inúmeras cidades do interior que assistiram a um grande aumento da sua população e consequente aumento da criminalidade. Ao Estado, cumpre exercer um esquema de segurança individual e coletiva dos cidadãos a quem também são dirigidos os maiores apelos, que reivindicam um direito indispensável e intimamente ligado à sua própria realização dentro da sociedade moderna.

Assim, considerando que no exercício de nossa atividade parlamentar cabe-nos encaminhar ao Poder Executivo os reclamos do povo, entendemos por imprescindível apresentar esta propositura.

Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2015.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação N° 111/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara**, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes **Dr. Sebastião Oliveira** e ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades **Dr. André de Paula**, para que seja providenciado a realização de serviços de Iluminação da Avenida Henrique de Holanda em Vitória de Santo Antão, neste Estado.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Vitória de Santo Antão, ao Sr. **Elias Alves de Lira**, Rua Demócrito Cavacanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão, Pernambuco; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Sr. **Amaro Nogueira da Silva**; e demais integrantes daquele Poder, na Praça 3 de Agosto, 72, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE; ao Presidente do CDL, o Sr. **Djalma Gomes da Silva**, Rua Inácio de Brito, 65, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE; ao Sr. **Ibirapuã Gonçalves**, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”, na Rua Marquês do Herval, 138, sala 101, Vitória de Santão Antão/PE; ao Sr. **Luiz Carlos**, Diretor da Rádio Vitória FM, na Rua Primitivo de Miranda, 106, sala 103, Vitória de Santo Antão/PE; ao Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, **Sr. Araken Pessoa de Albuquerque**, Avenida Mariana Amália, 288, Vitória de Santo Antão/PE; ao Presidente da FACOL – Faculdade Osman Lins, Dr. **Paulo Roberto Leite de Arruda**, Rua Pedro Ribeiro, 85, Vitória de Santo Antão/PE; ao Sr. Thyago Leão, Diretor do Blog Nossa Vitória, Rua Cabo Graciliano, 283, Matriz, Vitória de Santo Antão – PE, ao Diretor Geral do Jornal da Vitória, Jornalista **José Edalvo**, Rua Luiz de Oliveira Pessoa, 63, Bela Vista, Vitória de Santo Antão/PE, Sr. **Alexandre Ferrer de Moraes**, Diretor de Marketing do Engarrafamento Pitu, Avenida Áurea Ferres de Moraes, s/n°, Km 55, Caixa Postal 18, Vitória de Santo Antão/PE; Professor **Pedro Humberto Ferrer de Moraes**, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória, Rua Imperial, 187, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, Dra. **Ana Regina Ferrer C. Lima**, Presidenta do Rotary Club de Vitória, Rua José Augusto Cavalcanti Barreto, 145, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE.

Justificativa

A Avenida Henrique de Holanda é a mais importante via de entrada no município de Vitória de Santo Antão, tendo uma extensão de mais de 4 quilômetros.

Antes da reforma da BR 232, a circulação dos veículos era feita por essa via, que atualmente se encontra com a iluminação bastante defasada, necessitando urgentemente da reforma informada, bem com de novos pontos de iluminação.

Nesse âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2015.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação N° 112/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara**, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes **Dr. Sebastião Oliveira** e ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades **Dr. André de Paula**, para que seja providenciado a realização de serviços de Sinalização da Avenida Henrique de Holanda em Vitória de Santo Antão, neste Estado.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Vitória de Santo Antão, ao Sr. **Elias Alves de Lira**, Rua Demócrito Cavacanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão, Pernambuco; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Sr. **Amaro Nogueira da Silva**; e demais integrantes daquele Poder, na Praça 3 de Agosto, 72, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE; ao Presidente do CDL, o Sr. **Djalma Gomes da**

Silva, Rua Inácio de Brito, 65, Livramento, Vitória de Santo Antão - PE; ao Sr. **Ibirapuã Gonçalves**, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”, na Rua Marquês do Herval, 138, sala 101, Vitória de Santão Antão/PE; ao Sr. **Luiz Carlos**, Diretor da Rádio Vitória FM, na Rua Primitivo de Miranda, 106, sala 103, Vitória de Santo Antão/PE; ao Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, **Sr. Araken Pessoa de Albuquerque**, Avenida Mariana Amália, 288, Vitória de Santo Antão/PE; ao Presidente da FACOL – Faculdade Osman Lins, Dr. **Paulo Roberto Leite de Arruda**, Rua Pedro Ribeiro, 85, Vitória de Santo Antão/PE; ao Sr. Thyago Leão, Diretor do Blog Nossa Vitória, Rua Cabo Graciliano, 283, Matriz, Vitória de Santo Antão – PE, ao Diretor Geral do Jornal da Vitória, Jornalista **José Edalvo**, Rua Luiz de Oliveira Pessoa, 63, Bela Vista, Vitória de Santo Antão/PE, Sr. **Alexandre Ferrer de Moraes**, Diretor de Marketing do Engarrafamento Pitu, Avenida Áurea Ferres de Moraes, s/n°, Km 55, Caixa Postal 18, Vitória de Santo Antão/PE; Professor **Pedro Humberto Ferrer de Moraes**, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória, Rua Imperial, 187, Matriz, Vitória de Santo Antão – PE, Dra. **Ana Regina Ferrer C. Lima**, Presidenta do Rotary Club de Vitória, Rua José Augusto Cavalcanti Barreto, 145, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE.

Justificativa

A Avenida Henrique de Holanda é a mais importante via de entrada no município de Vitória de Santo Antão, tendo uma extensão de mais de 4 quilômetros.

Antes da reforma da BR 232, a circulação dos veículos era feita por essa via, que atualmente se encontra com a Sinalização bastante defasada, necessitando urgentemente da reforma informada, bem com de novos pontos de sinalização.

Nesse âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2015.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação N° 113/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara**, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, **Sr. Alessandro Carvalho de Mattos para** construírem uma unidade do Instituto de Medicina Legal no município de Vitória de Santo Antão – PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Vitória de Santo Antão, Sr. **Elias Alves de Lira**, Rua Demócrito Cavacant, 144, Livramento – Vitória de Santo Antão – PE; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de, Sr. **Amaro Nogueira da Silva**; e demais integrantes daquele Poder, na Praça 3 de Agosto, 72 Livramento, Vitória de Santo Antão – PE; ao Presidente do CDL, o Sr. **Djalma Gomes da Silva**, Rua Inácio de Brito, 65, Livramento, Vitória de Santo Antão - PE, ; ao Sr. **Ibirapuã Gonçalves**, Diretor Geral do Jornal “ A Verdade”, à Rua Marquês do Herval, 138, sala 101, Vitória de Santão Antão –PE; ao Sr. **Luiz Carlos**, radialista da Rádio Vitória FM - à Rua Primitivo de Miranda, 106, sala 103 Vitória de Santo Antão – PE; ao **Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão**, Sr. **Araken Pessoa de Albuquerque**, Mariana Amália, 288, Vitória de Santo Antão, ao Presidente da FACOL – Faculdade Osman Lins, Dr. **Paulo Roberto Leite de Arruda**, Rua Pedro Ribeiro, 85, Vitória de Santo Antão - PE, ao Sr. Tyago Leão, escritor do **Blog Nossa Vitória**, Rua Cabo Graciliano, 283, matríz, Vitória de Santo Antão – PE, ao Diretor Geral do **Jornal da Vitória**, Jornalista **José Edalvo**, Rua Luiz de Oliveira Pessoa, 63, Bela Vista, Vitória – PE, ao Diretor de Marketing do Engarrafamento Pitu, Sr. **Alexandre Ferrer de Moraes**, Av. Áurea Ferrer de Moraes, s/n KM 55, Caixa Postal 18, Vitória de Santo Antão, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória, **prof. Pedro Humberto Ferrer de Moraes**, Rua Imperial, 187, Matriz, Vitória de Santo Antão –PE, a Presidenta do Rotary Club de Vitória, **Dra. Ana Regina C. Lima**, Rua José Augusto Cavalcanti Barreto, 145, livramento, Vitória de Santo Antão-PE.

Justificativa

Com o fluxo proporcional crescente, além de constituir município polo na área da Zona da Mata Centro, Vitória de Santo Antão se ressenete da construção de uma unidade do IML - Instituto de Medicina Legal, direcionada a atender demandas constantes, dentro das competências que esta unidade atende.

Em decorrência dos índices de violência, mesmo com o reconhecimento do esforço governamental em reverter as estatísticas preconizadas no Pacto Pela Vida, , a iniciativa se torna procedente, porque irá atender a várias pessoas de diversos municípios da região e ao próprio município de Vitória de Santo Antão, contribuindo aos mesmo para tornar mais célere a atuação dos órgãos integrados ao IML.

Imperioso esclarecer que o município de Vitória de Santo Antão, além de ser polo daquela região, no que tange ao polo médico, está se tornando também polo educacional nos cursos da área da saúde, com a presença, inclusive da UFPE, caso que o atendimento dessa proposição irá contribuir também nessa área.

Nesse âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2015.

Joaquim Lira
Deputado

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Indicação N° 114/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes de Pernambuco, na pessoa do Sr. Sebastião Oliveira, a execução das obras de recapeamento da PE375 no trecho que liga Tacaratu a Petrolândia/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, na Praça da República, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, **Sebastião Oliveira**, Av. Cruz Cabugá, 111 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.040-000; ao Exmo. Sr. Presidente do DER, **Carlos Estima**, Av. Cruz Cabugá, 1033 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.040-912; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Tacaratu, **Givaldo Torres de Oliveira**; aos Ilmos. Srs. **Vereadores** de Tacaratu, **Aécio Lima**, **Antenor Gomes Filho**, **Caique Braga**, **Francisco Carvalho**, **Hildefonso Sá Jr**, **Luciano Santos**, **Luiz Gonzaga**, **Paulo Carvalho**, **Ricardo Torres Filho** e **Sérgio Rodrigues**, todos na Travessa Júlio Cavalcante, 01 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 55.578-000; ao Ilmo. Sr. **José Adauto Carvalho de Azevedo**, na Av. Manoel Amadeu de Araújo, 132 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 55.578-000.

Justificativa

O nosso pleito tem por objetivo solicitar o recapeamento da PE375 no trecho que liga Tacaratu a Petrolândia/PE que encontra-se em situação precária, podendo acarretar graves acidentes, inclusive com vítimas fatais, devido a grande circulação de veículos que trafegam pela Rodovia Estadual.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2015.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 115/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco**, na pessoa do Sr. Fred Amâncio, para viabilizar a construção de uma escola de Ensino Médio no distrito de Tejucupapo, no município de Goiana/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, na Praça da República, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, **Fred Amâncio**, na Av. Afonso Olindense, 1513 – Bloco D – Várzea – Recife/PE – CEP: 50.810-900; a Ilma. Sra. Vereadora de Goiana, **Olga Sena**; a Ilma. Sra. Vereadora **Ana Paula Oliveira**, ambas na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Goiana/PE – CEP: 55.900-000; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Goiana, **Frederico Gadelha Malta Moura Júnior**, ao Ilmo. Sr. Vice-Prefeito, **José Carlos Correia da Silva**, ambos na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n – Centro – Goiana/PE – CEP: 55.900-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Goiana, **Renato Sandré Pereira Soares**; aos Ilmos. **Vereadores** de Goiana, **Amanda Marinho**, **Ana Cristina Silveira**, **André Ferreira**, **Arnaldo Oliveira**, **Bruno Carvalho**, **João Bosco Saraiva**, **José Ramilison Brito**, **José Roberto Tavares**, **Josemar Leite**, **Laércio Melo**, **Valdete da Cruz** e **Zilde Barbosa Filho**, todos na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Goiana/PE – CEP: 55.900-000; ao **Professor Arnaldo Lopes Ferreira Braga**; ao Sr. **Severino Roberto Soares Barbosa Sobrinho**, ambos no Loteamento Lourenço Gadelha, 04 – Quadra A – Centro – Goiana/PE – CEP: 55.900-000; ao Ilmo. Sr. **David Fidelis da Silva**, no Loteamento Albino Pimentel, s/n – Centro – Goiana/PE – CEP: 55.900-000; ao Ilmo. Sr. **Marcllio Régio Silveira da Costa**, Loteamento Carvalho Feitosa, s/n – Centro – Goiana/PE – CEP: 55.900-000.

Justificativa

Este pleito vem para atender a solicitação de construção de uma escola de Ensino Médio no distrito de Tejucupapo, pois o mesmo possui atualmente uma população de mais de vinte mil habitantes, e os jovens para concluir esta etapa da vida escolar tem que se deslocar para Ponta de Pedras ou Goiana, que fica a uma distância superior a 35 km.

Como a educação tem sido um dos principais fatores para o desenvolvimento do nosso Estado, solicito o atendimento para o município de Goiana para que ele faça parte dos índices que tanto vem nos orgulhando nesta área.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2015.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 116/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Superintendente Regional de Pernambuco da Caixa Econômica Federal, na pessoa do Sr. Paulo Nery, para viabilizar a construção

Recife, 24 de fevereiro de 2015

das casas para a população atingida pela enchente de 2010 no município de Maraial/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, na Praça da República, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Superintendente Regional de Pernambuco da Caixa Econômica Federal, **Paulo Nery**; ao Ilmo. Sr. Gerente Regional do Governo da Caixa Econômica Federal, **Marcos Borges**; a Ilma. Sra. Gerente Regional de Habitacão da Caixa Econômica Federal, **Eveline Martins**, todos na Rua Frei Matias Teves, 285 - 1º andar - Ilha do Leite - Recife/PE - CEP: 50.070-450; ao Ilmo. Sr. Gerente de Filial da Caixa Econômica Federal, **Emerson de Almeida**, na Rua Senador José Henrique, 224 - 21º andar - Edf. Alfred Nobell - Ilha do Leite - Recife/PE - CEP: 50.070-460; a Exma. Sra. Prefeita de Maraial, **Maria Marlúcia de Assis Santos**; ao Ilmo. Sr. Vice-Prefeito de Maraial, **José Ademir Rodrigues de Oliveira e Silva**, ambos na Rua Dr. José Higino, s/n – Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; ao Ilmo. Sr. **Marcos Antonio Ferreira Soares**, na Rua Manoel Nunes Viana, 04 – Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; a Ilma. Sra. **Cristina de Brito Silva**, na 1ª Travessa da Rua Manoel Nunes Viana, 25 – Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Maraial, **Dimas Gomes de Carvalho**; aos Ilmos. Srs. **Vereadores** de Maraial, **Antonio Dionísio Jr**, **Carlos Alexandre Silva**, **Genival Silva**, **João Carlos Moura**, **José Rosivaldo Santos**, **Lucivaldo Barbosa**, **Maria Sidnéia Oliveira** e **Moacir Mendes**, todos na Av. Salvador Teixeira, s/n – Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000.

Justificativa

O nosso pleito tem por objetivo solicitar a terraplanagem na área destinada à construção das casas para a população atingida pela enchente de 2010 no município de Maraial/PE, visando dar continuidade ao projeto já começado e aguardando só este procedimento para o início efetivo da construção das casas. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de fevereiro de 2015.
--

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 117/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sérgio Xavier, para que seja publicado o quanto antes o decreto de criação da unidade de conservação Refúgio da Vida Silvestre Tatu Bola nos municípios de Petrolina, Lagoa Grande e Santa Maria da Boa Vista, em respeito à decisão do Conselho Estadual do Meio Ambiente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, s/n, Recife-PE. CEP: 50010-928; Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sr. Sérgio Xavier. Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1339, Jaqueira, Recife - PE, CEP: 52050-020; Digníssimo Sr. Professor Doutor Felipe Pimentel Lopes de Melo, Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Biológicas, Departamento de Botânica. Av. Prof. Moraes Rêgo s/n Cidade Universitária. CEP: 50670901 - Recife, PE - Brasil

Justificativa

No ano de 2014, com a aproximação da Copa do Mundo no Brasil e a escolha do tatu-bola (Tolypeutes tricinctus) como seu mascote, um grupo de pesquisadores, incluindo professores da UFPE e da UNIVASF, publicaram na revista Biotropica - The Journal of Tropical Biology and Conservation um artigo intitulado “Football and Biodiversity Conservation: FIFA and Brazil can still hit a green goal” propondo um desafio para a FIFA e o governo brasileiro: a cada gol marcado na Copa seriam protegidos como parque ou reserva mil hectares de Caatinga, o habitat do tatu-bola. Essa proposta se tornou uma campanha na internet com um abaixo-assinado que ultrapassou a marca das duzentas mil assinaturas. Toda essa movimentação levou o Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA) a aprovar, em 29 de agosto de 2014, a criação da unidade de conservação Refúgio da Vida Silvestre Tatu Bola, nos municípios de Lagoa Grande e Santa Maria da Boa Vista no Sertão Pernambucano. Trata-se de uma área de 110 mil hectares, constituindo a maior unidade de conservação no estado e ampliando o percentual de área de caatinga protegida no estado de Pernambuco de 0,2% para 1,5%, segundo dados da SEMAS.

A criação de uma nova Unidade de Conservação de proteção integral é uma demanda social justificada pela baixa proteção do Bioma caatinga em Pernambuco e tema que já passou por debate intenso na sociedade. Porém, apesar da deliberação favorável pelo CONSEMA, a criação desta unidade continua pendente, à espera da edição pelo governador do decreto correspondente. Os estudos fornecidos pela UFPE e UNIVASF atestam a importância da área e todos os procedimentos legais foram tomados durante o processo de estudo para que seja criada imediatamente esta que será a maior unidade de conservação de Pernambuco e uma das maiores da caatinga. Ainda, o estado de Pernambuco possui recursos suficientes provindos de compensação ambiental de grandes obras infraestruturais em curso no estado (p. ex. Refinaria Abreu e Lima, Ferrovia Transnordestina e Porjeito de Integração das Bacias do São Francisco - PISF) que necessitam ser aplicados segundo a lei, que privilegia inclusive a criação e manutenção de UCs que deve ser custeada por esses recursos.

Recife, 24 de fevereiro de 2015

Portanto, diante do avançado estado de degradação da Caatinga em Pernambuco, diante da urgência de proteção deste Bioma do qual dependem cerca de 28 milhões de brasileiros, diante da disponibilidade de recursos e, principalmente, diante da aprovação pelo CONSEMA para criação de referida UC, apelamos para a rápida conclusão do processo que depende somente da assinatura do atual governador do Estado.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2015.

<div></div> <div>Edilson Silva</div> <div>Deputado</div>
--

Indicação N° 118/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco Paulo Câmara, para viabilizar junto a Secretaria de Transportes de Pernambuco na pessoa do Sr. Sebastião Oliveira, a execução das obras e serviços de adequação da via existente e pavimentação da rodovia PE125 no trecho que liga o município de Maraial/PE ao município de Colônia Leopoldina/AL.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, na Praça da República, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, **Sebastião Oliveira**, Av. Cruz Cabugá, 111 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.040-000; ao Exmo. Sr. Presidente do DER, **Carlos Estima**, Av. Cruz Cabugá, 1033 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.040-912; a Exma. Sra. Prefeita de Maraial, **Maria Marlúcia de Assis Santos**; ao Ilmo. Sr. Vice-Prefeito de Maraial, **José Ademir Rodrigues de Oliveira e Silva**, ambos na Rua Dr. José Higino, s/n – Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; ao Ilmo. Sr. **Marcos Antonio Ferreira Soares**, na Rua Manoel Nunes Viana, 04 – Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; a Ilma. Sra. **Cristina de Brito Silva**, na 1ª Travessa da Rua Manoel Nunes Viana, 25 – Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Maraial, **Dimas Gomes de Carvalho**; aos Ilmos. Srs. **Vereadores** de Maraial, **Antonio Dionísio Jr**, **Carlos Alexandre Silva**, **Genival Silva**, **João Carlos Moura**, **José Rosivaldo Santos**, **Lucivaldo Barbosa**, **Maria Sidnéia Oliveira e Moacir Mendes**, todos na Av. Salvador Teixeira, s/n – Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000.

<div></div> <div></div>
Justificativa

A rodovia PE 125 que liga Maraial/PE a Colônia Leopoldina/AL, via distrito de Sertãozinho, por ser estrada de barro, está em péssimas condições de uso, principalmente em determinadas épocas do ano devido a chuvas constantes. Neste período o trânsito pela via fica totalmente comprometido forçando seus usuários a utilizarem a PE 126 passando por outras cidades, aumentando o percurso para cerca de 80 km. Com a pavimentação, estaremos promovendo a ligação entre as duas cidades através de uma via rápida, facilitando o escoamento da produção local, o transporte de estudantes, os transportes alternativos e os particulares, atendimento a saúde e translados interestaduais.

O nosso pleito tem por objetivo solicitar a pavimentação da rodovia PE125, no trecho de aproximadamente 25 km, que liga o município de Maraial/PE ao município de Colônia Leopoldina/AL devido o grande trânsito entre as duas cidades.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2015.

<div></div> <div>Aluíso Lessa</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 119/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco**, na pessoa do Sr. Alessandro Mattos, a implantação de um Posto Policial no distrito de Sertãozinho no município de Maraial/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, na Praça da República, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, **Alessandro Mattos**, na Rua São Geraldo, 111 - Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.040-020; a Exma. Sra. Prefeita de Maraial, **Maria Marlúcia de Assis Santos**; ao Ilmo. Sr. Vice-Prefeito de Maraial, **José Ademir Rodrigues de Oliveira e Silva**, ambos na Rua Dr. José Higino, s/n – Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; ao Ilmo. Sr. **Marcos Antonio Ferreira Soares**, na Rua Manoel Nunes Viana, 04 – Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; a Ilma. Sra. **Cristina de Brito Silva**, na 1ª Travessa da Rua Manoel Nunes Viana, 25 – Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Maraial, **Dimas Gomes de Carvalho**; aos Ilmos. Srs. **Vereadores** de Maraial, **Antonio Dionísio Jr**, **Carlos Alexandre Silva**, **Genival Silva**, **João Carlos Moura**, **José Rosivaldo Santos**, **Lucivaldo Barbosa**, **Maria Sidnéia Oliveira e Moacir Mendes**, todos na Av. Salvador Teixeira, s/n – Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000.

<div></div> <div></div>
Justificativa

O distrito de Sertãozinho no Município de Maraial fica na divisa de Alagoas com Pernambuco e o índice de violência tem aumentado muito nos últimos anos, com um recente caso onde houve uma fuga de presos do município de Colônia Leopoldina/AL indo assaltar e aterrorizar a população de Sertãozinho de Cima e Sertãozinho de Baixo.

Como só existe um posto policial em Maraial, com um contingente bastante reduzido e distante 22 km de Sertãozinho, este apelo vem para solicitar a implantação, o mais breve possível, de mais um posto policial para atender e manter a segurança dos moradores de Sertãozinho e áreas vizinhas ao município.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2015.

<div></div> <div>Aluíso Lessa</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 120/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco**, na pessoa do Sr. Fred Amâncio, a construção de uma escola de Ensino Médio no município de Maraial/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, na Praça da República, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, **Fred Amâncio**, na Av. Afonso Orlindense, 1513 – Bloco D – Várzea – Recife/PE – CEP: 50.810-900; a Exma. Sra. Prefeita de Maraial, **Maria Marlúcia de Assis Santos**; ao Ilmo. Sr. Vice-Prefeito de Maraial, **José Ademir Rodrigues de Oliveira e Silva**, ambos na Rua Dr. José Higino, s/n – Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; ao Ilmo. Sr. **Marcos Antonio Ferreira Soares**, na Rua Manoel Nunes Viana, 04 – Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; a Ilma. Sra. **Cristina de Brito Silva**, na 1ª Travessa da Rua Manoel Nunes Viana, 25 – Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Maraial, **Dimas Gomes de Carvalho**; aos Ilmos. Srs. **Vereadores** de Maraial, **Antonio Dionísio Jr**, **Carlos Alexandre Silva**, **Genival Silva**, **João Carlos Moura**, **José Rosivaldo Santos**, **Lucivaldo Barbosa**, **Maria Sidnéia Oliveira e Moacir Mendes**, todos na Av. Salvador Teixeira, s/n – Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000.

<div></div> <div></div>
Justificativa

Este pleito vem para atender a solicitação de construção de uma escola de Ensino Médio em Maraial, que também seria uma extensão do munípio para o distrito de Sertãozinho, pois os jovens de lá para conseguirem concluir esta etapa, tem que se deslocarem para Colônia Leopoldina/AL ou para Palmares/PE, e no inverno ficam impossibilitados devido às péssimas condições das estradas.

Como a educação tem sido um dos principais fatores para o desenvolvimento do nosso Estado, solicito o atendimento para o município de Maraial para que ele faça parte dos índices que tanto vem nos orgulhando nesta área.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de fevereiro de 2015.

<div></div> <div>Aluíso Lessa</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 121/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao secretário de Segurança Urbana do Recife, Murilo Cavalcanti, no sentido que sejam instaladas câmeras de videomonitoramento na rua Francisco de Barros Barreto, em Boa Viagem, nesta capital.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao secretário de Segurança Urbana do Recife, Murilo Cavalcanti, com endereço na Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-903; e à Sra. Ulyanna Curvelo Cavalcante Coutinho, com endereço na rua Francisco de Barros Barreto, nº 193, apt. 602, Boa Viagem, Recife, PE, CEP: 51021-550.

<div></div> <div></div>
Justificativa

A indicação que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade atender a uma reivindicação dos moradores da rua Francisco de Barros Barreto, no bairro de Boa Viagem, em virtude da crescente onda de roubo de veículos e assaltos a pedestres. Há relatos de que crimes ocorrem, inclusive, no período diurno, face à falta de segurança naquela localidade.

Com o atendimento ao referido apelo, estará a referida secretária municipal cumprindo com o papel social de proporcionar o acompanhamento da segurança daquela via, facilitando a identificação dos delitos e dos seus responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.

<div></div> <div>Tony Gel</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 122/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciências, Tecnologia e Inovação, **Lúcia Carvalho Pinto de Melo** e ao Magnífico Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE, **Prof. Pedro Henrique de**

Barros Falcão, no sentido de implantar o curso de Jornalismo na Universidade de Pernambuco - UPE, Campus Garanhuns/PE, beneficiando toda a população.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Universidade de Pernambuco – Campus Garanhuns, **Clovis Gomes da Silva Junior**, Universidade de Pernambuco – UPE – Campus de Garanhuns, com endereço à Rua Cap. Pedro Rodrigues, 105 – São José, Garanhuns/PE CEP: 55294-902; a Vossa Excelência Reverendíssima, **Dom Fernando José Monteiro Guimarães**, Bispo da Diocese de Garanhuns, com endereço a Av. Santo Antônio, 61 - Centro – Caixa Postal 54 – Garanhuns/PE – CEP: 55.293-000; ao Reverendíssimo **Padre Francisco de Assis G. dos Santos**, Pároco da Paróquia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com endereço a Av. Simoa Gomes, 27 - Heliópolis – Garanhuns/PE – CEP: 55295-250; ao Reverendíssimo **Padre Gabriel Hofstede**, Vigário da Paróquia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com endereço a Av. Simoa Gomes, 27 - Heliópolis – Garanhuns/PE – CEP: 55.295-250; ao Reverendíssimo **Padre Heleno Freire Pereira**, Vigário da Paróquia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com endereço a Av. Simoa Gomes, 27 - Heliópolis – Garanhuns/PE – CEP: 55.295-250; ao Reverendíssimo **Padre Paul Anderson Silva de Melo**, Pároco da Paróquia de Santa Teresa do Menino Jesus, com endereço a Av. Santa Teresinha, 210 - Magano – Garanhuns/PE – CEP: 55.294-280; ao Reverendíssimo **Mons. José Augusto de Melo Pereira**, Vigário da Paróquia de Santa Teresa do Menino Jesus, com endereço a Av. Santa Teresinha, 210 - Magano – Garanhuns/PE – CEP: 55.294-280; ao Reverendíssimo **Padre Sérgio Tenório de Oliveira**, Pároco da Paróquia de Santo Antônio - Catedral, com endereço a Av. Santo Antônio, 05 - Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Reverendíssimo **Padre Ivo Francisco da Silva**, Vigário da Paróquia de Santo Antônio - Catedral, com endereço a Av. Santo Antônio, 05 - Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Reverendíssimo **Padre José Emerson Alves da Silva**, Pároco da Paróquia de São Sebastião, com endereço a Praça São Sebastião, 142 - Boa Vista – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Reverendíssimo **Mons. Severino Pereira da Silva**, Vigário da Paróquia de São Sebastião, com endereço a Praça São Sebastião, 142 - Boa Vista – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Reverendíssimo **Padre Roberto Bezerra da Rocha Júnior**, Pároco da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, com endereço a Rua Napoleão Almeida, 116 - Francisco Figueira (Cohab II) – Garanhuns/PE – CEP: 55.291-629; ao Reverendíssimo **Padre Silvano Machado da Silva**, Vigário da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, com endereço a Praça São Sebastião, 142 - Boa Vista – Garanhuns/PE – 55.291-629; ao Excelentíssimo Senhor **Isaías Régis Neto**, Prefeito do Município de Garanhuns, com endereço a Av. Santo Antônio, 126 – Centro- Garanhuns/PE- CEP: 55293-000; a Excelentíssima Senhora **Aparecida Roseane Queiroz Quidute**, Vice-Prefeita do Município de Garanhuns, com endereço a Av. Santo Antônio, 126 – Centro- Garanhuns/PE- CEP: 55293-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gerson José de Carvalho Souza Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/ PE – CEP: 55293-914; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Zaqueu Naum Lins**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55293-914; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Audalio Ramos Machado Filho**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/ PE – CEP: 55293-914; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alcindo de Melo Correia**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55293-914; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Severino Sabino Filho**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/ PE – CEP: 55293-914; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Claudio Taveira**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/ PE – CEP: 55293-914; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alcindo de Melo Correia**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55293-914; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Carla Patrícia Gomes de Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55293-914; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria Nelma Carvalho da Costa**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55293-914; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Luizia Cordeiro da Silva de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55293-914; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Paulo Barbosa Leal**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55293-914; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Givanildo da Silva de Lima**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55293-914; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Garanhuns**, com endereço à Rua José Ferreira Leal, 62 – Lopoles– Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55296-620; a **Professora Maria Perpetua Teles Monteiro**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio de Garanhuns, com endereço a Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105 – Magana – Garanhuns/PE - CEP: 55.325-000; a **Professora Maria Sônia Cadengue Santana**, Gestora da Escola Estadual Professora Sílvia Calado, com endereço a Av. Frei Caneca, s/n - Heliópolis– Garanhuns/PE - CEP: 55.290.000; a **Professora Sônia Maria Magalhães Arruda**, Gestora do Centro de Reabilitação e Educação Especial Lions Clube, com endereço a Av. Frei Caneca, s/n - Heliópolis – Garanhuns/PE - CEP: 55.295.475; ao **Professor Jaeffson Vieira da Silva**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Dom João da Mata Amaral, com endereço a Av. Júlia Brasileiro Vila Nova, s/n – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55.292-250; ao **Professor Aldemir Fernandes Vilela**, Gestor da Escola Dom Juvêncio Britto, com endereço a Rua Pedro Rocha, 105 - Heliópolis - Garanhuns/PE

- CEP: 55.295.470; a **Professora Edineide Gomes André**, Gestora da Escola Duque de Caxias, com endereço a Rua Caetés, s/n - Vila do Quartel - Novo Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55.297.250; a **Professora Nairlene Magalhães Patrício Siqueira**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Francisco Madeiros, com endereço a Rua Julião Cavalcanti, s/n - Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55.294.211; a **Professora Rosa Maria Ferreira Siqueira**, Gestora da Escola Henrique Dias, com endereço a Rua Pedro Rocha, 296 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55.295.470; ao **Professor Rafael Iranilton Carvalho Almeida**, Gestor da Escola Inst. Presbiteriano de Heliópolis, com endereço a Av. Frei Caneca, 320 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55.295.515; a **Professora Maria Patrícia dos Santos**, Gestora da Escola Estadual Profª Giselda Vieira Belo, com endereço a Rua Cel. Antonio Souto, s/n - São José - Garanhuns/PE - CEP: 55.295.120; a **Professora Iabel Cristina Marques da Silva**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Jerônimo Gueiros, com endereço a Av. Cel. Antonio Victor, 359 - São José – Garanhuns/PE - CEP: 55.295.270; a **Professora Edjane de Oliveira Silva Rodrigues**, Gestora da Escola Profª Elisa Coelho, com endereço a Rua Manoel Ouro Preto - 14 - São José - Garanhuns/PE - CEP: 55.295.260; a **Professora Áurea Maria de Oliveira**, Gestora da Escola Profª Elvira Viana, com endereço a Rua Santa Quitéria, s/n - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55.298.140; a **Professora Rosângela Maria de Araújo Teixeira**, Gestora da Escola Profª Gabriela Mistral, com endereço a Rua Capitão Tomás Maia - 47 - Stº Antonio - Garanhuns/PE - CEP: 55.294.180; ao **Professor Paulo André de Almeida Paes**, Gestor da Escola São Cristóvão, com endereço a Rua da Liberdade, s/n - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55.296-450; a **Professora Maria José de Melo Silva**, Gestora da Escola São José, com endereço a Av. Rui Barbosa, 715 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55.295.530; a **Professora Cássia Maria Cardoso Gueiros Moura**, Gestora da Escola Senador Aderbal Jurema, com endereço a Rua Padre Agobar Valença, s/n - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55.297.400; a **Professora Andréa Nunes de Sá Rocha**, Gestora da Escola Simoa Gomes, com endereço a Rua José Dileiteri, s/n - COHAB II - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55.290.000; a **Professora Kátia Maria Franco de Araújo**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Virgem do Socorro, com endereço a Rua Jardim Alves Pinheiro, s/n - COHAB I - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55.298.480; a **Professora Vânia de Moura Barbosa Duarte**, Gestora da Escola Aplicação Profª Ivonita Alves Guerra, com endereço a Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105 - Magano - CEP - Garanhuns/PE - CEP: 55.294.902; **Rádio Marono FM**, com endereço Rua Píxinguinha, 360 – Magano – Garanhuns/PE – CEP: 55.294-430; a **Diretoria e Comunicadores Rádio 87 FM**, com endereço a Praça Joaquim Leão, s/n – Centro – São José – Garanhuns/PE - CEP: 55.315-000; **Diretoria e Comunicadores Rádio FM Sete Colina**, com endereço a **Rua Francisca Amaral Tino**, 138 - Centro - ~~Garanhuns/PE~~ - CEP: 55.315-000 e aos **Dirigentes da Câmara de Lojista de Garanhuns-CDL**, com endereço a Praça João Pessoa, 32 – Heliópolis – Garanhuns/PE – CEP: 55.296-340.

<div></div> <div></div>
Justificativa

O Estado de Pernambuco possui uma quantidade expressiva de Blogs que abrangem os mais variados assuntos relacionados com as peculiaridades de cada região. Portanto, a necessidade da implantação do curso de Jornalismo para os que atuam na área de comunicação, proporcionará conhecimento, metodologia e qualificação profissional no desempenho de suas atividades como blogueiros, radialistas e jornalistas dos jornais escritos que circulam nas cidades e regiões.

Segundo levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o **Produto Interno Bruto** (PIB) de Garanhuns é o **413º maior do Brasil** e o **11º maior de Pernambuco**. Ainda de acordo com os dados das Contas Regionais do IBGE para o ano de 2011, o valor bruto do PIB era de R\$ 1 201 225 bilhões, sendo R\$ 149 558 milhões impostos sobre produtos líquidos de subsídios a preços correntes. O valor do Produto Interno Bruto *per capita* foi de R\$ 9 218,71 mil.63

No ano de 2010, 62,02% da população com idade igual ou superior a 18 anos era **economicamente ativa**, enquanto que a taxa de desocupação foi de 10,86%.¹⁰ Em 2011, o Cadastro Central de Empresas mostrou que havia cerca de 2 607 unidades locais e 2 469 empresas atuantes, contando com estabelecimentos comerciais. Cerca de 19 059 trabalhadores foram considerados pessoal ocupado e 16 325 foram considerados pessoal ocupado assalariado. Os salários acrescentados a outras remunerações foram calculados em 227 577 mil reais e o salário médio mensal do município foi de 2,0 salários mínimos.⁶⁴ Dados do IBGE mostram que em 2010 72,78% dos domicílios sobreviviam com menos de um salário mínimo por morador, 17,77% com entre um ou mais salários mínimos para cada pessoa, 2,84% recebiam entre três e cinco salários, 3,35% tinham rendimento mensal superior a cinco salários mínimos e 4,24% não tinham rendimento.⁶⁵

A Constituição Federal preceitua que o dever do Estado com a educação se efetiva mediante a garantia de, entre outros, acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um, e é esse preceito constitucional que pretendemos que seja atendido e diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Por se tratar de uma necessidade para a cidade de Garanhuns, com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos ilustres pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.

<div></div> <div>Ricardo Costa</div> <div>Deputado</div>
--

Indicação N° 123/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, a

Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, **Lúcia Carvalho de Pinto de Melo**, e ao Magnífico Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE, **Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão**, no sentido de implantar o curso de Jornalismo na Universidade de Pernambuco - UPE, Campus Petrolina/PE, beneficiando toda a população.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Universidade de Pernambuco – Campus Petrolina, Profº **Moisés Diniz de Almeida**, Universidade de Pernambuco – UPE – Campus de Petrolina, com endereço à BR 203, Km 2, s/n - Petrolina/PE - CEP: 56328-903; ao Excelentíssimo Senhor **Júlio Emilio Lossio de Macedo**, Prefeito do Município de Petrolina, com endereço a Av. Guararapes, 2114 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor **Guilherme Cruz de Souza Coelho**, Vice-Prefeito do Município de Petrolina, com endereço a Av. Guararapes, 2114 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Osório Ferreira Siqueira**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Zenildo Nunes da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Pérsio Antunes da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Antônio Coelho Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edilson Leite Lima**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Elias Passos Jardim**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Raimundo Nonato de Sousa Lopes**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Batista da Gama**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edilson Leite Lima**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria Elena de Alencar**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Pedro Filippe Santos Pereira Lima**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antônio de Souza Batista**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adalberto Bruno da Silva Filho**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edinaldo Alves de Lima**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ronaldo Luiz de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Elismar Gonçalves Alves**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; à **Direção da Rádio Petrolina FM 98,3**, com endereço à Av. Gov. Nilo Coelho, 151 – Gercino Coelho - Petrolina /PE – CEP: 56306-000; à **Direção da Rádio Grande Rio FM**, com endereço à Av. Dr. Cardoso Sá, s/n – Centro - Petrolina/PE – CEP: 56306-000; à **Direção da Rádio Emissora Rural**, com endereço à Rua Maria Auxiliadora, 205 – Centro - Petrolina/PE – CEP: 56306-000; ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Petrolina**, com endereço à Av. das Nações, 280 – Gercino Coelho - Petrolina/PE – CEP: 56306-260.

Justificativa

O Estado de Pernambuco possui uma quantidade expressiva de Blogs que abrange os mais variados assuntos relacionados às peculiaridades de cada região. Portanto, a necessidade de implantação do curso de Jornalismo para os que atuam na área de comunicação, proporcionar conhecimento, metodologia e qualificação profissional no desempenho de suas atividades como blogueiros, radialistas e jornalistas dos jornais escritos que circulam nas cidades e regiões.

O município de Petrolina é um dos progressistas do sertão pernambucano e já faz por merecer a instalação de um curso como o que acima solicitamos, e por assim ser, é que tomamos iniciativa de elaborar a presente proposição, que certamente será acolhida pelas as autoridades governamentais em especial, pelo Magnífico Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE, **Prof.**

Pedro Henrique de Barros Falcão na atividade Promoção e Expansão do Ensino de Graduação.

Dessa forma, a bela cidade de Petrolina, localizada as margens do Rio São Francisco, que reúne paisagens naturais e cenários deslumbrantes, como suas ilhas fluviais, com destaque para a Ilha do Rodeador que recebe os turistas em seus bares e restaurantes, Ilha do Massangano, famosa por possuir um grupo cultural, o Samba de Véio, e várias outras espalhadas ao longo de todo o rio. Algumas delas utilizadas para camping, a exemplo da Ilha do Fogo que fica no meio da Ponte Presidente Dutra, a qual interliga as cidades de Petrolina e Juazeiro. O Balneário de Pedrinhas, que se destaca pelo complexo de bares especializados em frutos do mar vem juntar-se também ao lazer turístico que é oferecido e por demais apreciados.

A Constituição Federal preceitua que o dever do Estado com a educação se efetiva mediante a garantia do acesso a níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um, assim sendo, acreditamos que o presente pleito venha a ser atendido, dentro da maior brevidade, visando à qualificação ainda maior da Universidade de Petrolina por manter dentre os cursos que oferece em seu Campus mais um o de jornalismo, cuja envergadura, ninguém pode contestar. Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização no que acreditamos piamente tendo em vista o alcance social de que se reveste.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 124/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciências, Tecnologia e Inovação, **Lúcia Carvalho Pinto de Melo** e ao Magnífico Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE, **Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão**, no sentido de implantar o curso de Jornalismo na Universidade de Pernambuco - UPE, Campus Caruaru/PE, beneficiando toda a população.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Universidade de Pernambuco – Campus Caruaru, Profº **Clovis Gomes da Silva Junior**, Universidade de Pernambuco – UPE – Campus de Caruaru, com endereço à Rodovia BR 104, Km 62 – Nova Caruaru, Caruaru/PE CEP: 55002-971; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, **Vereador Leonardo Chaves**, bem como os demais vereadores, **Averaldo Ramos da Silva Neto**, **Cecílio Pedro**, **Demóstenes Veras Filho**, **Edjalison Porfirio dos Santos**, **Edmilson José de Carvalho**, **Eduardo Cantarelli**, **Erivaldo Soares Florêncio**, **Evandro Silva**, **Gilberto José da Silva**, **Heleno Severino da Silva**, **Jadiei José do Nascimento**, **Jailson Soares de Oliveira Batista**, **José Ailton do Nascimento**, **Joseval Lima**, **Lourinaldo Florêncio de Moraes**, **Luiz Ferreira Torres Filho**, **Marcelo Mota Gomes**, **Ranilson dos Santos**, **Ricardo de Oliveira Liberato**, **Romildo Oscar**, **Rozael Florêncio**, **Sivaldo Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Caruaru – Condema, **Luiz Ferreira Tôrres Neto**, com endereço à Rua João Tupinambá, 112 Ed. Esmeralda Torres – Nossa Senhora das Dores, CEP 55.004-025, Caruaru/PE; Reverendíssimo Senhor Bispo Diocesano de Caruaru, **Dom Bernardino Marchió**, com endereço à Rua Osvaldo Cruz, 207 – Maurício de Nassau, CEP 55012-040, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da OAB/PE, **Pedro Henrique Braga Reynaldo Alves**, com endereço à Rua do Imperador Pedro II, 235 – Santo Antônio, CEP 55010-240, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da OAB/Caruaru, **Almério Abílio da Silva**, bem com a **Comissão de Meio Ambiente da OAB/Subseccional Caruaru**, com endereço à Rua Cônego Júlio Cabral267 – Universitário, CEP 55016-000, Caruaru/PE; Excelentíssima Senhora Promotora Pública de Cidadania e Meio Ambiente, **Gilka Miranda**, com endereço à Av. José Florêncio Filho, s/n - Maurício de Nassau, CEP 55014-837, Caruaru/PE; Ilustríssima Senhora Coordenadora Geral da Associação dos Protetores do Meio Ambiente – Asproma, **Jozélia Borges Mesquita**, com endereço à Rua Dom Augusto Carvalho, s/n – Vila Padre Inácio, CEP 55000-000, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor, **Marcelo Rodrigues**, com endereço à Avenida Portugal, 257/703 – Universitário, CEP 55016-400, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento de Direitos dos animais da Prefeitura de Caruaru, **Fagner Fernandes**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n – Centro, CEP 55.004-901, Caruaru/PE; Ilustríssima Senhora Presidente da União em Defesa e Respeito à Vida Animal – UDERVA, **Ednilda Fernandes**, com endereço à Rua Leão Dourado, 1480 – Caiucá, CEP 55036-000, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Lions Clube Caruaru, **Paulo Nicolau Ely**, com endereço à Rua Suíça, 100 – Universitário, CEP 55016-630, Caruaru/PE; Ilustríssimo Presidente da Associação União Beneficente dos Artistas e Profissionais de Caruaru, **José Marcolino da Silva**, com endereço à Rua Treze de Maio, 82 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55.006-000, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Pernambuco – FCDL/PE, **Adjar Soares**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105 4º andar Sala 401 – Boa Vista, CEP 50050-400, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da FECOMÉRCIO-PE – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco, **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264 – Boa Vista, CEP 50050-080, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru – CDL, **Djalma Farias Cintra**, com endereço à Rua Marechal Floriano Peixoto, 85, Nossa Senhora das Dores, CEP 55.004-260, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Caruaru - ACIC, **Osiris**

Caldas, com endereço à Rua Armando da Fonte, 15 2º Andar - Maurício de Nassau, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio Varejista de Bens, Serviços e Turismo de Caruaru, **Michel Jean Wanderley**, com endereço à Avenida Leão Dourado, 51 A – São Francisco, CEP 55008-010, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da Fáfica – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru, **Padre Luiz Carlos**, com endereço à Rua Azevedo Coutinho, s/n – Petrópolis, CEP 55030-902, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Ascês - Associação Caruaruense de Ensino Superior, **Paulo Muniz Lopes**, com endereço à Avenida Portugal, 584 – Universitário, CEP 55016-400, Caruaru/PE; à **Rede Nordeste de Comunicação**, com endereço à Avenida José Pinheiro dos Santos, 650 Pinheirópolis, CEP 55.032-640, Caruaru/PE; à **TV Pernambuco**, com endereço à Avenida José Pinheiro dos Santos, 351 - Caiucá, CEP 55.034-180, Caruaru/PE; Ilustríssimo Presidente da Associação União Beneficente dos Artistas e Profissionais de Caruaru, **José Marcolino da Silva**, com endereço à Rua Treze de Maio, 82 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55.006-000, Caruaru-PE; **Núcleo de TV e Rádios Universitárias**, com endereço à Avenida Norte, 68 – Santo Amaro, CEP 50040-200, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da TV Nova Nordeste, **Pedro Paulo**, com endereço à Rua Morro do Peludo, 903 Ouro Preto, CEP 53.370-000, Olinda/PE; Ilustríssima Senhora Gerente da Unidade Executiva do SESC Caruaru, **Maria Luzinete de Lemos Bezerra**, com endereço à Rua Rui Limeira Rosal, s/n – Petrópolis, CEP 55030-000, Caruaru/PE; Ilustríssima Senhora Gerente do Centro de Formação Profissional do SENAC Caruaru, **Maria Goretti Gomes**, com endereço à Avenida Cleto Campelo, 79 – Centro, CEP 55002-410, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor do SENAI/Caruaru, **Edson Simões**, com endereço à Rua João Gomes Pontes, 166, Kennedy, CEP: 55036-240, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Gerente de Negócios do SESI/Caruaru, **Henrique Santana** com endereço à Rua São Vicente Férrer, s/n – Boa Vista II, CEP 55038-570, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Unidade Executiva do Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do transporte - SEST SENAT, **Rui Cardoso**, com endereço à Avenida Frei Damião de Bozzano, s/n – Indianópolis, Caixa Postal 116, CEP 55008-972, Caruaru/PE; Ilustríssima Senhora **Mércia Teixeira Lyra**, com endereço à Rua Francisco Joaquim, 181 Bloco B – Maurício de Nassau, CEP 55012-230, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Liberdade de Caruaru, **Ivan Feitosa**, com endereço à Rua da Conceição, 16/22 2º andar – Centro, CEP 55004-140, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida**, com endereço á Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1130 – Indianópolis, CEP 55000-000, Caruaru/PE; à Ilustríssima Senhora Presidente do Rotary Club Caruaru, **Eliane Melo Mendes** , com endereço à Avenida Ceará, 200 -Universitário, CEP 55.016-420, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Rotary Club Caruaru Norte , **Tiago Santos** , com endereço à Avenida Ceará, 200 -Universitário, CEP 55.016-420, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Rotary Club Caruaru Sul, **Jorcelei Lacerda** , com endereço à Avenida Venezuela, 47 - Universitário, CEP 55016-470, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Rotary Club Caruaru Maurício de Nassau, **Lindomar Luiz**, com endereço à Avenida Venezuela, 47 - Universitário, CEP 55016-470, Caruaru/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Histórico de Caruaru, **Prefeito Anastácio Rodrigues**, com endereço à Rua Saldanha marinho, 1531 – Maurício de Nassau, CEP 55014-330, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Academia Caruaruense de Cultura, Ciências e Letras - Acaccil, **Compositor Onildo Almeida**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 215 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55.004-160, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da ACI – Associação Caruaruense de Imprensa, **Mário Flávio Lima**, com endereço à Rua Victor Meireles, 114/ 201 – São Francisco, CEP 55006-420, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do ICIA – Instituto do Câncer Infantil do Agreste, **Luiz Carlos Soares**, com endereço à Rua Geórgia, 25 – Universitário, CEP 55016-155, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, **André Alexei Lyra**, com endereço à Praça Coronel José de Vasconcellos, 100 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55002-415, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor das Rádios Liberdade AM/FM, **Ivan Feitosa**, com endereço à Rua da Conceição, 16/22 2º andar – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-140, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida**, com endereço à Avenida Rádio Cultura do Nordeste, 1130 – Indianópolis, CEP 55000-000, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor de jornalismo do Jornal Extra de Pernambuco, **Carlos Tanouss**, com endereço à Rua Padre Félix Barreto, 79 3º andar – Maurício de Nassau, CEP 55012-370, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação dos Artistas de Caruaru - Assartic, **Josenildo Albuquerque**, com endereço à Rua Visconde de Inhaúma, 999 -Maurício de Nassau, CEP 55.012-010 Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Livraria Estudantil, **Ivan Galvão**, com endereço à Rua Duque de Caxias, 7 – Centro, CEP 55004-904, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor **Walmiré Dimeron Porto da Silva**, com endereço à Rua Adelino Fontoura, 258 – Divinópolis, CEP 55.010-320, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor **Franklin Jonathas Meneses Vieira**, com endereço à Rua São Gabriel, 993 Apto. 501- Edifício Nossa Senhora Maria Auxiliadora – Maurício de Nassau, CEP 55.012-420, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Sociólogo **Fernando Maciel**, com endereço à Rua Duque de Caxias, 52 – Centro, CEP 55004-300, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor **Marcílio Cumaru**, com endereço à Rua Antônio Apolônio de Oliveira, 130 - Universitário, CEP 55016-555, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor **Claudio Soares**, com endereço à Avenida Brasil, 580 Casa 506 – Universitário, CEP 55016-360, Caruaru/PE.

Justificativa

O Estado de Pernambuco possui uma quantidade expressiva de Blogs que abrangem os mais variados assuntos relacionados com as peculiaridades de cada região. Portanto, a necessidade da implantação do curso de Jornalismo para os que atuam na área de comunicação, proporcionará conhecimento, metodologia e

Recife, 24 de fevereiro de 2015

qualificação profissional no desempenho de suas atividades como blogueiros, radialistas e jornalistas dos jornais escritos que circulam nas cidades e regiões.

Caruaru, também conhecida como a Princesinha do Agreste, tem como legítima aspiração de seus habitantes, a implantação de um curso de jornalismo no seu Campus Universitário, para apaciar a sede de informações cada vez maiores, o que certamente acontecerá com a realização de um sonho antigo.

Por assim ser é que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa à proposição em tela, em cujo atendimento acreditamos, tendo em vista a filosofia da UPE, a de universalizar conhecimentos de nível universitário no campo do jornalismo, através da atividade Promoção e Expansão do Ensino de Graduação que consta da sua programação para o exercício de 2015.

Ante tais considerações damos como justificada a presente proposição, pelo que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, no sentido de que lhes dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação, o que sem dúvida beneficiará milhares de pessoas, que hoje precisam se deslocar para a capital do estado em demanda do citado curso.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 125/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Ilustríssimo Senhor Diretor Regional da ANATEL em Pernambuco, Sérgio Alves Cavendish, Ilustríssimo Senhor Diretor de Relações Institucionais da OI, Frederico Siqueira Filho, no sentido de viabilizar o conserto do Telefone Público, no povoado Tanque, município de Buíque.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50010-928,

Ilmo. Sr. Diretor Regional da ANATEL em Pernambuco, Sérgio Alves Cavendish, Rua Joaquim Bandeira, nº 492, Boa Viagem, Recife-PE. CEP: 51160-290,

Ilmo. Sr. Diretor de Relações institucionais da OI em Pernambuco, Frederico Siqueira Filho, Rua do Brum, nº 463/485, Cais do Apolo, Recife-PE. CEP: 50030-260,

Exmo. Sr. Prefeito de Buíque, Jonas Camelo de Almeida Neto, Prefeitura Municipal de Buíque, Av. Jonas Camelo de Almeida, s/n, Centro, Buíque. PE. CEP: 56520-000,

Exma. Sra. Vice-Prefeita de Buíque, Miriam Briano, Prefeitura Municipal de Buíque, Av. Jonas Camelo de Almeida, s/n, Centro, Buíque, PE. CEP: 56520-000,

Ilmos. Srs. Vereadores de Buíque : Félix José da Silva, Antônio Anísio de Souza, Edil Modesto de França, Melque Bezerra de Albuquerque, Damião Tomé da Silva, José Rômulo Padilha de Almeida, Paulo Marques Pacheco, Vanildo Almeida Cavalcanti, Djalma Araújo da Silva, Agnaldo Avelino da Silva, Ernani Peixoto Cavalcanti Neto, André de Araújo Beserra, José Dáidson Amorim de Albuquerque, todos com endereço na Câmara de Vereadores de Buíque, Rua Cleto Câmpelo, nº 20, Centro, Buíque. PE. CEP: 56520-000,

Ao Senhor Iralison Tavares, Av. Félix Paes de Azevedo, nº 121, Centro, Buíque. PE. CEP: 56520-000,

Ao Senhor Paulo Édson, Rua cassiano Manuel, nº 435, São Miguel, Arcoverde. PE. CEP: 56509-420.

Justificativa

Os moradores do povoado Tanque, vêm sofrendo com a falta de manutenção do Telefone Público de número (087) 3855-2301 (orelhão), há algum tempo, principalmente em caso de urgência e necessidade, ficam sem condições de contato deslocando-se para outra localidade que fica distante sofrendo transtornos.

Diante do exposto acima, solicito aos ilustres pares e as autoridades competentes a aprovação da presente preposição.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2015.

Júlio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 126/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Exmo. Secretário Estadual de Saúde, Sr. **José Iran Costa Júnior**. No sentido de implementar o **Projeto Boa Visão** no município de **ARAÇOIBA** com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito de Araújoaba Sr. **Joamy Alves de Oliveira** (Av. João Pessoa Guerra, s/nº, centro – Araújoiba/PE, CEP:53690-000) ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao Ev. José Amaro de Barros (Av. Nova, 36, Centro – Araújoiba/PE, CEP:53690-000).

Justificativa

O projeto Boa Visão de iniciativa da Secretaria Estadual de Saúde em parceria com a Secretária de Educação, objetiva a melhor qualidade de vida dos alunos, professores e funcionários da rede pública de ensino que sofrem de problemas na visão. Em cada Regional de Saúde, professores e funcionários das escolas são capacitados para realizar a triagem dos alunos no próprio ambiente escolar. Eles receberem informações sobre os principais agravos que acometem a visão e, nos casos suspeitos, eles

poderão encaminhar os estudantes para consultas oftalmológicas. O projeto oferece consultas onde são realizados exames de tonometria, que mede a pressão sanguínea do olho, e de fundoscopia, para analisar o fundo do globo ocular e, constatada a necessidade será efetuada a entrega de óculos corretivo fornecido pelo LAFEPE. Diante de todo o exposto, solicitamos aos nosso ilustres pares a aprovação deste pleito para que seja implantado o projeto Boa Visão no município supramencionado.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 127/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Exmo. Secretário Estadual de Saúde, Sr. **José Iran Costa Júnior**. No sentido de implementar o **Projeto Boa Visão** no município de **BELÉM DE SÃO FRANCISCO** com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dé-se conhecimento ao Exmo. Prefeito de Belém de São Francisco Sr. **Gustavo Henrique Granja Caribé** (Av. Coronel Caribé, 266 - Centro - Belém do São Francisco/PE, CEP:56440-000) ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao Ev. José Carlos Bezerra (Rua Celina Maria da Conceição,160, Centro – Belém de São Francisco/PE, CEP:56440-000).

Justificativa

O projeto Boa Visão de iniciativa da Secretaria Estadual de Saúde em parceria com a Secretaria de Educação, objetiva a melhor qualidade de vida dos alunos, professores e funcionários da rede pública de ensino que sofrem de problemas na visão. Em cada Regional de Saúde, professores e funcionários das escolas são capacitados para realizar a triagem dos alunos no próprio ambiente escolar. Eles receberem informações sobre os principais agravos que acometem a visão e, nos casos suspeitos, eles poderão encaminhar os estudantes para consultas oftalmológicas. O projeto oferece consultas onde são realizados exames de tonometria, que mede a pressão sanguínea do olho, e de fundoscopia, para analisar o fundo do globo ocular e, constatada a necessidade será efetuada a entrega de óculos corretivo fornecido pelo LAFEPE. Diante de todo o exposto, solicitamos aos nosso ilustres pares a aprovação deste pleito para que seja implantado o projeto Boa Visão no município supramencionado.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 128/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Exmo. Secretário Estadual de Saúde, Sr. **José Iran Costa Júnior**. No sentido de implementar o **Projeto Boa Visão** no município de **CAMUTANGA** com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dé-se conhecimento ao Exmo. Prefeito de Camutanga Sr. **Armando Pimentel da Rocha** (Av. Presidente Getúlio Vargas, 240, Centro – Camutanga/PE, CEP: 55930-000) ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao Ev. **Daniel Ferreira da Silva** (Rua São Sebastião, 368, Centro – Camutanga, CEP:55930-000).

Justificativa

O projeto Boa Visão de iniciativa da Secretaria Estadual de Saúde em parceria com a Secretaria de Educação, objetiva a melhor qualidade de vida dos alunos, professores e funcionários da rede pública de ensino que sofrem de problemas na visão. Em cada Regional de Saúde, professores e funcionários das escolas são capacitados para realizar a triagem dos alunos no próprio ambiente escolar. Eles receberem informações sobre os principais agravos que acometem a visão e, nos casos suspeitos, eles poderão encaminhar os estudantes para consultas oftalmológicas. O projeto oferece consultas onde são realizados exames de tonometria, que mede a pressão sanguínea do olho, e de fundoscopia, para analisar o fundo do globo ocular e, constatada a necessidade será efetuada a entrega de óculos corretivo fornecido pelo LAFEPE. Diante de todo o exposto, solicitamos aos nosso ilustres pares a aprovação deste pleito para que seja implantado o projeto Boa Visão no município supramencionado.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 129/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Exmo. Secretário Estadual de Saúde, Sr. **José Iran Costa Júnior**. No sentido de implementar o **Projeto Boa Visão** no município de **IATI** com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dé-se conhecimento ao Exmo. Prefeito de Iati Sr. **Jorge de Melo Elias** (Rua Sete de Setembro, s/n°, Centro – Iati/PE, CEP:55345-000) ao presidente da câmara do município e demais

vereadores, e por fim, ao Ev. **Carlos Antônio Tenório Malta** (Av. 7 de Setembro, 26, Centro – Iati/PE, CEP:55345-000).

Justificativa

O projeto Boa Visão de iniciativa da Secretaria Estadual de Saúde em parceria com a Secretaria de Educação, objetiva a melhor qualidade de vida dos alunos, professores e funcionários da rede pública de ensino que sofrem de problemas na visão. Em cada Regional de Saúde, professores e funcionários das escolas são capacitados para realizar a triagem dos alunos no próprio ambiente escolar. Eles receberem informações sobre os principais agravos que acometem a visão e, nos casos suspeitos, eles poderão encaminhar os estudantes para consultas oftalmológicas. O projeto oferece consultas onde são realizados exames de tonometria, que mede a pressão sanguínea do olho, e de fundoscopia, para analisar o fundo do globo ocular e, constatada a necessidade será efetuada a entrega de óculos corretivo fornecido pelo LAFEPE. Diante de todo o exposto, solicitamos aos nosso ilustres pares a aprovação deste pleito para que seja implantado o projeto Boa Visão no município supramencionado.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 130/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Exmo. Secretário Estadual de Saúde, Sr. **José Iran Costa Júnior**. No sentido de implementar o **Projeto Boa Visão** no município de **IBIRAJUBA** com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dé-se conhecimento ao Exmo. Prefeito de Ibirajuba Sr. **Sandro Rogério Martins de Arandas** (Av. Tenente Xavier de Araújo, 100, Centro – Ibirajuba/PE, CEP:55390-000) ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao Ev. Marcos Monteiro (Rua Capitão Purqueiro de Andrade, 266, Boa Vista – Altinho/PE, CEP:54490-000).

Justificativa

O projeto Boa Visão de iniciativa da Secretaria Estadual de Saúde em parceria com a Secretaria de Educação, objetiva a melhor qualidade de vida dos alunos, professores e funcionários da rede pública de ensino que sofrem de problemas na visão. Em cada Regional de Saúde, professores e funcionários das escolas são capacitados para realizar a triagem dos alunos no próprio ambiente escolar. Eles receberem informações sobre os principais agravos que acometem a visão e, nos casos suspeitos, eles poderão encaminhar os estudantes para consultas oftalmológicas. O projeto oferece consultas onde são realizados exames de tonometria, que mede a pressão sanguínea do olho, e de fundoscopia, para analisar o fundo do globo ocular e, constatada a necessidade será efetuada a entrega de óculos corretivo fornecido pelo LAFEPE. Diante de todo o exposto, solicitamos aos nosso ilustres pares a aprovação deste pleito para que seja implantado o projeto Boa Visão no município supramencionado.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 131/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade Olinda, **Renildo Calheiros**, no sentido de providenciar junto ao setor competente, providencias urgentes no que diz respeito à pavimentação das Ruas São Cristóvão, Salvador, Caruaru, Aracaju, Itabuna, Bahia, Ilhéus, Feira de Santana, Castro Alves, Mataripe e da Vila Sítio Deus Proverá, todas localizadas no bairro de Jardim Brasil II, no município de **Olinda/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Reverendíssimo **Padre José Rivandro Moreira**, Pároco da Igreja **Sagrado Coração de Jesus**, com endereço a Rua 12 de Dezembro, 109 – Águas Compridas - Olinda/PE - CEP: 53.160-380; ao Reverendíssimo **Mons. Lino Rodrigues Duarte**, Pároco da Igreja **Nossa Senhora de Fátima**, com endereço a Rua Cleto Campelo, 303 – Bairro Novo - Olinda/PE - CEP: 53.030-150; ao Reverendíssimo **Padre José Severino da Silva**, Pároco da Igreja **São José**, com endereço a Rua Catarina Batista de Alencar, 791 A – Casa Caiada - Olinda/PE - CEP: 53.130-020; ao Reverendíssimo **Dom Marcelo Gomes Costa**, Pároco da Igreja **Nossa Senhora de Guadalupe**, com endereço a Praça Cons. Miguel Canuto, s/n – Guadalupe - Olinda/PE - CEP: 53.130-020; ao Reverendíssimo **Padre Fabiano Cabral dos Santos**, Pároco da Igreja **São Lucas**, com endereço a Quadra B, nº 23 - Lote 24 – Ouro Preto - Olinda/PE - CEP: 53.370-480; ao Reverendíssimo **Padre José Severino de Arruda**, Pároco da Igreja **Nossa Senhora da Ajuda**, com endereço a Av. Antônio Costa Azevedo, 1067 – Peixinhos - Olinda/PE - CEP: 53.300-390; ao Reverendíssimo **Padre Marcos Antônio da Silva**, Pároco da Igreja **Assunção de Maria**, com endereço a Rua Assunção de Maria, 135 - Rio Doce - Olinda/PE - CEP: 53.080-350; ao Reverendíssimo **Padre Manoel Messias Laurindo do Santos**, Pároco da Igreja **São Francisco do Rio Doce**, com endereço a Rua São Francisco de Assis, 04 – 2ª Etapa – Rio Doce - Olinda/PE - CEP: 53.050-182; ao Reverendíssimo **Mons. Valdenito de Oliveira**, Pároco da Igreja **São Pedro Mártir**, com endereço a Rua 27 de janeiro, 85 – Centro - Olinda/PE - CEP: 53.020-020; ao Reverendíssimo **Frei Carlos Antônio da Silva Santos**, Pároco da Igreja **Sagrado Coração De Jesus**, com endereço a Av. Prof. Andrade Bezerra, 998 – Salgadinho - Olinda/PE - CEP: 53.110-110; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Olinda, **Enildo Arantes**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Mônica Maria da Silva Mendes Ribeiro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Júnior Alves**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jesuino Gomes de Araújo Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Maria das Graças Barbosa Moraes Fonseca**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **José Fernando da Silva Vieira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ricardo Sergio Contente Pimentel**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Arlindo Nemesio de Siqueira Cavalcanti Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcelo Santa Cruz de Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ricardo Sergio Contente Pimentel**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Arlindo Nemesio de Siqueira Cavalcanti Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcelo Santa Cruz de Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110/113, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-110; ao Senhor **Fabian Araújo de Melo**, com endereço à Rua João Clementino Motarroyos, 86 - Casa Caiada - Olinda/PE - CEP: 53000-000; a **Direção da Escola Portal Infantil Querubim**, com endereço à Rua Manoel de Barros, 268 – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53130-150; a **Professora Jorgercy Pereira da Silva Cabral**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio de Olinda, com endereço a Rua do Bonfim, s/n - Carmo – Olinda/PE – CEP: 53.120.090; a **Professora Cristina Santos Alves**, Gestora da Escola Allan Kardec, com endereço a Av. Prof. Andrade Bezerra, 826 – Salgadinho – Peixinhos - Olinda/PE – CEP: 53.110.110; ao **Professor Paulo Fernando Santos do Nascimento**, Gestor da Escola Ageu Magalhães, com endereço a Rua Ageu Magalhães, 758 - Vila Popular – Olinda/PE – CEP: 53.230.060; a **Professora Maria José Batista de Melo**, Gestora da Escola Antônio Souto Filho, com endereço na Praça do Mercado de Rio Doce, s/n - 1ª Etapa - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.150.511; ao **Professor Edson Gomes da Silva Júnior**, Gestor da Escola Argentina Castello Branco, com endereço a Av. Dr. Joaquim Nabuco, s/n – Jatobá – Olinda/PE – CEP: 53.130-710; a **Professora Maria Lúcia da Silva Soares**, Gestora da Escola Áurea de Moura Cavalcanti, com endereço na Av. Joaquim Nabuco, s/n - Estr. de Paulista - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.320.640; ao **Professor Marcos José de Souza**, Gestor da Escola Capitão André Pereira Temudo, com endereço a Rua Golphino - Quadra B-20, s/n – Olinda/PE – CEP: 53.370-192; a **Professora Margarizzi Cantarelli Carvalho**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Capitão Luiz Reis, com endereço a Rua da Linha, s/n - Alto da Bondade - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.170.000; a **Professora Roberta Soares de Carli**, Gestora da Escola Carlos Gonçalves, com endereço a Av. Prof. Andrade Bezerra, 998 – Salgadinho – CEP: 53.110.110; ao **Professor João José Cavalcanti de Aguiar**, Gestor da Escola Cel. Valeriano Eugênio de Melo, com endereço a Rua Francisco Gomes, s/n - Caixa D'Água – Olinda/PE - CEP 53.210.230; ao **Professor José Ferreira Neto**, Gestor da Escola Clídio de Lima Nigro, com endereço a Rua do Cacimbão, s/n – Salgadinho – Olinda/PE – CEP: 53.110.420; a **Professora Mônica Maria Barros Pedrosa Amorim**, Gestora da Escola Cônego Jonas Taurino, com endereço no Loteamento Tamarandê, s/n – Aguazinha Olinda/PE – CEP: 53.040-100; a **Professora Maria de Lourdes Carvalho Dourado**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Costa Azevedo, com endereço na Av. Antônio da Costa Azevedo, 1.039 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.300.390; a **Professora Eliete Ferreira Oliveira de Paula**, Gestora da Escola Compositor Antônio Maria, com endereço na Av. das Acácias, s/n - Cohab - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.070.100; a **Professora Simone Maria da Silva Menezes**, Gestora da Escola Dom Pedro Bandeira de Melo, com endereço a Rua do Pêssego, s/n - III Etapa - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.080.500; ao **Professor Theobaldo Gomes de Lima**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Desemb. Renato Fonseca, com endereço a Rua Paranã, s/n - Jardim Brasil I Olinda/PE - CEP 53.230.510; a **Professora Rosanara Cavalcanti Borges**, Gestora da Escola Dom João Costa, com endereço a Rua Prefeito Manoel Regueira, 49 – Bultrins – Olinda/PE – CEP: 53.320.160; a **Professora Solange Regina Holanda Lasalvia**, Gestora da Escola Dom João Crisóstomo, com endereço na Praça N. Sr.ª do Monte, s/n – Monte – Olinda/PE – CEP: 53.130-170; a **Professora Nadilza Marques**

Carneiro Leão, Gestora da Escola do Bem Estar Social, com endereço a Rua do Pacificador, 94 – Sapucaia - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.210-657; a **Professora Ana Valéria de Santana Soares**, Gestora da Escola Elpidio França, com endereço a Alto Nova Olinda, s/n - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.180.050; a **Professora Sílvia Leite da Silva Lima**, Gestora da Escola Escritor Paulo Cavalcanti, com endereço a Rua 16, n.º 140 - V Etapa - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.080.260; a **Professora Josinete Ferreira Pedrosa**, Gestora da Escola Guedes Alcoforado, com endereço a Av. Joaquim Nabuco, 838 – Olinda – Varadouro – Olinda/PE – CEP: 53.020.310; a **Professora Maria Roseclere Cerqueira Leite**, Gestora da Escola Jerônimo de Albuquerque, com endereço a Av. Nápolis, s/n - IV Etapa - Rio Doce – Olinda/PE - CEP 53.080-670; a **Professora Alicely Araújo Correia**, Gestora da Escola Joaquim Nabuco, com endereço a Av. Pres. Kennedy, s/n - São Benedito – Olinda/PE – CEP: 53.010.1200; a **Professora Sulamita Bernardo de Albuquerque**, Gestora da Escola Maria Emilia Romeiro Estelita, com endereço a Quadra B-11 Rua Camomila, s/n - Ouro Preto – Olinda/PE - CEP: 53.370.450; a **Professora Cristina Marilana Rangel Machado**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Mal. Floriano Peixoto, com endereço no Alto do Jatobá, s/n - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.250-000; ; a **Professora Lúcia Maria dos Santos**, Gestora da Escola Marechal Mascarenhas de Moraes, com endereço a Rua A, s/n - RO - Vila da Cohab - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.330-690; a **Professora Valéria Ferreira dos Santos**, Gestora da Escola Mons. Arruda Câmara, com endereço na Av. Nacional, 345 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.220.460; a **Professora Maria Cristina da Silva**, Gestora da Escola Nossa Senhora de Lourdes, com endereço a Alto do Comber, 126 - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.130-170; a **Professora Sônia Maria dos Santos**, Gestora da Escola Nossa Senhora do Carmo, com endereço na Estrada do Caenga, 23 – Beberibe – Olinda/PE – CEP: 53.210.000; ao **Professor Saulo Guimarães Santos**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Pe. Francisco Carneiro, com endereço a Rua Auta Macedo, s/n - São Benedito-Olinda/PE – CEP: 53.270.730; a **Professora Ceciani Maria Siqueira de Albuquerque**, Gestora da Escola Píntor Manoel Bandeira, com endereço a Rua Ambrósio de B. Leite, s/n - Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53.130-000; ao **Professor José Valdenito Feijó de Melo**, Gestor da Escola Prof. Cândido Pessoa, com endereço a Rua Lauro Diniz, s/n - Vila Popular – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.230.320; ao **Professor Diogo Correia Maia**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Ernesto Silva, com endereço a Rua Prof. Ennio Carlos de Albuquerque, 133 - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.090.050; ao **Professor Hilquias Andrade Rodrigues**, Gestor da Escola Prof. Estevão Pinto, com endereço a Rua Debora Regis de Carvalho, s/n – Aguazinha – Olinda/PE – CEP: 53.230-630; a **Professora Susanna Analine Santos Cabral**, Gestora da Escola Prof. Paulo Freire, com endereço a Av. Cel. João Melo Moraes, s/n - Jardim Fragoso – Olinda/PE – CEP: 53.170-010; a **Professora Silvana Costa e Silva**, Gestora da Escola Profª Deana Clark Xavier, com endereço a Rua Paquetá, s/n - Sapucaia de Dentro – Olinda/PE – CEP: 53.280.400; a **Professora Tereza Muniz Correia**, Gestora da Escola Raimundo Diniz, com endereço a Est. de Águas Compridas, s/n – Aguas Cumpridas – Olinda/PE - CEP: 53.170.780; a **Professora Sylvia Carla Bezerra de Brito**, Gestora da Escola Profª Izabel Burity, com endereço a Av. Brasil, s/n - Rio Doce – Olinda/PE - CEP: 53.150-470; a **Professora Valéria Albino da Silva**, Gestora da Escola São Bento, com endereço a Rua Pres. Kennedy, 10 – Monte - 7ª RO – Guadalupe Vila S.B – Olinda/PE – CEP: 53.240.720; a **Professora Grace Barreto de Souza**, Gestora da Escola São Lucas, com endereço a Rua Catarina Batista de Alencar, 791-C - Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53.130.020; a **Professora Cláudia Vasconcelos Nigro de Almeida**, Gestora da Escola Sara Kubitschek, com endereço a Rua 25 de Dezembro, s/n - Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.220.460; a **Professora Maria Auxiliadora Sobral de Oliveira**, Gestora da Escola Sagrado Coração de Jesus, com endereço a Rua Frei Afonso Maria, 199 - Amaro Branco – Olinda/PE – CEP: 53.120.170; a **Professora Kátia Vânia Dantas de Andrade**, Gestora da Escola Escola de Referência em Ensino Médio Santa Ana, com endereço a Rua Santana, s/n - Rio Doce – Olinda/PE - CEP 53.050.030; ao **Professor Francisco Wilson Teles de Alencar**, Gestor da Escola Sigismundo Gonçalves, com endereço a Av. Sigismundo Gonçalves, 514 – Carmo – Olinda/PE – CEP: 53.010.240; ao **Professor Antônio José Menezes Lins**, Gestor da Escola Santo Inácio de Loyola, com endereço a Estrada do Caenga, 294 - São Benedito – Olinda/PE – CEP: 53.210-460; a **Professora Fabiola Cândido da Silva**, Gestora da Escola Tabajara, com endereço a Av. Tabajara, 149 - Cidade Tabajara – Olinda/PE – CEP: 53.350.300; ao **Professor Severino de Souza Lemos Filho**, Gestor da Escola Themístocles de Andrade, com endereço a Barreira do Rosário, s/n - Rosário. CEP 53.240.470; ao Ilustríssimo Senhor **José Hélio Lopes Ferreira**, com endereço à Rua Albina, 17 – Jardim Fragoso – Olinda/PE – CEP: 53250-390; ao Ilustríssimo Senhor **Everaldo Lima da Silva**, Presidente da Associação de Eventos Culturais e Assistencial Amigos de Verdade, com endereço à Rua Córrego do Aureliano, 19 – Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53180-080 e a Ilustríssima Senhora **Maria Theresinha Sousa da Silva** – Presidente da Associação dos Moradores de Jardim Brasil II, com endereço à Rua Bahia, 54 – Jardim Brasil – Olinda/PE – CEP: 53300-260.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, teve como origem solicitação que recebemos da Sr. Therezinha, presidente da Associação dos Moradores de Jardim Brasil II, pedindo nossa intermediação junto à edilidade olindense, no sentido de dar andamento as obras de pavimentação nas ruas acima citadas. Segundo Therezinha, a solicitação já foi feita anteriormente sem que a prefeitura mantivesse qualquer contato com a comunidade para cientificá-la quanto ao recebimento do pleito encaminhado, o que os leva a crer que ainda não foi adotada nenhuma providência para a solução do problema, o que vem atingindo centenas de pessoas por anos a fio.

Assim sendo, vimos solicitar junto as autoridades olindenses através da proposição em pauta, para que retomem a análise da referida solicitação com o cuidado que se faz necessário, de forma a beneficiar todos aqueles que diariamente necessitam trafegar nos citados logradouros em busca de suas residências e outras atividades.

Ante o exposto, vimos solicitar junto aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que se dignem a dispensar a esta proposição a melhor das acolhidas visando o seu atendimento por parte da Prefeitura da Cidade de Olinda.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 132/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade Olinda, **Renildo Calheiros**, no sentido de adotar providências urgentes junto ao setor competente, para que dar continuidade as obras de calçamento da Vila Esperança em Jardim Brasil II, **Olinda/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Reverendíssimo **Padre José Rivandro Moreira**, Pároco da Igreja **Sagrado Coração de Jesus**, com endereço a Rua 12 de Dezembro, 109 – Águas Compridas - Olinda/PE - CEP: 53.160-380; ao Reverendíssimo **Mons. Lino Rodrigues Duarte**, Pároco da Igreja **Nossa Senhora de Fátima**, com endereço a Rua Cleto Campelo, 303 – Bairro Novo - Olinda/PE - CEP: 53.030-150; ao Reverendíssimo **Padre José Severino da Silva**, Pároco da Igreja **São José**, com endereço a Rua Catarina Batista de Alencar, 791 A – Casa Caiada - Olinda/PE - CEP: 53.130-020; ao Reverendíssimo **Dom Marcelo Gomes Costa**, Pároco da Igreja **Nossa Senhora de Guadalupe**, com endereço a Praça Cons. Miguel Canuto, s/n – Guadalupe - Olinda/PE - CEP: 53.130-020; ao Reverendíssimo **Padre Fabiano Cabral dos Santos**, Pároco da Igreja **São Lucas**, com endereço a Quadra B, nº 23 - Lote 24 – Ouro Preto - Olinda/PE - CEP: 53.370-480; ao Reverendíssimo **Padre José Severino de Arruda**, Pároco da Igreja **Nossa Senhora da Ajuda**, com endereço a Av. Antônio Costa Azevedo, 1067 – Peixinhos - Olinda/PE - CEP: 53.300-390; ao Reverendíssimo **Padre Marcos Antônio da Silva**, Pároco da Igreja **Assunção de Maria**, com endereço a Rua Assunção de Maria, 135 – Rio Doce - Olinda/PE - CEP: 53.080-350; ao Reverendíssimo **Padre Manoel Messias Laurindo do Santos**, Pároco da Igreja **São Francisco do Rio Doce**, com endereço a Rua São Francisco de Assis, 04 – 2ª Etapa – Rio Doce - Olinda/PE - CEP: 53.050-182; ao Reverendíssimo **Mons. Valdenito de Oliveira**, Pároco da Igreja **São Pedro Mártir**, com endereço a Rua 27 de janeiro, 85 – Centro - Olinda/PE - CEP: 53.020-020; ao Reverendíssimo **Frei Carlos Antônio da Silva Santos**, Pároco da Igreja **Sagrado Coração De Jesus**, com endereço a Av. Prof. Andrade Bezerra, 998 – Salgadinho - Olinda/PE - CEP: 53.110-110; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Olinda, **Enildo Arantes**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Mônica Maria da Silva Mendes Ribeiro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Junior Alves**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jesuíno Gomes de Araújo Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Maria das Graças Barbosa Morais Fonseca**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ivanildo Francisco Guabiraba**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Joab Teodoro do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **José Fernando da Silva Vieira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ricardo Sérgio Contente Pimentel**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Arlindo Nemesio de Siqueira Cavalcanti Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algério Antonio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcelo Santa Cruz de Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110/113, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-110; ao Senhor **Fabian Araújo de Melo**, com endereço à Rua João Clementino

Motarroyos, 86 - Casa Caiada - Olinda/PE - CEP: 53000-000; a **Direção da Escola Portal Infante Querubim**, com endereço à Rua Manoel de Barros, 268 – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53130-150; a **Professora Jorgercy Pereira da Silva Cabral**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio de Olinda, com endereço a Rua do Bonfim, s/n - Carmo – Olinda/PE – CEP: 53.120.090; a **Professora Cristina Santos Alves**, Gestora da Escola Allan Kardec, com endereço a Av. Prof. Andrade Bezerra, 826 – Salgadinho – Peixinhos - Olinda/PE – CEP: 53.110.110; ao **Professor Paulo Fernando Santos do Nascimento**, Gestor da Escola Ageu Magalhães, com endereço a Rua Ageu Magalhães, 758 - Vila Popular – Olinda/PE – CEP: 53.230.060; a **Professora Maria José Batista de Melo**, Gestora da Escola Antônio Souto Filho, com endereço na Praça do Mercado de Rio Doce, s/n - 1ª Etapa - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.150.511; ao **Professor Edson Gomes da Silva Júnior**, Gestor da Escola Argentina Castello Branco, com endereço a Av. Dr. Joaquim Nabuco, s/n – Jatobá – Olinda/PE – CEP: 53.130-710; a **Professora Maria Lúcia da Silva Soares**, Gestora da Escola Áurea de Moura Cavalcanti, com endereço na Av. Joaquim Nabuco, s/n - Estr. de Paulista - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.320.640; ao **Professor Marcos José de Souza**, Gestor da Escola Capitão André Pereira Temudo, com endereço a Rua Golfinho - Quadra B-20, s/n – Olinda/PE – CEP: 53.370-192; a **Professora Margarizzi Cantarelli Carvalho**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Capitão Luiz Reis, com endereço a Rua da Linha, s/n - Alto da Bondade - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.170.000; a **Professora Roberta Soares de Carli**, Gestora da Escola Carlos Gonçalves, com endereço a Av. Prof. Andrade Bezerra, 998 – Salgadinho – CEP: 53.110.110; ao **Professor João José Cavalcanti de Aguiar**, Gestor da Escola Cel. Valeriano Eugênio de Melo, com endereço a Rua Francisco Gomes, s/n - Caixa D’Água – Olinda/PE - CEP 53.210.230; ao **Professor José Ferreira Neto**, Gestor da Escola Clídio de Lima Nigro, com endereço a Rua do Cacimbão, s/n – Salgadinho – Olinda/PE – CEP: 53.110.420; a **Professora Mônica Maria Barros Pedrosa Amorim**, Gestora da Escola Cônego Jonas Taurino, com endereço no Loteamento Tamandaré, s/n – Aguazinha Olinda/PE – CEP: 53.040-100; a **Professora Maria de Lourdes Carvalho Dourado**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Costa Azevedo, com endereço na Av. Antônio da Costa Azevedo, 1.039 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.300.390; a **Professora Eliete Ferreira Oliveira de Paula**, Gestora da Escola Compositor Antônio Maria, com endereço na Av. das Acácias, s/n - Cohab - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.070.100; a **Professora Simone Maria da Silva Menezes**, Gestora da Escola Dom Pedro Bandeira de Melo, com endereço a Rua do Pêssego, s/n - III Etapa - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.080.500; ao **Professor Theobaldo Gomes de Lima**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Desemb. Renato Fonseca, com endereço a Rua Paraná, s/n - Jardim Brasil I Olinda/PE - CEP 53.230.510; a **Professora Rosanara Cavalcanti Borges**, Gestora da Escola Dom João Costa, com endereço a Rua Prefeito Manoel Regueira, 49 – Bultríns – Olinda/PE – CEP: 53.320.160; a **Professora Solange Regina Holanda Lasalvia**, Gestora da Escola Dom João Crisóstomo, com endereço na Praça N. Srª do Monte, s/n – Monte – Olinda/PE – CEP: 53.130-170; a **Professora Nadilza Marques Carneiro Leão**, Gestora da Escola do Bem Estar Social, com endereço a Rua do Pacificador, 94 – Sapucaia - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.210-657; a **Professora Ana Valéria de Santana Soares**, Gestora da Escola Elpidio França, com endereço a Alto Nova Olinda, s/n - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.180.050; a **Professora Sílvia Leite da Silva Lima**, Gestora da Escola Escritor Paulo Cavalcanti, com endereço a Rua 16, n.º 140 - V Etapa - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.080.260; a **Professora Josinete Ferreira Pedrosa**, Gestora da Escola Guedes Alcoforado, com endereço a Av. Joaquim Nabuco, 838 – Olinda – Varadouro – Olinda/PE – CEP: 53.020.310; a **Professora Maria Roseclere Cerqueira Leite**, Gestora da Escola Jerônimo de Albuquerque, com endereço a Av. Nápolis, s/n - IV Etapa - Rio Doce – Olinda/PE - CEP 53.080-670; a **Professora Alicely Araújo Correia**, Gestora da Escola Joaquim Nabuco, com endereço a Av. Pres. Kennedy, s/n - São Benedito – Olinda/PE – CEP: 53.010.1200; a **Professora Sulamita Bernardo de Albuquerque**, Gestora da Escola Maria Emília Romeiro Estelita, com endereço a Quadra B-11 Rua Camomila, s/n - Ouro Preto – Olinda/PE - CEP: 53.370.450; a **Professora Cristina Marilana Rangel Machado**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Mal. Floriano Peixoto, com endereço no Alto do Jatobá, s/n - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.250-000; ; a **Professora Lúcia Maria dos Santos**, Gestora da Escola Marechal Mascarenhas de Moraes, com endereço a Rua A, s/n - RO - Vila da Cohab - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.330-690; a **Professora Valéria Ferreira dos Santos**, Gestora da Escola Mons. Arruda Câmara, com endereço na Av. Nacional, 345 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.220.460; a **Professora Maria Cristina da Silva**, Gestora da Escola Nossa Senhora de Lourdes, com endereço a Alto do Comber, 126 - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.130-170; a **Professora Sônia Maria dos Santos**, Gestora da Escola Nossa Senhora do Carmo, com endereço na Estrada do Caenga, 23 – Beberibe – Olinda/PE – CEP: 53.210.000; ao **Professor Saulo Guimarães Santos**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Pe. Francisco Carneiro, com endereço a Rua Auta Macedo, s/n - São Benedito- Olinda/PE – CEP: 53.270.730; a **Professora Ceciani Maria Siqueira de Albuquerque**, Gestora da Escola Pintor Manoel Bandeira, com endereço a Rua Ambrósio de B. Leite, s/n - Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53.130-000; ao **Professor José Valdenito Feijó de Melo**, Gestor da Escola Prof. Cândido Pessoa, com endereço a Rua Lauro Diniz, s/n - Vila Popular – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.230.320; ao **Professor Diogo Correia Maia**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Ernesto Silva, com endereço a Rua Prof. Ennio Carlos de Albuquerque, 133 - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.090.050; ao **Professor Hiquias Andrade Rodrigues**, Gestor da Escola Prof. Estevão Pinto, com endereço a Rua Debora Regis de Carvalho, s/n – Aguazinha – Olinda/PE – CEP: 53.230-630; a **Professora Susanna Analine Santos Cabral**, Gestora da Escola Prof. Paulo Freire, com endereço a Av. Cel. João Melo Moraes, s/n - Jardim Fragoso – Olinda/PE – CEP: 53.170-010; a **Professora Silvana Costa e Silva**, Gestora da Escola Profª Deana Clark Xavier, com

endereço a Rua Paquetá, s/n - Sapucaia de Dentro – Olinda/PE – CEP: 53.280.400; a **Professora Tereza Muniz Correia**, Gestora da Escola Raimundo Diniz, com endereço a Est. de Águas Compridas, s/n – Aguas Compridas – Olinda/PE - CEP: 53.170.780; a **Professora Sílvia Carla Bezerra de Brito**, Gestora da Escola Profª Izabel Burity, com endereço a Av. Brasil, s/n - Rio Doce – Olinda/PE - CEP: 53.150-470; a **Professora Valéria Albino da Silva**, Gestora da Escola São Bento, com endereço a Rua Pres. Kennedy, 10 – Monte - 7ª RO – Guadalupe Vila S.B – Olinda/PE – CEP: 53.240.720; a **Professora Grace Barreto de Souza**, Gestora da Escola São Lucas, com endereço a Rua Catarina Batista de Alencar, 791-C - Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53.130.020; a **Professora Cláudia Vasconcelos Nigro de Almeida**, Gestora da Escola Sara Kubitschek, com endereço a Rua 25 de Dezembro, s/n - Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.220.460; a **Professora Maria Auxiliadora Sobral de Oliveira**, Gestora da Escola Sagrado Coração de Jesus, com endereço a Rua Frei Afonso Maria, 199 - Amaro Branco – Olinda/PE – CEP: 53.120.170; a **Professora Kátia Vânia Dantas de Andrade**, Gestora da Escola Escola de Referência em Ensino Médio Santa Ana, com endereço a Rua Santana, s/n - Rio Doce – Olinda/PE - CEP 53.050.030; ao **Professor Francisco Wilson Teles de Alencar**, Gestor da Escola Sigismundo Gonçalves, com endereço a Av. Sigismundo Gonçalves, 514 – Carmo – Olinda/PE – CEP: 53.010.240; ao **Professor Antônio José Menezes Lins**, Gestor da Escola Santo Inácio de Loyola, com endereço a Estrada do Caenga, 294 - São Benedito – Olinda/PE – CEP: 53.210-460; a **Professora Fabioli Cândido da Silva**, Gestora da Escola Tabajara, com endereço a Av. Tabajara, 149 - Cidade Tabajara – Olinda/PE – CEP: 53.350.300; ao **Professor Severino de Souza Lemos Filho**, Gestor da Escola Themístocles de Andrade, com endereço a Barreira do Rosário, s/n - Rosário. CEP 53.240.470; ao Ilustríssimo Senhor **José Hélio Lopes Ferreira**, com endereço à Rua Albina, 17 – Jardim Fragoso – Olinda/PE – CEP: 53250-390 e ao Ilustríssimo Senhor **Everaldo Lima da Silva**, Presidente da Associação de Eventos Culturais e Assistencial Amigos de Verdade, com endereço à Rua Córrego do Aureliano, 19 – Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53180-080 e a Ilustríssima Senhora **Maria Theresinha Sousa da Silva** – Presidente da Associação dos Moradores de Jardim Brasil II, com endereço à Rua Bahia, 54 – Jardim Brasil – Olinda/PE – CEP: 53300-260.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, teve como origem a solicitação da Senhora Therezinha, Presidente da Associação dos Moradores de Jardim Brasil II, no sentido de que intermediássemos junto à edilidade olindense quanto a aprovação do contido no bojo desta proposição.

Por assim ser, esperamos que o nosso pleito venha a ser atendido pelas citadas autoridades, ensejando uma melhor qualidade de vida a centenas de pessoas, bem como um pouco mais de dignidade humana, pois mesmo com o imenso transtorno que vem passando dia após dia, não deixaram de pagar religiosamente taxas e impostos que mensalmente recebem.

O atendimento desta Indicação, como é dado observar, reverterá em significativos benefícios para os moradores da Vila Esperança que, diuturnamente são obrigados a transitar pela citada artéria em busca de suas residências e/ou suas atividades profissionais. Ante tais considerações acreditamos piamente que a nossa proposição venha a ser acolhida, pelo que nos resta solicitar dos nossos ilustres pares, que conosco têm assento na Casa Joaquim Nabuco no intuito da sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 133/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Dr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, e ao Ilustríssimo Senhor Comandante Geral do Corpo de Bombeiro de Pernambuco, Cel. Manoel Francisco de Oliveira Cunha Filho, para construir as sedes principais e equipar as unidades do Corpo de Bombeiros na Região do Sertão do Araripe.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Presidente da Câmara de Vereadores de Araripina, Vereador Luciano Wenner Rodrigues Lima; à Vereadora Camila Modesto Albuquerque Lima Silva Gonçalves, ao Vereador Sebastião de Carvalho Lacerda, Vereador Emanuel Bringel Batista Alencar, Vereador Evilasio Mateus da Silva Cardoso, Vereador Aurismar Pinho Gomes, Vereador Francisco Edivaldo Alves Pereira,Vereador João Dias, Vereador Francisco Roberto de Moura, Vereador Genivaldo da Silva, Vereador Humberto de Oliveira Carvalho Filho, Vereador Luis Henrique Jaques Coelho Lins, Vereador Sandoval Batista de Lima, Vereador Adeval Regis de Souza e Vereador Claudivan Carlos Oliveira, com endereço à Câmara de Vereadores de Araripina, Rua Josefa Soares, s/n - Centro - Araripina/PE- CEP: 56280-000; ao Exmo. Sr. Vereador Gildejanio Coelho Melo; ao Exmo. Sr. Vereador Elias Mendes Marinho; ao Exmo. Sr. Vereador Jose Alexandro de Souza; ao Exmo. Sr. Vereador Cicero Coelho da Silva; ao Exmo. Sr. Vereador Francisco Airan da Silva Severo; ao Exmo. Sr. Vereador Francisco Rodrigues da Silva; ao Exmo. Sr. Vereador José Raimundo da Silva; Exmo. Sr. Vereador Francisco Neto da Costa; Exmo. Sr. Vereador João Soares Filho; ao Exmo. Sr. Vereador Edilson Silva Oliveira; ao Exmo. Sr. Vereador Everaldo Teixeira; ao Exmo. Sr. Vereador Cleber Cunha Ferreira e à Exma. Sra. Vereadora Adelucia Clea à Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri na Rua Profª Carmélia Cardoso Jaques, 220, todos endereços supracitados no Bairro Centro em Ouricuri/PE, CEP: 56200-00. Ao Exmo. Sr.Vereador Lucelio Furtado Luna; ao Exmo.

Recife, 24 de fevereiro de 2015

Sr. Vereador José Pereira de Andrade; ao Exmo. Sr. Vereador Jorge Furtado Leite Filho; ao Exmo. Sr. Vereador José Hélio Sampaio Moraes; ao Exmo. Sr. Vereador Francisco Luiz Martins; ao Exmo. Sr. Vereador Pedro Leonardo Tavares; ao Exmo. Sr. Vereador Francisco Roberto Farias; ao Exmo. Sr. Vereador Dario Elisio Aragao de Brito; Exmo. Sr. Vereador Arão Leandro Tavares Horas; ao Exmo. Sr. Vereador Luiz Matias da Silva; a Exma. Sra. Vereadora Silvaneide Maria Gomes Miranda, Câmara Municipal de Vereadores de Bodoóó, à Rua Nininha Lócio, 294, todos os endereços no Bairro Centro - Bodoóó/PE - CEP: 56.220-000; ao Exmo. Sr. Ferdinando Lima de Carvalho, Prefeito de Parnamirim e Vice-Prefeito Tácio Carvalho Sampaio Pontes, na Prefeitura Municipal à Rua Dr. Miguel, 22. Ao Exmo. Sr. Presidente Nivaldo Mendes de Sá, e dos Exmos. Srs. Vereadores Francisco Evangelista Freire de Alencar, Francisco Willis Nunes Cavalcante, Jose Antonio Pereira, Geraldo Lustosa Sampaio, José Bispo do Nascimento, José Nildemar de Carvalho, José Nildo Oliveira Sales, Mariano Junior Sampaio Cruz, Reginaldo Sampaio Cabral, Wanderlan Queiroz Leite, na Rua Dr. Miguel, 08. Todos os endereços no Bairro Centro, CEP 56.163-000 em Parnamirim-PE. Ao Exmo. Sr. Reginaldo Crateu Cavalcante, Prefeito de Orocó, ao Exmo. Sr. Roberto Bolivar Oliveira Crateu, Vice-Prefeito de Orocó, ambos na Prefeitura Municipal à Av. Prefeito Ulisses de Novais Bione, 365, ao Exmo. Sr. Vereador Valdemir Cavalcante Vieira; ao Exmo. Sr. Vereador Fabio Jose Alves; ao Exmo. Sr. Vereador Ighor Roberto de Souza; ao Exmo. Sr. Vereador Moacir Feitosa Nunes Junior; ao Exmo. Sr. Vereador Luiz Bernardino Alves; ao Exmo. Sr. Vereador Josenaldo Cavalcante Barros; ao Exmo. Sr. Vereador Antonio Nivaldo Xavier; a Exma. Sra. Vereadora Damiana Rezende Leal; a Exma. Sra. Vereadora Maria Valkíria Alves na Câmara Municipal de Vereadores de Orocó, à Trav. Bom Jesus, 01. Todos os endereços no Bairro Centro, em Orocó/PE, CEP: 56170-000. Ao Exmo. Sr. João Marcos Siqueira Torres, Prefeito do Município de Ipubi, ao Exmo. Sr. Jose Alves de Moraes Vice-Prefeito do Município de Ipubi, com endereço à Prefeitura Municipal à Av. Getulio Vargas, 65. Ao Exmo. Sr. Vereador Cicero Eberte de Andrade Alves; ao Exmo. Sr. Vereador Venildo Fernandes Feitosa; ao Exmo. Sr. Vereador Damazio Siqueira Silva; ao Exmo. Sr. Vereador Paulo Jose Sarmento; ao Exmo. Sr. Vereador Erisvaldo Pereira da Silva; ao Exmo. Sr. Vereador Afoncio Ferreira Cavalcante; ao Exmo. Sr. Vereador Francisco Damacena; Nao Exmo. Sr. Vereador João Coutinho de Avelar Filho; à Exma. Sra. Vereadora Marinalva Delmondres Araújo Santos; à Exma. Sra. Vereadora Najila Damacena Pereira; à Exma. Sra. Socorro Fabricio Medeiros Gomes, Câmara Municipal de Ipubi à Rua da Matriz, s/n. Todos os endereços no Bairro-Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000. Ao Exmo. Sr. Gilvan Sirino, Prefeito de Santa Cruz e Exmo. Sr. Cilo Henrique, Vice-Prefeito, na Prefeitura Municipal, à Av. Três de maio, 276; Exmo. Sr. Vereador Cunegunde Cavalcante; ao Exmo. Sr. Vereador Luciano Nunes; ao Exmo. Sr. Vereador Telvando Soares; Exmo. Sr. Vereador Clemidio Souza; Exmo. Sr. Vereador José Ion; Exmo. Sr. Vereador Jaesio Rodrigues; Exmo. Sr. Vereador Carlos Romeiro; à Exma. Sra. Vereadora Solidade Alves e Exma. Sra. Vereadora Ednarte Siqueira, na Câmara Municipal à Rua Josina Araújo, S/N. Todos os endereços no Bairro Centro em Santa Cruz – PE, CEP: 56215-000. Ao Exmo. Sr. Pedro Gildevan Coelho Melo, Prefeito, à Exma. Sra. Francisca Francinete Diniz, Vice-Prefeita na Prefeitura de Santa Filomena com endereço na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N; ao Exmo. Sr. Adelman da Silva Damaceno; Exmo. Sr Vereador Wallace Diniz; Exmo. Sr. Vereador Cleomatson Coelho; Exmo. Sr. Vereador Francisco Edecleo; Exmo. Sr. Vereador Valdir Teixeira; Exmo. Sr. Vereador Geandro Coelho; Exmo. Sr. Vereador Erislan Pereira; à Exma. Sra. Vereadora Jussiana Maria; ao Exma. Sra. Sebastiana Maria, na Câmara Municipal, à Rua Genésio Marinho Falcão, S/N. Todos os endereços no Bairro Centro, em Santa Filomena/ PE, CEP: 56.210-000. Ao Exmo. Sr. Antônio Everton Soares Costa, Prefeito e ao Exmo. Sr. Jaécio Almeida, Vice-Prefeito, com endereço à Prefeitura de Trindade à Av. Central Sul, 567. Ao Exmo. Sr. Vereador Ubirajara Andrade; Exmo. Sr. Vereador Francisco de Assis Pereira Freire; Exmo. Sr. Vereador Kilon Neto; ao Exmo. Sr. Vereador Allan Galdino; Exmo. Sr. Vereador Maurício Elias; Exmo. Sr. Vereador Edvan do Nascimento; Exmo. Sr. Vereador João Leocádio Sobrinho; à Exma. Sra. Vereadora Helbe Rodrigues e Exma. Sra. Vereadora Pollyana do Nascimento Vereador, na Câmara de Trindade, à Rua Presidente Dutra, s/n. Todos os endereços no Bairro Centro em Trindade/PE, CEP: 56.250-000.

Justificativa

A região do Sertão do Ararape possui inúmeras empresas, possui um alto número de acidentes automobilístico, além de cortada por vários rios e possui várias barragens, que devido a diversos fatores trazem sinistros necessários de uma ação emergencial, muitas vezes preventivos e de salvamento dos Bombeiros, que são fundamentais para

evitar a ocorrência de vítimas e danos ao patrimônio.

A necessidade das construções de suas sedes, implantação e estruturação do Corpo de Bombeiro na Região do Araripe, sendo assim, sejam descentralizadas de forma a atender a demanda, o que de fato não vem ocorrendo.

Outro importante fator a considerar é que estes rios e barragens em grande número na região, são atrativos de divertimento e atraem um grande fluxo de pessoas, elevando os riscos de acidentes de afogamentos, o que requer uma prevenção sistemática e efetiva através do rápido acionamento de equipes de salvamento, com botes e equipamentos adequados de rápida mobilização, o que requer maior proximidade às ocorrências, garantindo a preservação de vidas.

É fator primordial, que credencia a receber mais esse investimento na prevenção e segurança dos cidadãos, através da ação do governo do Estado de Pernambuco. Ademais, a instalação de outras unidades do CBMPE, bem como o melhor aparelhamento das existentes, pois também facilitaria à fiscalização de projetos de instalações prediais e industriais, sujeitos a aprovação do Corpo de Bombeiros e com isso a rápida obtenção pelos cidadãos e empresas da documentação necessária à sua execução, bem como proporcionará a necessária descentralização e a melhoria da qualidade dos serviços públicos e da segurança proporcionada a sociedade Pernambucana pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Recife, 24 de fevereiro de 2015

Diante do exposto, considerando os anseios e necessidades da população dos municípios acima elencados, estamos enviando a presente Indicação, no aguardo de seu atendimento, após aprovação pelos meus ilustres Pares.

Pelo exposto, solicito aos nobres Pares que aproveem este pleito.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.

Socorro Pimentel
Deputada

Indicação N° 134/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Sebastião Oliveira, Secretário de Transporte, e a Ilustríssima Senhora Luciana Nóbrega, Diretora Presidente da EPTI – Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal, ao Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto Barros Estimas, Diretor Presidente do DER, no sentido de que seja incluída no Plano Operativo do Projeto: “Construção, Reforma e Ampliação dos Terminais Rodoviários Intermunicipais”, a construção do Terminal Rodoviário do município de Trindade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Antônio Everton Soares Costa, Prefeito e ao Exmo. Sr. Jaécio Almeida, Vice-Prefeito, com endereço à Prefeitura de Trindade à Av. Central Sul, 567. Ao Exmo. Sr. Vereador Ubirajara Andrade, Exmo. Sr. Vereador Francisco de Assis Pereira Freire; Exmo. Sr. Vereador Kilon Neto; ao Exmo. Sr. Vereador Allan Galdino; Exmo.Sr. Vereador Maurício Elias; Exmo. Sr. Vereador Edvan do Nascimento; Exmo. Sr. Vereador João Leocádio Sobrinho; à Exma. Sra. Vereadora Helbe Rodrigues e Exma. Sra. Vereadora Pollyana do Nascimento Vereador, na Câmara de Trindade, à Rua Presidente Dutra, s/n. Todos os endereços no Bairro Centro em Trindade/PE, CEP: 56.250-000.ao Presidente da Câmara de Vereadores de Araripina, Vereador Luciano Wenner Rodrigues Lima; à Vereadora Camila Modesto Albuquerque Lima Silva Gonçalves, ao Vereador Sebastião de Carvalho Lacerda, Vereador Emanuel Bringel Batista Alencar, Vereador Evilasio Mateus da Silva Cardoso, Vereador Aurismar Pinho Gomes, Vereador Francisco Edivaldo Alves Pereira,Vereador João Dias, Vereador Francisco Roberto de Moura, Vereador Genivaldo da Silva, Vereador Humberto de Oliveira Carvalho Filho, Vereador Luis Henrique Jaques Coelho Lins, Vereador Sandoval Batista de Lima, Vereador Adeval Regis de Souza e Vereador Claudivan Carlos Oliveira, com endereço à Câmara de Vereadores de Araripina, Rua Josefa Soares, s/n - Centro - Araripina/PE- CEP: 56280-000; ao Exmo. Sr. Ferdinando Lima de Carvalho, Prefeito de Parnamirim e Vice-Prefeito Tácio Carvalho Sampaio Pontes, na Prefeitura Municipal à Rua Dr. Miguel, 22. Ao Exmo. Sr. Presidente Nivaldo Mendes de Sá, e dos Exmos. Srs. Vereadores Francisco Evangelista Freire de Alencar, Francisco Wiliis Nunes Cavalcante, Jose Antonio Pereira, Geraldo Lustosa Sampaio, José Bispo do Nascimento, José Nildemar de Carvalho, José Nildo Oliveira Sales, Mariano Junior Sampaio Cruz, Reginaldo Sampaio Cabral, Wanderlan Queiroz Leite, na Rua Dr. Miguel, 08. Todos os endereços no Bairro Centro, CEP 56.163-000 em Parnamirim-PE. Ao Exmo. Sr. Reginaldo Crateu Cavalcante, Prefeito de Orocó, ao Exmo. Sr. Roberto Bolivar Oliveira Crateu, Vice-Prefeito de Orocó, ao Exmo. Sr. Francisco Nivaldo Mendes de Sá, Francisco Evangelista Freire de Alencar, Francisco Wiliis Nunes Cavalcante, Jose Antonio Pereira, Geraldo Lustosa Sampaio, José Bispo do Nascimento, José Nildemar de Carvalho, José Nildo Oliveira Sales, Mariano Junior Sampaio Cruz, Reginaldo Sampaio Cabral, Wanderlan Queiroz Leite, na Rua Dr. Miguel, 08. Todos os endereços no Bairro Centro, CEP 56.163-000 em Parnamirim-PE. Ao Exmo. Sr. Reginaldo Crateu Cavalcante, Prefeito de Orocó, ao Exmo. Sr. Roberto Bolivar Oliveira Crateu, Vice-Prefeito de Orocó, ambos na Prefeitura Municipal à Av. Prefeito Ulisses de Novais Bione, 365, ao Exmo. Sr. Vereador Valdemir Cavalcante Vieira; ao Exmo. Sr. Vereador Fabio Jose Alves; ao Exmo. Sr. Vereador Moacir Feitosa Nunes Junior; ao Exmo. Sr. Vereador Luis Bernardino Alves; ao Exmo. Sr. Vereador Josenaldo Cavalcante Barros; ao Exmo. Sr. Vereador Antonio Nivaldo Xavier; a Exma. Sra. Vereadora Damiana Rezende Leal; a Exma. Sra. Vereadora Maria Valkiria Alves na Câmara Municipal de Vereadores de Orocó, à Trav. Bom Jesus, 01. Todos os endereços no Bairro Centro, em Orocó/PE, CEP: 56170-000. Ao Exmo. Sr. Gilvan Sirino, Prefeito de Santa Cruz e Exmo. Sr. Cilo Henrique, Vice-Prefeito, na Prefeitura Municipal, à Av. Três de maio, 276; Exmo. Sr. Vereador Cunegunde Cavalcante; ao Exmo. Sr. Vereador Luciano Nunes; ao Exmo. Sr. Vereador Telvando Soares; Exmo. Sr. Vereador Clemlido Souza; Exmo. Sr. Vereador José Ion; Exmo. Sr. Vereador Jaesio Rodrigues; Exmo. Sr. Vereador Carlos Romeiro; à Exma. Sra. Vereadora Solidade Alves e Exma. Sra. Vereadora Ednarte Siqueira, na Câmara Municipal à Rua Josina Araújo, S/N. Todos os endereços no Bairro Centro em Santa Cruz – PE, CEP: 56215-000.

Justificativa

O pleito objetiva a construção de um terminal rodoviário no município de Trindade, no Projeto de Construção Reforma e Ampliação dos Terminais Rodoviários Intermunicipais. Atualmente, os usuários do serviço de transporte intermunicipal da cidade utilizam tais serviços de maneira precária, sem conforto, ficando expostos no meio da rua. A falta de estrutura física adequada causa transtornos especialmente para crianças, gestantes, idosos e pessoas portadoras de deficiência, que necessitam utilizar tal serviço. O objetivo do novo terminal é disponibilizar maior acessibilidade aos serviços de transportes, o que trará benefício não só aos usuários como também a cidade uma vez que contribuirá com o desenvolvimento da região. Ressalta-se, que o referido terminal de passageiro teve sua construção iniciada, porém foi desvirtua sua obra para a instalação de uma UPA.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.

Socorro Pimentel
Deputada

Indicação N° 135/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco,

Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes de Pernambuco, Sebastião Oliveira, e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER/PE), Dr. Carlos Estimas, no sentido viabilizar a recuperação e sinalização da PE-555, que liga Parnamirim à Lagoa Grande.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr Ferdinando Lima de Carvalho, Prefeito de Parnamirim e Vice-Prefeito Tácio Carvalho Sampaio Pontes, na Prefeitura Municipal à Rua Dr. Miguel, 22. Aos Exmos. Srs. Vereadores Nivaldo Mendes de Sá; Francisco Evangelista Freire de Alencar, Francisco Wiliis Nunes Cavalcante, Jose Antonio Pereira, Geraldo Lustosa Sampaio, José Bispo do Nascimento, José Nildemar de Carvalho, José Nildo Oliveira Sales, Mariano Junior Sampaio Cruz, Reginaldo Sampaio Cabral, Wanderlan Queiroz Leite, na Rua Dr. Miguel, 08. Todos os endereços no Bairro Centro, CEP 56.163-000 em Parnamirim-PE. Ao Exmo. Sr. Dhoni Amorim, Prefeito de Lagoa Grande e Vice-Prefeito Roque Cagliari, na Prefeitura Municipal à Rua Arakan, s/n, Bairro Centro. À Exma. Sra. Vereadora Lindaci Amorim e Exma. Sra. Vereadora Edneuzza Lafaiete. Ao Exmo. Sr. Vereador Francisco Evanilson Martins; Exmo. Sr. Vereador Joaquim Ramos; Exmo. Sr. Vereador Olavo Marques; Exmo. Sr. Vereador Ítalo Ferreira; Exmo. Sr. José Carlos Ramos; Exmo. Sr. Vereador José Barbosa; Exmo. Sr. Vereador José Alves; Exmo. Sr. Vereador Jose Josefa Pereira à Av. Miguel de Alencar, s/n - Bairro Cristo Rei, todos os endereços no CEP 56.395-000, Lagoa Grande/PE.

Justificativa

Solicitamos a recuperação asfáltica da rodovia PE 555, que liga o Município de Parnamirim à Lagoa Grande, tendo em vista que o pavimento da via encontrar-se bastante desgastado por ter atingido o seu tempo de vida útil, em função de sua grande utilização.

Considerando que é uma importante rota de acesso da população para diversas cidades da região e escoamento da produção das áreas rural e comercial. Destacando-se que o crescimento econômico do Sertão do São Francisco e do Araripe como um todo, tem ocasionado um grande fluxo de veículos na rodovia PE 555.

Quanto à solicitação de colocação da sinalização vertical e horizontal, exemplificamos um caso que preocupa a todos, para expressar a necessidade premente de sua instalação em toda sua extensão, já ocorreram vários acidentes, inclusive com óbitos, pela ausência de sinalização adequada. Por outro lado, o Governo do Estado, poderá através do Programa de Infraestrutura Rodoviária de Pernambuco “Caminhos da Integração”, da Secretaria de Transportes (Setra), coordenado pelo Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE), executar as obras, para dar mais segurança à população que trafega por essa importante rodovia de integração estadual.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.

Socorro Pimentel
Deputada

Indicação N° 136/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, Dr. Iran Costa Júnior, no sentido viabilizar a Ampliação e Reforma do Hospital Regional Fernando Bezerra Coelho, localizado no Município de Ouricuri.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento: ao Presidente da Câmara de Vereadores de Araripina, Vereador Luciano Wenner Rodrigues Lima; à Vereadora Camila Modesto Albuquerque Lima Silva Gonçalves, ao Vereador Sebastião de Carvalho Lacerda, Vereador Emanuel Bringel Batista Alencar, Vereador Evilasio Mateus da Silva Cardoso, Vereador Aurismar Pinho Gomes, Vereador Francisco Edivaldo Alves Pereira,Vereador João Dias, Vereador Francisco Roberto de Moura, Vereador Genivaldo da Silva, Vereador Humberto de Oliveira Carvalho Filho, Vereador Luis Henrique Jaques Coelho Lins, Vereador Sandoval Batista de Lima, Vereador Adeval Regis de Souza e Vereador Claudivan Carlos Oliveira, com endereço à Câmara de Vereadores de Araripina, Rua Josefa Soares, s/n - Centro - Araripina/PE- CEP: 56280-000; ao Exmo. Sr. Vereador Gildejanio Coelho Melo; ao Exmo. Sr. Vereador Elias Mendes Marinho; ao Exmo. Sr. Vereador Jose Alexandre de Souza; ao Exmo. Sr. Vereador Cicero Coelho da Silva; ao Exmo. Sr. Vereador Francisco Airan da Silva Severo; ao Exmo. Sr. Vereador Francisco Rodrigues da Silva; ao Exmo. Sr. Vereador José Raimundo da Silva; Exmo. Sr. Vereador Francisco Neto da Costa; Exmo. Sr. Vereador João Soares Filho; ao Exmo. Sr. Vereador Edilson Silva Oliveira; ao Exmo. Sr. Vereador Everaldo Teixeira; ao Exmo. Sr. Vereador Cleber Cunha Ferreira e à Exma. Sra. Vereadora Adelucia Clea à Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri na Rua Profª Carmelia Cardoso Jaques, 220, todos endereços supracitados no Bairro Centro em Ouricuri/PE, CEP: 56200-00. Ao Exmo. Sr.Vereador Lucelio Furtado Luna; ao Exmo. Sr. Vereador José Pereira de Andrade; ao Exmo. Sr. Vereador Jorge Furtado Leite Filho; ao Exmo. Sr. Vereador José Hélio Sampaio Morais; ao Exmo. Sr. Vereador Francisco Luiz Martins; ao Exmo. Sr. Vereador Pedro Leonardo Tavares; ao Exmo. Sr. Vereador Francisco Roberto Farias; ao Exmo. Sr. Vereador Dario Elisio Aragao de Brito; Exmo. Sr. Vereador Arão Leandro Tavares Horas; ao Exmo. Sr. Vereador Luiz Matias da Silva; a Exma. Sra. Vereadora Silvaneide Maria Gomes Miranda, Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó, à Rua Nininha Lócio, 294, todos os endereços no Bairro Centro - Bodocó/PE - CEP: 56.220-000; ao Exmo. Sr. Ferdinando Lima de Carvalho, Prefeito de Parnamirim e Vice-Prefeito Tácio Carvalho Sampaio Pontes, na Prefeitura Municipal à Rua Dr. Miguel, 22. Ao Exmo. Sr. Presidente Nivaldo Mendes de Sá, e dos Exmos. Srs. Vereadores Francisco Evangelista Freire de Alencar, Francisco Wiliis Nunes Cavalcante,

Jose Antonio Pereira, Geraldo Lustosa Sampaio, José Bispo do Nascimento, José Nildemar de Carvalho, José Nildo Oliveira Sales, Mariano Junior Sampaio Cruz, Reginaldo Sampaio Cabral, Wanderlan Queiroz Leite, na Rua Dr. Miguel, 08. Todos os endereços no Bairro Centro, CEP 56.163-000 em Parnamirim-PE. Ao Exmo. Sr. Reginaldo Crateu Cavalcante, Prefeito de Orocó, ao Exmo. Sr. Roberto Bolivar Oliveira Crateu, Vice-Prefeito de Orocó, ambos na Prefeitura Municipal à Av. Prefeito Ulisses de Novais Bione, 365, ao Exmo. Sr. Vereador Valdemir Cavalcante Vieira; ao Exmo. Sr. Vereador Fabio Jose Alves; ao Exmo. Sr. Vereador Ighor Roberto de Souza; ao Exmo. Sr. Vereador Moacir Feitosa Nunes Junior; ao Exmo. Sr. Vereador Luiz Bernardino Alves; ao Exmo. Sr. Vereador Josenaldo Cavalcante Barros; ao Exmo. Sr. Vereador Antonio Nivaldo Xavier; a Exma. Sra. Vereadora Damiana Rezende Leal; a Exma. Sra. Vereadora Maria Valkiria Alves na Câmara Municipal de Vereadores de Orocó, à Trav. Bom Jesus, 01. Todos os endereços no Bairro Centro, em Orocó/PE, CEP: 56170-000. Ao Exmo. Sr. João Marcos Siqueira Torres, Prefeito do Município de Ipubi, ao Exmo. Sr. Jose Alves de Moraes Vice-Prefeito do Município de Ipubi, com endereço à Prefeitura Municipal à Av. Getulio Vargas, 65. Ao Exmo. Sr. Vereador Cicero Eberte de Andrade Alves; ao Exmo. Sr. Vereador Venildo Fernandes Feitosa; ao Exmo. Sr. Vereador Damazio Siqueira Silva; ao Exmo. Sr. Vereador Paulo Jose Sarmento; ao Exmo. Sr. Vereador Erisvaldo Pereira da Silva; ao Exmo. Sr. Vereador Afoncio Ferreira Cavalcante; ao Exmo. Sr. Vereador Francisco Damacena; Nao Exmo. Sr. Vereador João Coutinho de Avelar Filho; à Exma. Sra. Vereadora Marinalva Delmondes Araujo Santos; à Exma. Sra. Vereadora Najlla Damacena Pereira; à Exma. Sra. Socorro Fabricio Medeiros Gomes, Câmara Municipal de Ipubi à Rua da Matriz, s/n. Todos os endereços no Bairro– Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000. Ao Exmo. Sr. Gilvan Sirino, Prefeito de Santa Cruz e Exmo. Sr. Cilo Henrique, Vice-Prefeito, na Prefeitura Municipal, à Av. Três de maio, 276; Exmo. Sr. Vereador Cunegunde Cavalcante; ao Exmo. Sr. Vereador Luciano Nunes; ao Exmo. Sr. Vereador Telvando Soares; Exmo. Sr. Vereador Clemlido Souza; Exmo. Sr. Vereador José Ion; Exmo. Sr. Vereador Jaesio Rodrigues; Exmo. Sr. Vereador Carlos Romeiro; à Exma. Sra. Vereadora Solidade Alves e Exma. Sra. Vereadora Ednarte Siqueira, na Câmara Municipal à Rua Josina Araújo, S/N. Todos os endereços no Bairro Centro em Santa Cruz – PE, CEP: 56215-000. Ao Exmo. Sr. Pedro Gildevan Coelho Melo, Prefeito, à Exma. Sra. Francisca Francinete Diniz, Vice-Prefeita na Prefeitura de Santa Filomena com endereço na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N; ao Exmo. Sr. Adelman da Silva Damaceno; Exmo. Sr. Vereador Wallace Diniz; Exmo. Sr. Vereador Cleomatson Coelho; Exmo. Sr. Vereador Francisco Edclecio; Exmo. Sr. Vereador Valdir Teixeira; Exmo. Sr. Vereador Geandro Coelho; Exmo. Sr. Vereador Erislan Pereira; à Exma. Sra. Vereadora Jussiana Maria; ao Exma. Sra. Sebastiana Maria, na Câmara Municipal, à Rua Genésio Marinho Falcão, S/N. Todos os endereços no Bairro Centro, em Santa Filomena/ PE, CEP: 56.210-000. Ao Exmo. Sr. Antônio Everton Soares Costa, Prefeito e ao Exmo. Sr. Jaécio Almeida, Vice-Prefeito, com endereço à Prefeitura de Trindade à Av. Central Sul, 567. Ao Exmo. Sr. Vereador Ubirajara Andrade; Exmo. Sr. Vereador Francisco de Assis Pereira Freire; Exmo. Sr. Vereador Kilon Neto; ao Exmo. Sr. Vereador Allan Galdino; Exmo. Sr. Vereador Maurício Elias; Exmo. Sr. Vereador Edvan do Nascimento; Exmo. Sr. Vereador João Leocádio Sobrinho; à Exma. Sra. Vereadora Helbe Rodrigues e Exma. Sra. Vereadora Pollyana do Nascimento Vereador, na Câmara de Trindade, à Rua Presidente Dutra, s/n. Todos os endereços no Bairro Centro em Trindade/PE, CEP: 56.250-000.

Justificativa

Esta indicação atende à mobilização dos Prefeitos da Região do Araripe, que possui no Hospital Regional os atendimentos das demandas na área de saúde daquela região. É fato publico e notório que os atendimentos naquela unidade de saúde não comporta à demanda dos municípios da região, tendo assim que transferir os pacientes para a capital, numa distância superior à 600 Km.

O tempo de espera para atendimento nos Hospital Regional Fernando Bezerra Coelho, de responsabilidade do governo estadual, chega a ser um absurdo, seja por falta de vagas ou mesmo de médicos especialistas. Requeremos a ampliação da capacidade de atendimento do hospital, visando melhorar o atendimento à saúde, da população da região do Sertão do Araripe, do estado de Pernambuco.

Pelo exposto, solicito aos nobres Pares que aproveem este pleito.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.

Socorro Pimentel
Deputada

Indicação N° 137/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Nilton Mota, no sentido de enviar esforços visando a IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, NA REGIÃO DO SERTÃO DO ARARIPE.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Ao Presidente da Câmara de Vereadores de Araripina, Vereador Luciano Wenner Rodrigues Lima; à Vereadora Camila Modesto Albuquerque Lima Silva Gonçalves, ao Vereador Sebastião de Carvalho Lacerda, Vereador Emanuel Bringel Batista Alencar, Vereador Evilasio Mateus da Silva Cardoso, Vereador Aurismar Pinho Gomes, Vereador Francisco Edivaldo Alves Pereira,Vereador João Dias, Vereador Francisco Roberto de Moura, Vereador Genivaldo da Silva, Vereador Humberto de Oliveira Carvalho Filho, Vereador Luis Henrique Jaques Coelho Lins, Vereador Sandoval Batista de Lima, Vereador Adeval Regis de Souza e Vereador Claudivan Carlos Oliveira, com endereço à Câmara de Vereadores de

Araripina, Rua Josefa Soares, s/n - Centro - Araripina/PE- CEP: 56280-000; ao Exmo. Sr. Vereador Gildejanio Coelho Melo; ao Exmo. Sr. Vereador Elias Mendes Marinho; ao Exmo. Sr. Vereador Jose Alexandro de Souza; ao Exmo. Sr. Vereador Cicero Coelho da Silva; ao Exmo. Sr. Vereador Francisco Airan da Silva Severo; ao Exmo. Sr. Vereador Francisco Rodrigues da Silva; ao Exmo. Sr. Vereador José Raimundo da Silva; Exmo. Sr. Vereador Francisco Neto da Costa; Exmo. Sr. Vereador João Soares Filho; ao Exmo. Sr. Vereador Edilson Silva Oliveira; ao Exmo. Sr. Vereador Everaldo Teixeira; ao Exmo. Sr. Vereador Cleber Cunha Ferreira e à Exma. Sra. Vereadora Adelucia Clea à Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri na Rua Profª Carmelia Cardoso Jaques, 220, todos endereços supracitados no Bairro Centro em Ouricuri/PE, CEP: 56200-00. Ao Exmo. Sr.Vereador Lucelio Furtado Luna; ao Exmo. Sr. Vereador José Pereira de Andrade; ao Exmo. Sr. Vereador Jorge Furtado Leite Filho; ao Exmo. Sr. Vereador José Hélio Sampaio Morais; ao Exmo. Sr. Vereador Francisco Luiz Martins; ao Exmo. Sr. Vereador Pedro Leonardo Tavares; ao Exmo. Sr. Vereador Francisco Roberto Farias; ao Exmo. Sr. Vereador Dario Elisio Aragao de Brito; Exmo. Sr. Vereador Arão Leandro Tavares Horas; ao Exmo. Sr. Vereador Luiz Matias da Silva; a Exma. Sra. Vereadora Silvaneide Maria Gomes Miranda, Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó, à Rua Nininha Lócio, 294, todos os endereços no Bairro Centro - Bodocó/PE - CEP:56220-000; ao Exmo. Sr Ferdinando Lima de Carvalho, Prefeito de Parnamirim e Vice-Prefeito Tácio Carvalho Sampaio Pontes, na Prefeitura Municipal à Rua Dr. Miguel, 22. Ao Exmo. Sr. Presidente Nivaldo Mendes de Sá, e dos Exmos. Srs. Vereadores Francisco Evangelista Freire de Alencar, Francisco Wiliis Nunes Cavalcante, Jose Antonio Pereira, Geraldo Lustosa Sampaio, José Bispo do Nascimento, José Nildemar de Carvalho, José Nildo Oliveira Sales, Mariano Junior Sampaio Cruz, Reginaldo Sampaio Cabral, Wanderlan Queiroz Leite, na Rua Dr. Miguel, 08. Todos os endereços no Bairro Centro, CEP 56.163-000 em Parnamirim-PE. ao Exmo. Sr. Reginaldo Crateu Cavalcante, Prefeito de Orocó, ao Exmo. Sr. Roberto Bolivar Oliveira Crateu, Vice-Prefeito de Orocó, ambos na Prefeitura Municipal à Av. Prefeito Ulisses de Novais Bione, 365, ao Exmo. Sr. Vereador Valdemir Cavalcante Vieira; ao Exmo. Sr. Vereador Fabio Jose Alves; ao Exmo. Sr. Vereador Ighor Roberto de Souza; ao Exmo. Sr. Vereador Moacir Feitosa Nunes Junior; ao Exmo. Sr. Vereador Luiz Bernardino Alves; ao Exmo. Sr. Vereador Josenaldo Cavalcante Barros; ao Exmo. Sr. Vereador Antonio Nivaldo Xavier; a Exma. Sra. Vereadora Damiana Rezende Leal; a Exma. Sra. Vereadora Maria Valkiria Alves na Câmara Municipal de Vereadores de Orocó, à Trav. Bom Jesus, 01. Todos os endereços no Bairro Centro, em Orocó/PE, CEP: 56170-000. Ao Exmo. Sr. João Marcos Siqueira Torres, Prefeito do Município de Ipubi, ao Exmo. Sr. Jose Alves de Moraes Vice-Prefeito do Município de Ipubi, com endereço à Prefeitura Municipal à Av. Getulio Vargas, 65. Ao Exmo. Sr. Vereador Cicero Eberte de Andrade Alves; ao Exmo. Sr. Vereador Venildo Fernandes Feitosa; ao Exmo. Sr. Vereador Damazio Siqueira Silva; ao Exmo. Sr. Vereador Paulo Jose Sarmento; ao Exmo. Sr. Vereador Erisvaldo Pereira da Silva; ao Exmo. Sr. Vereador Afoncio Ferreira Cavalcante; ao Exmo. Sr. Vereador João Coutinho de Avelar Filho; à Exma. Sra. Vereadora Marinalva Delmondes Araujo Santos; à Exma. Sra. Socorro Fabricio Medeiros Gomes, Câmara Municipal de Ipubi à Rua da Matriz, s/n. Todos os endereços no Bairro– Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000. Ao Exmo. Sr. Gilvan Sirino, Prefeito de Santa Cruz e Exmo. Sr. Cilo Henrique, Vice-Prefeito, na Prefeitura Municipal, à Av. Três de maio, 276; Exmo. Sr. Vereador Cunegunde Cavalcante; ao Exmo. Sr. Vereador Luciano Nunes; ao Exmo. Sr. Vereador Telvando Soares; Exmo. Sr. Vereador Clemlido Souza; Exmo. Sr. Vereador José Ion; Exmo. Sr. Vereador Jaesio Rodrigues; Exmo. Sr. Vereador Carlos Romeiro; à Exma. Sra. Vereadora Solidade Alves e Exma. Sra. Vereadora Ednarte Siqueira, na Câmara Municipal à Rua Josina Araújo, S/N. Todos os endereços no Bairro Centro em Santa Cruz – PE, CEP: 56215-000. Ao Exmo. Sr. Pedro Gildevan Coelho Melo, Prefeito, à Exma. Sra. Francisca Francinete Diniz, Vice-Prefeita na Prefeitura de Santa Filomena com endereço na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N; ao Exmo. Sr. Adelman da Silva Damaceno; Exmo. Sr Vereador Wallace Diniz; Exmo. Sr. Vereador Cleomatson Coelho; Exmo. Sr. Vereador Valdir Teixeira; Exmo. Sr. Vereador Geandro Coelho; Exmo. Sr. Vereador Erislan Pereira; à Exma. Sra. Vereadora Jussiana Maria; ao Exma. Sra. Sebastiana Maria, na Câmara Municipal, à Rua Genésio Marinho Falcão, S/N. Todos os endereços no Bairro Centro, em Santa Filomena/ PE, CEP: 56.210-000. Ao Exmo. Sr. Antônio Everton Soares Costa, Prefeito e ao Exmo. Sr. Jaécio Almeida, Vice-Prefeito, com endereço à Prefeitura de Trindade à Av. Central Sul, 567. Ao Exmo. Sr. Vereador Ubirajara Andrade; Exmo. Sr. Vereador Francisco de Assis Pereira Freire; Exmo. Sr. Vereador Kilon Neto; ao Exmo. Sr. Vereador Allan Galdino; Exmo. Sr. Vereador Maurício Elias; Exmo. Sr. Vereador Edvan do Nascimento; Exmo. Sr. Vereador João Leocádio Sobrinho; à Exma. Sra. Vereadora Pollyana do Nascimento Vereador, na Câmara de Trindade, à Rua Presidente Dutra, s/n. Todos os endereços no Bairro Centro em Trindade/PE, CEP: 56.250-000.

Justificativa

Pensando sempre no melhor para os pernambucanos, o nosso Governador Paulo Câmara, tem que objetivar a capacitação, fortalecer, capacitar e profissionalizar agricultores familiares, através de Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, implantou o Programa Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar, visando à melhoria da qualidade dos atuais padrões indispensáveis aos processos de produção, beneficiamento, industrialização e comercialização da produção agropecuária desses agricultores. O governo vem Apoiando à Agricultura Familiar e Áreas de Assentamentos, proporcionando suporte para negócios dos produtos gerados pela agricultura familiar e infraestrutura hídrica na zona rural, como também, incentivando a formação e organização de sistemas de cooperativismo de produção agropecuária. Estimular o desenvolvimento da consciência profissional entre agricultores familiares.

Senhor Vereador Audalio Ramos Machado Filho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/ PE – CEP: 55293-914; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Zaqueu Naum Lins, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/ PE – CEP: 55293-914; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Sivaldo Rodrigues Albino, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/ PE – CEP: 55293-914; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/ PE – CEP: 55293-914; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Severino Sabino Filho, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/ PE – CEP: 55293-914; ao Excelentíssimo Senhor Vereador José Claudio Taveira, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/ PE – CEP: 55293-914; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Alcindo de Melo Correia, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/ PE – CEP: 55293-914; a Excelentíssima Senhora Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55293-914; a Excelentíssima Senhora Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55293-914; a Excelentíssima Senhora Vereadora Luzia Cordeiro da Silva de Souza, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55293-914; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo Barbosa Leal, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55293-914; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Givanildo da Silva de Lima, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55293-914;

Justificativa

O Mapa da Violência 2012 revelou que o número de homicídios de vítimas negras no país cresceu 23,4% entre 2002 e 2010, enquanto o de vítimas brancas caiu 27,5% no mesmo período. Entre os jovens os números são ainda mais alarmantes. Dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde constatou que, apenas em 2010 mais da metade dos assassinatos registrados no Brasil (53,3%5) foi de vítimas com idade entre 15 e 29 anos. Entre elas 74,6% eram negras. O estudo também revela que os homicídios se concentram sobre a população jovem, negra com baixa escolaridade, residentes em bairros pobres. Para tentar amenizar o problema, Governo Federal sob a coordenação da Secretaria-Geral da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, desenvolveu o Plano Juventude Viva, uma nova iniciativa para ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros, principais vítimas de homicídios no Brasil. Para a implementação do Plano, foram selecionados 132 municípios brasileiros. Dos quais, estão inclusos 13 municípios pernambucanos. O Plano Juventude Viva é oportunidade para levantar o debate do tema na sociedade a partir dos valores da igualdade e da não discriminação, enfrentando o racismo e o preconceito geracional por meio do esforço inédito do conjunto do governo e da sociedade. Com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade da juventude negra à violência e prevenir a ocorrência de homicídios. Por isso, terão prioridade os jovens em situação de exposição à violência, egressos no sistema penitenciário, cumprindo medidas socioeducativas e usuários de crack e outras drogas. A pesquisa mostra a Cor da Violência no cotidiano dos brasileiros. O drama da triste realidade que a nossa juventude negra tem sofrido através do racismo evidenciado nas pesquisas realizadas em todo país, constatadas nas estatísticas apresentadas. Tendo em vista a grande relevância deste plano para o estado, peço brevidade na implantação pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acredito que os Nobres Pares hão de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 146/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **UM APELO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Ilmo. Sr. Presidente da Celpe, Sr. Luiz Antônio Ciarlini, para que seja instalado um TRANSFORMADOR na rede elétrica a qual atende a comunidade do bairro e em particular a Escola Domingos de Albuquerque localizada no município do Ipojuca, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Vereador do Ipojuca, Paulo José Nascimento, à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n - CEP: 55590-000; ao Ilmo. Sr. Professor José Amaro dos Santos, à Rua Major Ageu, 84, Distrito de Camela - Ipojuca - CEP: 55590-000; e ao Ilmo. Sr. José Carlos dos Santos Araújo, Diretor da Escola Domingos de Albuquerque à Rua João Pessoa, 01 - Centro Ipojuca - PE. CEP: 55590-000

Justificativa

Tal proposição visa atender ao clamor da comunidade, e em particular a referida Escola. Haja visto, que são frequentes as quedas de energia, acarretando prejuízos ao corpo docente e discente comprometendo o cumprimento do calendário escolar, pois a cada falta de energia são suspensas as aulas. Contando ainda com o imenso desconforto advindo destas falhas os usuários deste serviços implicando na sua qualidade de vida.

Diante do exposto destaco a relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2015.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 76/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a Academia Pernambucana de Letras, pelo transcurso do aniversário de 114 anos de sua fundação, comemorado em 26 de janeiro de 2015.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Ilustríssima Diretora, Sra. Maria de Fátima de Andrade Quintas e demais membros da Diretoria, todos com endereço na Av. Rui Barbosa, 1596, Graças, Recife – PE, CEP 52050-000.

Justificativa

A manifestação de se criar a Academia Pernambucana de Letras teve o objetivo de promover a defesa dos valores culturais do Estado, especialmente no campo da criação literária.

Fundada em 26 de janeiro de 1901, desde então agrega vultos de diversas áreas da atividade humana, oferecendo notável contribuição a cultura de Pernambuco e porque não dizer também à língua portuguesa. Portanto a Academia Pernambucana de Letras comemorou os seus 114 anos de solidez, motivo pelo qual requiero o acolhimento da moção de congratulação.

Sala das Reuniões, em 9 de fevereiro de 2015.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

REPUBLICADO

Requerimento N° 101/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo **“Vozes da Seca”**, de autoria do Diretor de Redação do JORNAL DO COMMERCIO, jornalista Ivanildo Sampaio, publicado no citado jornal, em 08 de fevereiro de 2015.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Jornalista **Ivanildo Sampaio**, Jornal do Commercio, Redação, Rua da Fundação, 257, Santo Amaro, Recife – PE.

Justificativa

No artigo “Vozes da Seca”, o autor, em primoroso texto, lança à reflexão a problemática da seca, com foco na crise atual do Sudeste, sem prescindir da realidade nordestina, com embasamento histórico, passando pelo episódio de D. Pedro II que a época prometeu vender as joias da coroa para socorrer os nordestinos que morriam de fome.

Segue na íntegra o referido artigo:

Vozes da seca

Ivanildo Sampaio
D emorou, mas os sulistas descobriram que a seca existe. São Paulo, o Estado mais rico da Federação, recorre a advinhos e climatologistas, consulta mapas e satélites para entender as razões pelas quais o verão de 2013/14 foi o mais seco do Sudeste nos últimos 62 anos - chora pelos reservatórios que se transformaram em grandes crateras vazias, amaldiçoa os homens públicos que não se anteciparam a essa calamidade. No Rio de Janeiro, o leito dos maiores rios é apenas uma trilha sinuosa, cinzenta e triste, a cortar a periferia das cidades. Afinal, isso não era um problema do Nordeste e dos nordestinos? A “indústria da seca” não era o selo com o qual se carimbava as ações eventualmente anunciadas pelo governo federal, quando tardamente vinha socorrer milhões de sertanejos que sucumbiam ante à falta d’água?
S em orgulho dessa realidade, diria que agora somos todos iguais

Nessa minha já extensa vida de repórter perdi a conta de quantas vezes me coube relatar o drama de milhares de deserdados que, trocando o quase nada por coisa alguma, deixavam para trás a enxada e o roçado, o casebre e a cacimba, pela esperança de ajuda na cidade grande. Vi a fuga de famílias pela estrada poeirenta, com o sol do meio dia transformando o pedregulho em pequenos cristais iridescentes – e o vermelhão de sua luz cobrindo o céu da caatinga com lavios de sangue. Não foi uma, não foram duas as grandes secas que nos últimos 50 anos castigaram o Nordeste. Elas vêm de mais longe – da época em que sequer se falava em “aquecimento global”. Estão registradas desde os fins do século 19, quando à demagogia de D. Pedro II prometeu vender as joias da coroa para socorrer os nordestinos que morriam de sede e de fome. Esses mesmos nordestinos que acreditaram na promessa de transposição do Rio São Francisco, e que esperam, esperam, esperam, como esperavam a chuva que não veio.

Sem nenhum orgulho por essa realidade, diria que agora somos todos iguais, somos todos brasileiros: paulistas, cariocas, mineiros e nós, os nordestinos, a olhar para o céu à espera da chuva abençoada e, na falta, por alguma ação mitigadora por parte das autoridades constituídas.

Pois se somos nós tão inventivos no campo do conhecimento, se temos engenheiros que construíram pioneiramente usinas hidrelétricas que encantaram o mundo; se temos arquitetos cujos traços criativos são admirados; se no campo das artes, da música, da literatura, da criatividade, os nossos dons são exaltados e reconhecidos, por qual razão não conseguimos conviver com o fenômeno da estiagem? Por que estamos condenados a morrer de fome e sede se o sol que brilha cá é o mesmo que aquece os ou-

Ivanildo Sampaio é jornalista

Ante o exposto, solicitamos pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 9 de fevereiro de 2015.

Joaquim Lira
Deputado

REPUBLICADO

Requerimento N° 108/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, no sentido de enviar a este Gabinete as seguintes informações sobre o **Programa “PACTO PELA VIDA”**:

1 - Quais as ações já são efetuadas pelo Programa “PACTO PELA VIDA” e quais estão programadas?

2 - De que maneira foram gastos os recursos destinados ao programa e se existe um relatório comparativo com o programa de segurança pública anterior;

3 - Qual o valor disponibilizado pelo Governo Federal para que o Governo Estadual aplique no programa e se foram enviados também recursos de outras fontes?

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, no endereço Palácio Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife - PE - CEP 50010-928;

Ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social, localizado na Rua São Geraldo, nº 111 - Santo Amaro, Recife/PE; 50040-020.

Justificativa

O Pedido de Informações que ora enviamos ao Governador de Pernambuco, com cópia para o Secretário de Defesa Social, transcreve questionamentos sobre o Programa Pacto pela Vida, que é o trunfo do governo atual, contudo, com a crise no sistema penitenciário, agravada pela ameaça de greve da polícia, faz-se necessário que entendamos melhor o funcionamento do Pacto pela Vida e de que maneira o projeto vem beneficiando o Estado.

Portanto, na expectativa de que o Exmo. Sr. Paulo Câmara, possa responder a Casa Legislativa Pernambucana, inclusive com informações recolhidas junto aos seus secretários, apresento esta proposição a fim de que possamos exercer a prerrogativa fiscalizatória com maior eficiência, e, principalmente, em virtude da importância deste programa para a nossa sociedade.

Resta-nos esperar contar com a aprovação de meus ilustres pares ao requerimento em Plenário.

Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2015.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 109/2015

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, com base nos arts. 214, parágrafo único, e 216 do Regimento Interno, conjugado com o art.13, §3º da Constituição Estadual que sejam solicitadas ao sr. Secretário Estadual de Meio Ambiente, Sérgio Xavier, as seguintes informações relativas ao processo de licenciamento ambiental das Usinas Termelétricas EPESA PAU FERRO, TERMOMANAUS e PERNAMBUCO III, instaladas no município de Igarassu, à Estrada do Engenho D’Água, Km 7,7 - Gleba A – lote 677 Três Ladeiras:

1. cópia impressa e digitalizada do Relatório Ambiental Simplificado

2. cópia impressa e digitalizada das licenças prévia, de instalação e de operação
3. cópia da decisão que determinou a dispensa de realização do Estudo de Impacto Ambiental - Relatório de Impacto Ambiental
4. cópia da ata da Reunião Técnica Informativa, nos termos da Resolução nº 279/2001 do CONAMA, relativa ao licenciamento das supracitadas UTEs

Justificativa

A instalação de duas usinas termelétricas no município de Igarassu, no centro da APA Aldeia-Beberibe, tem perturbado o sossego dos moradores da região de Aldeia graças à intensa poluição sonora produzida por mais de quinhentos motores a diesel. Essa perturbação, já relatada na imprensa local, levou os moradores da região, representados, dentre outros, pelo Forum Socioambiental de Aldeia, a denunciar à CPRH o descumprimento das normas federais de limitação da emissão sonora em áreas rurais. Cabe ressaltar que esta emissão de ruídos excessivos em uma área de proteção ambiental não somente perturba o sossego dos moradores da região mas também pode implicar impactos ambientais severos, como o afastamento de aves e mamíferos responsáveis pela “dispersão” das sementes, com o potencial de paralisar a reprodução e manutenção de espécies da mata atlântica. Não bastando o dano ambiental já comprovado por inspeção da CPRH, as termelétricas também utilizam combustível fóssil transportado por caminhões, trazendo impactos ao trânsito local, emissão de poluentes e aumento de riscos de acidente na estrada que serve a região. Além desses impactos claros sobre o meio ambiente, ainda há fortes indícios de ilegalidade no processo de licenciamento destas UTEs, visto que não foi realizado o devido Estudo de Impacto Ambiental, conforme impõe a Resolução nº 1/1986 do Conselho Nacional de Meio Ambiente. A gravidade desta situação já foi reconhecida pelo próprio órgão estadual de proteção ao meio ambiente, que chegou a determinar a suspensão parcial das atividades das termelétricas no período noturno. No entanto, a operadora das usinas conseguiu uma liminar para a continuidade da sua operação ininterrupta. No intento de colocar o mandato parlamentar à disposição da defesa do interesse coletivo à preservação do meio ambiente, solicitamos as referidas informações.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2015.
Edilson Silva Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 110/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado pedido de informação ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sérgio Xavier, para que seja oferecido à sociedade informação sobre o atual estado da implementação do Cadastro Ambiental Rural no estado de Pernambuco. Especificamente solicitamos informação quanto aos seguintes itens:

- Qual o ritmo atual de avance de cadastro das mais de 300 mil propriedades rurais de Pernambuco?
- Qual o plano de ação do governo do estado de Pernambuco para atingir a meta de cadastramento de 100% das propriedades rurais do estado como exige a lei 12.651/2012, até o dia 06 de maio de 2015?
- Qual a contrapartida dos órgãos ambientais estaduais, principalmente a CPRH e a SEMAS para o cumprimento desta meta uma vez que a responsabilidade é compartilhada entre os níveis federal, estadual e municipal?
- Qual o plano do governo do estado de Pernambuco para auxiliar os pequenos proprietários e produtores rurais (até quatro módulos fiscais), dado que esses não possuem recurso para contratar consultorias especializadas e respondem pela maioria esmagadora de propriedades no estado?
- Já que Pernambuco optou por não criar seu próprio sistema de Cadastro Ambiental Rural à exemplo de vários estados como: São Paulo, Espírito Santo, Minas Gerais, Pará e Bahia, qual o plano de intenções de uso dos dados disponibilizados pelo sistema nacional (SICAR)?

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, s/n, Recife-PE. CEP: 50010-928;
Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sr. Sérgio Xavier. Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1339, Jaqueira, Recife - PE, CEP: 52050-020;
Digníssimo Sr. Professor Doutor Felipe Melo, Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Biológicas, Departamento de Botânica. Av. Prof. Moraes Rêgo s/n Cidade Universitária. CEP: 50670901 - Recife, PE - Brasil

Justificativa

O Cadastro Ambiental Rural - CAR é uma obrigação de todos os proprietários rurais nascida com o novo código florestal (Lei 12.651/2012). O CAR é uma exigência da legislação vigente brasileira que permitirá entre outras coisas o planejamento de conservação das paisagens produtivas do estado, a adequação ambiental-produtiva das atividades agrícolas de Pernambuco e seu monitoramento. É uma ferramenta de extrema validade para o ordenamento territorial e condição essencial para que os produtores ingressem no Programa de Regularização Ambiental – PRA, também instituído na mesma lei. Portanto, os órgãos de licenciamento do estado, especificamente o CPRH, deverão ter

acesso ao CAR de mais de 300 mil propriedades rurais. Essa informação é valiosa e merece planejamento e transparência no seu acesso e aplicação. As penalidades previstas aos proprietários rurais que não realizarem o CAR são diversas mas destacam-se multas e bloqueio de acesso a notas fiscais e créditos rurais. Portanto, o estado de Pernambuco deveria tratar com extrema prioridade essa tarefa sob pena de colocar na ilegalidade e/ou tornar inacessível o financiamento rural para milhares de produtores rurais do estado. Ainda, e tão importante quanto a produção agrícola do estado, é o valor dessa ferramenta para o planejamento ambiental, visto que ela fornecerá uma visão espacialmente explícita (acessível em mapas) das áreas conservadas do estado bem como as áreas a serem recuperadas pelos produtores através dos PRAs. Isso permitirá planejar com extrema precisão a conservação de APPs que protegem recursos naturais essenciais como as nascentes e rios, por exemplo. Problemas recorrentes no estado como escassez de água e enchentes podem e devem ser evitados através de planejamento territorial coerente, participativo e transparente que poderá ocorrer com o auxílio desta importante ferramenta. No entanto, pouca informação oficial é encontrada sobre a situação da implementação do CAR no Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2015.
Edilson Silva Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 111/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja dirigido Pedido de Informações ao Exmo. Governador do Estado, **PAULO CÂMARA**, nos seguintes termos:

- Relação dos Projetos, Município contemplado e respectivos valores aprovados pelo FEM I e II.
- Relação das obras/ações concluídas, especificando a data, o município beneficiado, valor repassado e o valor da contrapartida municipal, além de citar a respectiva data de inauguração.
- Relação das obras/ações em andamento, especificando município beneficiado, valor já repassado, valor a repassar, valor da contrapartida municipal, informação acerca do estágio atual da intervenção e previsão de conclusão.
- Relação de projetos de obras/ações ainda não iniciadas, valor previsto de repasse, valor previsto da contrapartida municipal e informação acerca do estágio atual de tramitação do projeto.
- Cronograma previsto de repasse para o exercício 2015, especificando municípios e respectivas obras a serem beneficiados.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a esta Parlamentar, nesta Casa.

Justificativa
A atual crise econômica que atinge o Brasil e seus entes federados, em especial os municípios - altamente dependentes dos repasses de verbas por parte da União e do Estado -, ressalta a importância do Fundo Estadual de Apoio ao Município (FEM), criado em 2013 com o objetivo de atender às demandas municipais, possibilitando a realização de obras importantes para a população local. No intuito de acompanhar a execução do FEM, que se encontra atrasada de acordo com informações registradas na imprensa, solicito as informações acima relacionadas, consciente de que assim cumpro o papel fiscalizador deste Poder, em prol da efetiva melhoria da qualidade de vida de todos os pernambucanos.
Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2015.
Priscila Krause Deputada

DEFERIDO

Requerimento N° 112/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE PESAR** nos pelo falecimento do Sr. Fernando Carvalho da Silva, ocorrido em 11 de fevereiro de 2015.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a sua Esposa, Sra. Maria da Apresentação e seu filho Sr. Domingos Sávio, todos com endereço na Rua Vigário Bastos, 1148, Edf. Ada, Sala 118, Centro, Palmares, PE – CEP 55540-000.

Justificativa
A sociedade da Mata Sul de Pernambuco, perdeu um homem de imenso valor, que tanto contribuiu para o engrandecimento daquela região. O Sr. Fernando Carvalho da Silva, foi Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Palmares, também se candidatou a Prefeito do município, não sendo eleito, ficou em terceiro lugar, atualmente exercia a função de Contador com um escritório de contabilidade localizado no centro de Palmares. Seu falecimento deixou consternados todos aqueles que o conheceram e esta Casa legislativa transmite por meio deste Requerimento nossos pêsames pela perda irreparável deste ilustre homem público, pela honradez com que conduziu sua vida e sua história. Ante o exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.
Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.
Clodoaldo Magalhães Deputado

Requerimento N° 113/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “Uma nova era para as contas públicas”, publicado no Caderno Opinião do Jornal Folha de Pernambuco, no dia 06 de fevereiro de 2015, de autoria do Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Dr. Valdeci Pascoal.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Dr. Valdeci Pascoal, com endereço na Rua da Aurora 885, Boa Vista, Recife – PE, 50050-910.

Justificativa

Neste artigo o autor relata a modernização do TCE-PE nos últimos anos, enfatiza a nova ferramenta que vai ajudar os gestores no trabalho das prestações de contas, com mais agilidade e transparência as contas públicas.

Pela importância do artigo em pauta, solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Abaixo segue a transcrição do Artigo:

“Uma nova era para as contas públicas”
Autor: Valdecir Pascoal

Há muitos anos o TCE-PE adotou o planejamento de sua governança e do seu processo fiscalizador. Foi a busca continua pela qualidade da gestão e pela efetividade de suas ações de controle – fruto, vale dizer do desejo coletivo e planejado de muitas mãos sonhadoras – que a instituição passou a ser uma referência nacional. O plano estratégico em vigor estabeleceu como objetivo prioritário a adoção de medidas com vistas a agilizar a fiscalização e o julgamento dos processos, sem que esta celeridade possa implicar sacrifício da qualidade do controle. Para isso, já em 2013, implantamos um processo eletrônico piloto em relação às aposentadorias e pensões, com ótimos resultados. O desafio maior, no entanto, era o principal processo do TCE o de prestações de contas como projeto prioritário de 2014, mobilizamos uma equipe de técnicos que interagiu com todos os departamentos da casa, com a universidade federal, consultores e instituições públicas. Sonho realizado.

No último dia 04 de fevereiro, lançamos o processo eletrônico de contas, o e-TCEPE. O sistema também permitirá a formalização eletrônica dos processos – os atos de receptionar papel, carimbar, numerar, rubricar e encadernar, por exemplo, serão eliminados – além de comunicações eletrônicas para solicitação de documentos aos órgãos públicos, notificações, recebimento de peças de defesa, despachos e julgamento por meio eletrônico.

São muitos os benefícios decorrentes da implantação do novo sistema. Além da celeridade na instrução e do julgamento das contas, da redução de custos e dos impactos positivos ao meio ambiente, o processo eletrônico trará a garantia de segurança quanto a autenticidade e a integridade de todas as peças enviadas, na medida em que a assinatura eletrônica será feita por meio de certificado digital. Mas o principal benefício é, de fato, propiciar maior transparência das gestões, porquanto o TCE disponibilizará as contas prestadas para toda a sociedade por meio do site do Tribunal. À partir de abril todos os cidadãos poderão consultar na íntegra os documentos que compõem as prestações de contas. Poderão verificar, entre outros, o nome daqueles que não prestaram contas, os dados orçamentários e financeiros da gestão, possibilitando, assim, o exercício mais efetivo do controle social.

Com efeito, é grande o desafio de construir num tempo breve, um sistema que significa uma verdadeira mudança de cultura, pois a remessa e prática de atos processuais em papel serão definitivamente substituídos. Este verdadeiro avanço em termos de “accountability” da gestão pública demanda ademais, o apoio e a colaboração de todos os atores. Os gestores e os responsáveis pelo envio dos documentos da prestação de contas. Terão de providenciar o prévio credenciamento no Sistema e-TCEPE. O Tribunal orienta os gestores. A Escola de Contas já vem oferecendo capacitação a distância para todos eles. Além disso criamos uma página específica do Processo Eletrônico (www.tce.pe.gov.br/processo), nela os gestores poderão tirar todas as dúvidas.

Ressalte-se que a implantação do processo eletrônico não exclui a necessidade de o TCE continuar realizando auditorias nos nos órgãos públicos. Ao contrário. A racionalização, a simplificação do processo, a segurança das informações e a interação permanente TCE-gestão permitirão maior profundidade na avaliação da legalidade, da eficiência, e da qualidade das políticas públicas em áreas como educação, saúde mobilidade, meio ambiente e segurança. O e-TCEPE é mais um exemplo de que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco continua com o seu firme e histórico propósito de continuar sendo uma instituição a serviço da boa governança, da probidade e do cidadão.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.
Clodoaldo Magalhães Deputado

Requerimento N° 114/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja Transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “Medalhas dos Guararapes concedidas a caruaruenses”, de autoria do advogado, administrador e jornalista Giovanni Mastroianni, publicado no Jornal Vanguarda, de 14 a 20 de fevereiro.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao advogado e jornalista **Giovanni Mastroianni**, com endereço na Avenida Conselheiro Aguiar, 2286, apt. 304, Bloco B, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-020; ao bispo da Diocese de Caruaru,

Dom Bernardino Marchiô, com endereço na rua Osvaldo Cruz, 207 - Maurício de Nassau Caruaru-PE, CEP: 55.012-040; ao presidente do Instituto Histórico de Caruaru (IHC), **Walmiré Dimeron**, com endereço na rua Adelino Fontoura, 258, Divinópolis, Caruaru-PE, CEP: 55010-320; e ao ex-prefeito de Caruaru **Anastácio Rodrigues**, com endereço na rua Saldanha Marinho, 1531, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55014-330.

Justificativa
O artigo em tela refere-se à Ordem do Mérito dos Guararapes, considerada a maior condecoração do Estado de Pernambuco, recentemente concedida ao bispo da Diocese de Caruaru, Dom Bernardino Marchiô. O ilustre autor faz justo registro ao citar que a medalha foi estruturada pelo caruaruense e especialista em heráldica: Darley de Lima Ferreira.
Portanto, segue na íntegra o referido texto: <p>“Medalhas dos Guararapes concedidas a caruaruenses</p>

Recentemente, a imprensa noticiou que o ex-governador João Lyra Neto havia condecorado algumas autoridades do Estado com a Ordem do Mérito dos Guararapes, tendo sido galardoado, respectivamente, nos graus grande oficial e comendador, os representantes de Caruaru, Bernardino Berchió, Bispo Diocesano e o Sr. José Pereira. A Ordem do Mérito dos Guararapes é a mais alta condecoração do Estado de Pernambuco, tendo sido organizada e estruturada, também, por um caruaruense, o professor Darley de Lima Ferreira, especialista em heráldica, cujo decreto governamental recebeu o n.º 4891 de 20 de janeiro de 1978. O ato foi exarado pelo então governador José Moura Cavalcanti.

São peças medalhísticas de apurado bom gosto, contendo na insígnia e no selo da ordem o seguinte memorial: “A insígnia da ordem constará de uma cruz de malta de prata dourada, com os ramos esmaltados de branco, carregada com um escudo estilo português, em cujo campo será reproduzida, em relevo, a Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres dos Montes Guararapes, com trecho da paisagem que a circunda, encimada por um listel, onde será gravada a data 19 de fevereiro de 1649, em algarismos arábicos; o verso da insígnia terá, em relevo, sobre o ramo superior a palavra PERNAMBUCO, sob o escudo a expressão ORDEM DO MÉRITO DOS GUARARAPES e sobre os demais ramos os anos 1648, 1649 e 1978. A fita da ordem será nas cores azul-cobalto, branco e vermelho.”

A ordem é composta de cinco graus: Grã-Cruz, Grande Oficial, Comendador, Oficial e Cavaleiro. O autor da ordem é portador do grau de Grande Oficial. Brasileiros e estrangeiros já foram condecorados com as respectivas medalhas, estando ela devidamente registrada no Ministério das Relações Exteriores. O heraldista também foi o responsável pelas ordens de mérito Joaquim Nunes Machado, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Frei Caneca, do Tribunal Regional Eleitoral, Corpo Consular do Nordeste, além das medalhas de mérito da Escola Superior da Magistratura, do Ministério Público de Pernambuco, da Sociedade Pernambucana de Ensino Superior e muitas outras.

Com curso de genealogia no exterior, é considerado por diversas instituições do assunto um destacado especialista em heráldica.”
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.
Tony Gel Deputado

Requerimento N° 115/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais , seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje , VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr.EUDES JOSÉ CAVALCANTI ,no dia 18 de fevereiro de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada , na pessoa de sua esposa Maria Doralice Freire Cavalcanti , no endereço da Rua da penha, nº 96 Vila do Carneiro, CEP : 56.000-520, Buíque /PE.

Justificativa
O falecimento do Sr. Eudes José Cavalcanti deixa uma enorme lacuna, não apenas para sua família mas também para seus amigos , vizinhos enfim a todos que o conheciam. Marido dedicado e pai amoroso, Sr. Eudes Cavalcanti foi sem dúvida o esteio de sua família . Saudade é a palavra que define o sentimento de todos que conviveram com o amigo Eudes José Cavalcanti, assim apresento meus sinceros sentimentos e a solidariedade à família de Eudes José Cavalcanti, um homem de inúmeras qualidades.
Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.
Henrique Queiroz Deputado

Requerimento N° 116/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais a realização de uma **Sessão Solene**, no dia 22 de abril de 2015, pelos 50 anos da Rede Globo de Televisão, fundada por Dr. Roberto Marinho, no Rio de Janeiro, extensiva a Globo Nordeste de Televisão, também por ele fundada em Recife, no dia 22 de abril de 1972, e que estará completando seus 43 anos de profícua existência. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Paulo Câmara**, Governador do Estado de Pernambuco, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Diretor

Presidente da Rede Globo, **Roberto Irineu Marinho**, com endereço a Rua Lopes Quintas, 303, Jardim Botânico – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.460-010; Ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Rede Globo, **João Roberto Marinho**, com endereço a Rua Lopes Quintas, 303, Jardim Botânico – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.460-010; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Rede Globo, **José Roberto Marinho**, com endereço a Rua Lopes Quintas, 303, Jardim Botânico – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.460-010; ao Ilustríssimo Senhor Diretor Regional da Globo Nordeste, **Celso Coli**, com endereço a Rua Antônio Lumack do Monte, 96 – 7º andar, Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51.020-350; ao Ilustríssimo Senhor Diretor Comercial da Globo Nordeste, **Luri Maia Leite**, com endereço a Rua Antônio Lumack do Monte, 96 – 7º andar, Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51.020-350; a Ilustríssima Senhora Diretora de Jornalismo da Globo Nordeste, **Jô Mazzarolo**, com endereço a Rua Antônio Lumack do Monte, 96 – 7º andar, Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51.020-350; ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Engenharia da Globo Nordeste, **Augusto Matos**, com endereço a Rua Antônio Lumack do Monte, 96 – 7º andar, Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51.020-350; ao Ilustríssimo Senhor **Ronan Drumond – Coordenador de Comunicação da Globo Nordeste**, com endereço à Rua Antônio Lumack do Monte, 96 – 7º andar, Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51.020-350; ao Ilustríssimo Senhor **Carlos Henrique Schroder – Diretor Geral da Rede Globo**, com endereço à Rua Lopes Quintas, 303 – 9º Andar – Jardim Botânico – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22460-901; ao Ilustríssimo Senhor **Ali Kamel – Diretor Geral de Jornalismo e Esporte da Rede Globo**, com endereço à Rua Lopes Quintas, 303 – 9º Andar – Jardim Botânico – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22460-901; ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Programação da Globo Nordeste, **Arisio Coutinho**, com endereço a Rua Antônio Lumack do Monte, 96 – 7º andar, Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51.020-350; ao Jornalista do Blog da Folha de Pernambuco, **Márcio Didier**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE – CEP 50030-000; a colunista da Folha de Pernambuco, **Roberta Jungman**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE – CEP 50030-000; ao Blogueiro **Magno Martins**, com endereço à Avenida Agamenon Magalhães, 2764 – 1003 – Espinhaeiro – Recife – CEP 52021-170; ao Jornalista **Henrique Barbosa**, com endereço à Av. Dezessete de Agosto, 2843 – Ap. 702 – Edf. Margarida Pontes – Casa Forte – Recife/PE – CEP 52061-540; ao Jornalista **Aldo Vilela**, com endereço à Rua Conselheiro Portela, 2150 – Ap. 1002 – Espinhaeiro – Recife/PE – CEP 51160-161; a Ilustríssima Senhora Jornalista **Claudia Elói da Hora** – Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Pernambuco, com endereço à Praça Osvaldo Cruz, 400 – Boa Vista – Recife/PE – CEP 50050-210; ao Blogueiro **Jamildo Melo**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP 50040-100; ao Blogueiro **Inaldo Sampaio**, com endereço à Rua da Aurora, 885 –Boa Vista – Recife – PE – CEP 50050-000; ao Jornalista e apresentador **Samir Abou Hana**, com endereço à Rua do Morro do Peludo, 903 – Olinda – PE – CEP 53370-420; à Federação do Comércio - FECOMERCIO, na pessoa do seu Presidente, Dr. **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264 – Boa Vista – Recife/PE – CEP 50050-080; ao Porto Digital, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Francisco Sabóia**, com endereço à Rua do Apolo, 181 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP 50030-220; à Rede Globo, através do seu Diretor, Sr. **Yuri Maia Leite**, com endereço à Rua Antônio Lumack do Monte, 96 – 7º andar – Boa Viagem – Recife/PE – CEP 51020-350; à Folha de Pernambuco, na pessoa do seu Diretor Dr. **Eduardo Monteiro**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP 50030-000; à **TV NOVA**, na pessoa do Jornalista, Sr. **Predo Paulo**, com endereço à Rua Jornalista José Dias Raposo, nº 1.000 – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP 53370-420; ao Ilustríssimo Senhor **Múcio Aguiar Neto** – Presidente da Associação da Imprensa de Pernambuco – AIP, com endereço à Av. Dantas Barreto, 576 – Ed. AIP – Santo Antonio – Recife/PE – CEP 50010-360; à **TV UNIVERSITÁRIA**, Sr. **Luiz Lourenço dos Santos**, com endereço à Avenida Norte, 68 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP 50040-200; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da 3 Pontos Comunicação LTDA, **Gabriel Moitas**, com endereço a Praça de Casa Forte, 381, sala 202, Casa Forte – Recife/PE - CEP: 520161-420; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **A-SIM Marketing e Comunicação**, com endereço a Rua Dom João Costa, 247 – Torreão - Recife - Pernambuco - CEP 52030-220; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Agência Um Comunicação LTDA, **Luiz Augusto**, com endereço a Av. Agamenon Magalhães, 4575 - 9º andar - Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-160; aos Ilustríssimo Senhores Diretores da **Ágora Comunicação**, com endereço a Rua Barão de Souza Leão, 425 – Sala 901 – 902 - Boa Viagem – Recife / PE - CEP 51.030-300; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da **Aleixo Comunicação**, com endereço a Rua Monte Castelo,128, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-310; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Aliança Comunicação e Cultura, **Luiz Geraldo Vieira**, com endereço a Av. Rosa e Silva, 315 – Graças – Recife/PE - CEP 52020-220; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Ampla Comunicação, **Severino Queiroz Filho**, com endereço a Rua José Bonifácio,100 – Torre – Recife/PE - CEP 50710-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da **Aporte Comunicação**, com endereço a Praça de Casa Forte, 465, Casa Forte - Recife/PE - CEP 52061-420; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Arcos Propaganda, **Antônio Carlos Vieira**, com endereço a Rua das Pernambucanas,407, 5o. andar – Graças – Recife/PE - CEP 52011-010; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Atma-Bianchi Comunicação**, com endereço a Av. Marquês de Olinda, nº 126, Sala 104, Bairro do Recife – Recife/PE - CEP: 50.030-000; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Blackninja Comunicação**, com endereço a Av. Antônio de Góes, 60, 5o.Andar, Empresarial JCPM Trade Center – Pina – Recife/PE - CEP 51010-000; aos Ilustríssimo Senhores Diretores da **BM4 Soluções Estratégicas em Marketing**, com endereço a Rua Santana, 54 - Casa Forte – Recife/PE - CEP 52060-460; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Casa Comunicação**, com endereço a Av. Agamenon Magalhães, 4779, Ilha do Leite - Empresarial Isaac Newton, 16º andar, sala 1602 – Recife/PE - CEP: 50070-160; a Ilustríssima Senhora Presidente da CDF Design e Comunicação, **Carla da Fonte**, com endereço a Praça Miguel de Cervantes, 60, Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-520; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Agência CIRCO**, com endereço a Av. Agamenon Magalhães, 3341, Empresarial Tacaruna, sala 607,

Torreão – Recife/PE - CEP: 50070-160; aos Ilustríssimos Senhores Diretores **Click Assessoria de Comunicação**, com endereço a Rua da Amizade, 70 – Graças – Recife/PE - CEP 52011-260; a Ilustríssima Senhora Diretora da Competence Comunicação, **Ana Luiza Chaves**, com endereço a Avenida Cruz Cabugá, 304, Santo Amaro – Recife/PE - CEP 50040-000; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Cordel Comunicação**, com endereço a Rua Professor Júlio Ferreira Melo, nº 131, sala 207. Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51020-230; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Cqueiroz Comunicação**, com endereço a Rua Eugênio Luciano de Melo, 320 - Bairro Novo – Olinda/PE - CEP 53030-160; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Criação Original**, com endereço a Rua Prof. Zélia Matias, 06, Lot. Rainha dos Anjos – São José – Petrolina/PE - CEP 56302-500; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da DB'D Comunicação Total, **Doryan Bessa**, com endereço a Av. Domingos Ferreira, 4023/1204, Ed. Centro Empresarial Boa Viagem - Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51021-040; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Dois Comunicação**, com endereço a Rua Costa Gomes, 183 – Madalena – Recife/PE - CEP 50710-510; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **E2 Comunicação e Publicidade**, com endereço a Rua Maria Quitéria, 198, Cordeiro – Recife/PE - CEP 50731-040; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Emicê Comunicação**, com endereço a Rua General Joaquim Inácio, 380, Salas 503/505, Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-270; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Gênesis Comunicação Integrada, **Hélio Charles Gomes da Silva**, com endereço a Rua Capitão Dé, 381 – Indianópolis – Caruaru/PE - CEP 55026-220; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Gerens Gestão em Comunicação**, com endereço a Rua Ernesto de Paula Santos, 805 - Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51021-330; a Ilustríssima Senhora Presidente do Gruponove Comunicação, **Cecília Freitas**, com endereço a Rua Padre Roma, 601 – Parnamirim – Recife/PE - CEP 52060-060; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **GTCOM**, com endereço a Rua Saldanha Marinho, 505 - Mauricio de Nassau – Caruaru/PE - CEP 55014-330; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Hagua Estratégia e Comunicação**, com endereço a Rua Cel. Anísio Rodrigues Coelho, 464, 6.º andar - Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51021-130; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **HD Comunicação e Marketing**, com endereço a Rua Francisco de Assis, 57, Boa Viagem – Recife/PE - CEP: 51030-520; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da HSM Marketing Integrado, **Henrique Menezes**, com endereço a Rua Aluisio de Azevedo, nº 200, 04º andar - Santo Amaro – Recife/PE - CEP 50100-090; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Impacto Comunicação e Marketing, **Josimere Alves**, com endereço a Rua Afonso Celso, 61 – Parnamirim – Recife/PE - CEP 5206-110; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Intertotal Comunicação**, com endereço a Rua Deputado Souto Filho, 53, 5º andar - Mauricio de Nassau – Caruaru/PE - CEP 55004-055; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Ítalo Bianchi Comunicação**, com endereço a Rua General Joaquim Inácio, 830 - 11º Andar - Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-270; A Ilustríssima Senhora Diretora da Kianda Comunicação e Marketing, **Iara Lima**, com endereço a Rua Quitéria Coelho S.Tabosa, 110- Térreo- São Francisco – Caruaru/PE - CEP 55006-025; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **LCM Comunicação**, com endereço a Rua Alfredo Coutinho, 74, Poço da Panela – Recife/PE - CEP: 52061-130; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Link Comunicação e Propaganda, **Sued Oliveira**, com endereço a Av. Engenheiro Antônio de Goes, 60, Ed. JCPM, sala 905 – Recife/PE - CEP 51010-000; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Lunes Comunicação**, com endereço a Rua Cel. Anízio Rodrigues Coelho, 464, 5º andar - Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51021-130; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da M3 Propaganda, **Marc Dovel**, com endereço a Rua Dr. Silva Ferreira, 111 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP 50040-130; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Makplan Marketing e Planejamneto**, com endereço a Rua General Joaquim Inácio, 412, 6o. andar - Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-270; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Mart Pet Comunicação**, com endereço a Rua Francisco Alves, 590, 11º e 12º andares - Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-490; a Ilustríssima Senhora Diretora da Marta Lima Comunicação, **Marta Lima**, com endereço a Rua Demostines de Olinda, 152 – Madalena – Recife/PE - CEP 50610-050; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Massapê Propaganda**, com endereço a Rua Professor Andrade Bezerra, 16A, Parnamirim – Recife/PE - CEP 52060-270; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da MBR Institucional Comunicação, **Joman Siqueira**, com endereço a Rua Cândido Lacerda, 161 – Torreão – Recife/PE - CEP 52030-200; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da MMS Comunicação Integrada LTDA, **Luiz Montenegro**, com endereço a Rua Itapacerica, 67 – Prado – Recife/PE - CEP 50720-260; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Movie Comunicação, **Silvio Nascimento**, com endereço a Rua Olavo Bilac, 599, bairro Indianópolis – Caruaru/PE - CEP 55026-205; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **MV2 Comunicação**, com endereço a Rua Demócrito de Souza Filho, nº 109, Madalena – Recife/PE - CEP 50610-120; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Nova Comunicação, **Fernando Ribeiro**, com endereço a Rua Fernando Simões Barbosa, 874, sala 401, Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51021-060; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Oficina Planejamento em Comunicação**, com endereço a Av Nossa Senhora de Fátima, 95 - B. Maurício de Nassau – Caruaru/PE - CEP 5501600; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **PLANO B) Comunicação**, com endereço a Rua Amarajá, 160 - Casa Forte – Recife/PE - CEP 52060-440; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Puma Publicidade e Marketing, **Toninho Monteiro**, com endereço a Rua Dona Maria César, 170, Edf. Luciano Costa, sl 302-A - Recife/PE - CEP 50030-140; ao Ilustríssimo Senhor Diretora da Raio Propaganda e Marketing, **Geraldo Freire**, com endereço a Rua Japecanga, 57 – Prado – Recife/PE - CEP 50720-130; ao Ilustríssimo Senhor Diretora da Renove Comunicação, **Thiago Celestino Prates**, com endereço a Av. Diper, 16, Saramandaia – Igarassu/PE - CEP 53.620-605; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Sale Comunicação e Marketing**, com endereço a Rua Ribeiro de Brito, 901 5º Andar – Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51021-310; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Samininja Comunicação**, com endereço a Rua Coronel Cornélio Soares, 756, sala 205- Emp. Dr. José Alves, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada - PE - CEP: 56.903-440; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Tauá Comunicação**, com endereço a Rua Luzia Florêncio Porto, 125, Maurício de Nassau – Caruaru/PE - CEP 55.014-740; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Trupe**

Comunicação e Design, com endereço a Rua Solidônio Leite, 62 - Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51111-130; ao Ilustríssimo Senhor **Guido Bianchi**, Diretor-Presidente da TV Pernambuco, com endereço a Av. Conde da Boa Vista, 1424 – Voa Vista – Recife/PE – CEP: 50060-001 e ao Ilustríssimo Senhor ao Ilustríssimo Senhor **Paulo Fradique**, Diretor Vice-Presidente da TV Pernambuco, com endereço a Av. Conde da Boa Vista, 1424 – Voa Vista – Recife/PE – CEP: 50060-001.

Justificativa

Há 50 anos a Rede Globo Nacional foi fundada pelo Dr. Roberto Marinho, no Rio de Janeiro, que até os dias atuais vem documentando dia-a-dia a diversidade cultural de todo povo brasileiro. A referida emissora faz com que os seus telespectadores possam visualizar cada dia numa programação que foi criada por um brasileiro para todos os brasileiros. No decorrer de sua vitoriosa caminhada pode evidenciar a força do seu jornalismo, além de ter contribuído decisivamente para a formação de grandes artistas, o que vem demonstrando sua preocupação com o ser humano. Sua programação é exibida diariamente em vários países espalhados pelo mundo inteiro, atestando assim, sua qualidade e a sua penetração. No que diz respeito à Rede Globo Nordeste é com alegria que registramos sua presença e sua força direcionada para todos os nordestinos que assiste diuturnamente. É realmente uma programação diferenciada onde pontificam programas especialmente produzidos para eles. Possui atualmente 117 afiliadas que recebem da referida rede uma imagem que tem haver com a população do local onde se encontra instalada. Nada escapa àqueles que hoje estão a sua frente, profissionais com competência reconhecida, haja vista a presença de uma equipe onde encontramos nomes de porte que a seguir enumeramos: Celso Coli, Jô Mazzarolo, Luri Leite e um enorme número de profissionais que deixamos de enumerar, porque tornaria cansativo, porém, todos estão presentes nesta homenagem, pois todos trabalham pelo engrandecimento da Rede Globo Nordeste. Registramos aqui, algumas importantes produções culturais para a televisão, que fazem parte do Projeto: Isso é Pernambuco, isso é Nordeste, levado ao ar pela Globo Nordeste, para todo o Brasil:
- Museus da Cidade;
- Igrejas de Recife, Olinda e Igarassu;
- Maracatu;
- Manoel Bandeira;
- Ascenso Ferreira;
- Wellington Virgolino;
- Romero Brito;
- Jota Borges;
- Cícero Dias;
- Aniversário do Recife, com Lenine e música de Capiba;
- Aniversário de Olinda, com Alceu Valença e música de Capiba;
- Centenário do Frevo, com Silvério Pessoa;
- Homenagem aos 30 anos de atividades do Palhaço Chocolate.
Como parlamentar e cidadão pernambucano, jamais poderia deixar passar despercebida uma data tão significativa como esta, reunindo os 50 anos da Rede Globo Nacional e os 43 anos da Rede Globo Nordeste, pelo que vimos solicitar da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, através do requerimento em pauta, à justíssima homenagem que faremos a Rede Globo Nacional, extensiva a Rede Globo Nordeste e que terá como lugar, o Plenário da Casa Joaquim Nabuco.
Ante tais considerações, damos como plenamente justificada a proposição em tela, pelo que solicitamos dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que lhes dispensem a melhor das acolhidas no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 117/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um VOTO DE PESAR pelo falecimento do **Pastor e Missionário David Martins Miranda**, no último dia 21 de fevereiro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:
A Exma. Sra. Dilma Rouseff, Presidente da República, endereçada na Presidência da República Federativa do Brasil, Palácio do Planalto, Praça dos 3 Poderes, Brasília - DF / 70150-900;
Ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, endereçado no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife – PE – CEP 50010-928;
À Exma. Sra. Ereni Miranda, Viúva do Missionário, e também os filhos do Pastor, endereçados na Igreja Pentecostal Deus é Amor, na Avenida do Estado, 4568 - Baixada do Glicério / SP;
Ao Exmo. Sr. Pastor da Igreja Pentecostal Deus é Amor em Recife, para representar as Igrejas IPDA localizadas em Pernambuco, no endereço Rua do Peixoto, nº 419, Bairro de São José, Recife/PE – CEP 50020-180.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por objetivo transmitir nossas sentidas condolências aos familiares e amigos do Pastor e Missionário David Martins Miranda, que faleceu aos 79 anos, na noite do último sábado (21 de fevereiro), por volta das 23h45, decorrente de um infarto. Sua partida representa uma grande perda para o Brasil e para os evangélicos. Ele era fundador da Igreja Pentecostal Deus é Amor (IPDA), criada em junho de 1962 e que, atualmente, possui mais de 22 mil templos espalhados pelo Brasil e outros 136 países. Filho do agricultor Roberto Martins de Miranda e da dona de casa Anália Miranda, David Miranda, nasceu em 4 de julho de 1936. Mais tarde, ainda jovem, mudou-se para São Paulo em abril de 1958, onde se converteu ao pentecostalismo em 6 de Julho do

mesmo ano na Igreja Cristã Pentecostal Maravilhas de Jesus. O religioso casou-se, em 12 de Junho de 1965, com Ereni Oliveira de Miranda, com quem teve quatro filhos, sendo os pastores: David Miranda Filho e Daniel Miranda, além da cantora Débora Miranda de Almeida e Léia Miranda.

Até a década de 1960, a grande maioria das igrejas pentecostais era radicalmente contrária à política, ao divórcio, à televisão e outras práticas, mas, no final deste período muitos desses costumes foram abolidos e práticas modernas começaram a ser aceitas. Não conformado, David Miranda fundou um ministério em 1962, a Igreja Pentecostal Deus é Amor (IPDA). Conforme conta o missionário em sua autobiografia, o nome foi revelado pelo próprio Deus numa madrugada de oração.

Em 1979, David Miranda adquiriu o terreno que hoje abriga a Sede Mundial da IPDA. Em janeiro de 2004, foi inaugurada a nova Sede Mundial, chamado O Templo da Glória de Deus, em uma área de 70 mil metros quadrados, com capacidade total para 140.000 mil pessoas, reconhecido como um dos maiores templos evangélicos do mundo.

Com personalidade ímpar, nos deixou a marca de um Cristão temente à Deus e que agora partiu para estar com o nosso Senhor Jesus. Ao mesmo tempo, deixa imensa saudade em todos aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar seu convívio, pois os dias do Missionário foram dedicados, especialmente, à adoração a Deus e à missão de ganhar almas para o Reino. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Requerimento N° 118/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata de nossos trabalhos um Voto de Pesar, pelo falecimento do Ex Secretário de Finanças e Educação do município de Canhotinho, Sr. Jessé Ferreira de Mendonça, ocorrido em 04 de fevereiro de 2015. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada na pessoa da viúva Sra. Maria das Neves Marques Mendonça, com endereço à Rua Benjamin Constante, n.º 537, Centro, Canhotinho-PE, CEP:55.420-000.

Justificativa

Homem íntegro, dedicado ao trabalho e especialmente à família, Jessé foi professor da Escola Estadual Jerônimo Gueiros, sendo diretor daquela instituição de ensino, de onde saiu na década de 90 para assumir a Secretaria Municipal de Educação de Canhotinho, onde realizou brilhante trabalho. Em 2005,foi convidado pelo prefeito Álvaro Porto para reassumir a Secretaria de Educação, onde desempenhou com maestria as suas atribuições, vindo, ainda, a assumir a Secretaria de Finanças, onde mais uma vez realizou um ótimo trabalho. No ano de 2013, foi convidado pelo prefeito Felipe Porto para mais uma vez ficar à frente da Secretaria de Educação, onde viu o município alcançar excelentes índices educacionais, e permaneceu até o dia de sua passagem. Jessé sempre possuiu uma postura de conselheiro e amigo, ajudando a todos que o buscavam, sempre com muita firmeza e retidão. Mesmo sendo Duro, quando a situação exigia, Jessé sempre conseguiu demonstrar gentileza à todos que o rodeava.
Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.

Álvaro Porto
Deputado

Requerimento N° 119/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado um Voto de Aplauso ao Ministério Público de Pernambuco pela passagem do 1º aniversário do programa de TV “MPPE em Foco”. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Sr Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, com endereço à Rua do Imperador Dom Pedro II, 473 – Edifício Promotor de Justiça Roberto Lyra – Santo Antonio, Recife, PE – CEP: 50.010-240; à Exmº Srª Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Drª Lais Coelho Teixeira Cavalcanti, com endereço à Rua do Imperador Dom Pedro II, 473 – Edifício Promotor de Justiça Roberto Lyra – Santo Antonio, Recife, PE – CEP: 50.010-240; ao Exmº Sr. Subprocurador-geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, Dr Clénio Valença Avelino de Andrade, com endereço à Rua do Imperador Dom Pedro II, 473 – Edifício Promotor de Justiça Roberto Lyra – Santo Antonio, Recife, PE – CEP: 50.010-240; ao Exmº Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Promotor de Justiça Aginaldo Fenelon de Barros, com endereço à Rua do Sol, 143, 7ª andar - Edifício Ipsep - Santo Antônio - Recife - PE - CEP: 50.010-470; ao Ilmº. Sr. Assessor de Comunicação Social do Ministério Público de Pernambuco, Jornalista Jaques Cerqueira, com endereço à Rua do Imperador Dom Pedro II, 473 – Edifício Promotor de Justiça Roberto Lyra – Santo Antonio, Recife, PE – CEP: 50.010-240; à Exmº Sr. Presidente da Rede Brasil de Comunicação, Dr. João Florentino da Silva, com endereço à Rua do Imperador, 1.638 - São José - Recife - PE - CEP 50090-000.

Justificativa

Uma das mais importantes instituições do regime democrático brasileiro e guardião da Constituição, o Ministério Público de Pernambuco continua buscando estreitar cada vez mais sua relação com a sociedade pernambucana. Para isso tem lançado uma série de projetos de cunho social, em defesa dos direitos difusos e indisponíveis da população, nas áreas de meio ambiente, consumidor, infância e adolescência, idosos e direitos humanos, entre outros.

Esse processo de aproximação entre o Ministério Público pernambucano e a sociedade do nosso Estado conta com o importante apoio de ferramentas de comunicação social. Uma dessas ferramentas consiste num programa semanal de televisão, inteiramente produzido pela Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público de Pernambuco para divulgar ações de cidadania e orientar o cidadão acerca de seus direitos. Este programa “MPPE em Foco” está completando dia 10 de março um ano de exibição, indo ao ar há 53 semanas ininterruptas.

O projeto apresentado pela Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) foi logo encampado pela Procuradoria Geral de Justiça, mas levaria, ainda, mais de seis meses para ficar pronto e ser levado ao ar pela Rede Brasil de Comunicação (canal 14). Contudo, para sair do papel, a iniciativa precisava do apoio de uma emissora de TV. E ela veio, por meio do empresário João Florentino da Silva, Presidente da Rede Brasil de Comunicação. Foi, então, firmado convênio de cooperação técnica entre o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e a Fundação Vicente Campelo. Graças a essa parceria, a RBC cederia seus estúdios e alguns técnicos para gravação dos programas.

O programa, exibido nas tardes de sábado, passaria a ser reprisado às 6h30 das quartas-feiras e continuava aumentando em audiência. Oito meses depois, o “MPPE em Foco” ganharia nova parceria e novo espaço, graças à sensibilidade do executivo Guido Bianchi. Desta vez, a TV Pernambuco (canal 46), passaria a levar as imagens a todo o interior pernambucano, sempre às 19h das quintas-feiras.

Com o passar do tempo, o programa foi ganhando em qualidade e conteúdo. Daí, surge uma nova parceria: a TV Nova Nordeste (canal 22). Todo domingo, sempre às 19h, a emissora do Morro do Peludo exibe o “MPPE em Foco” com imagens em alta definição, no seu horário nobre.

Hoje apresentado por Toni Almeida, o programa tem coordenação de Jaques Cerqueira, produção de Isa Maria, imagens de Marcos César, edição de Thiago Aquino e apoio de Glauce do Carmo. Uma equipe pequena, mas comprometida com a qualidade de seu trabalho.

Como inovação, o programa passou a ter suas chamadas feitas de espaços culturais do Recife, a exemplo do Arquivo Público, Gabinete Português de Leitura, Museu do Estado, Associação Comercial de Pernambuco e Centro Cultural dos Correios. O objetivo é divulgar esses espaços como atrativos turísticos e culturais da capital. Isso além de dar maior diversidade e movimentação ao programa, que tem meia hora de duração e é dividido em três blocos, com dois breaks de dois minutos, cada. As reportagens e entrevistas seguem a linha padrão de telejornalismo, com off, passagem e sonoras, além de artes e arquivos. São exploradas pautas que divulgam o trabalho do MPPE, fortalecem a cidadania e promovem o acesso dos cidadãos à instituição. Portanto, mais uma ferramenta de aproximação do Ministério Público com a sociedade.

Sendo o que se apresenta para o momento, peço os votos dos meus ilustres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.

**Bispo Ossésio Silva
Deputado**

Requerimento N° 120/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja encaminhado um Voto de Congratulações ao município de Rio Formoso pelos 382 anos da Batalha do Reduto contra os holandeses.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr Paulo Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP:50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor Hely Jose de Farias Junior, Prefeito do Município de Rio Formoso, com endereço a Rua Barão do Rio Branco, 153 – Centro – Rio Formoso/PE – CEP: 55570-000; ao Excelentíssimo Senhor Gutemberg Alexandre Rodrigues da Silva, Vice-Prefeito do Município de Rio Formoso, com endereço a Rua Barão do Rio Branco, 153 – Centro – Rio Formoso/PE – CEP: 55570-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Agnaldo José Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rio Formoso, com endereço a Rua Barão do Rio Branco, 133 – Centro – Rio Formoso/PE – CEP: 55570-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Givaldo Soares Ramos, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rio Formoso, com endereço a Rua Barão do Rio Branco, 133 – Centro – Rio Formoso/PE – CEP: 55570-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Sebastião Bartolomeu de Barros, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rio Formoso, com endereço a Rua Barão do Rio Branco, 133 – Centro – Rio Formoso/PE – CEP: 55570-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Ivanielson Francisco da Silva, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rio Formoso, com endereço a Rua Barão do Rio Branco, 133 – Centro – Rio Formoso/PE – CEP: 55570-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador José Marcelo de Lima, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rio Formoso, com endereço a Rua Barão do Rio Branco, 133 – Centro – Rio Formoso/PE – CEP: 55570-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Idson Justo Lucas, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rio Formoso, com endereço a Rua Barão do Rio Branco, 133 – Centro – Rio Formoso/PE – CEP: 55570-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador José Vandelson Barbosa da

Silva, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rio Formoso, com endereço a Rua Barão do Rio Branco, 133 – Centro – Rio Formoso/PE – CEP: 55570-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Amaro Marques, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rio Formoso, com endereço a Rua Barão do Rio Branco, 133 – Centro – Rio Formoso/PE – CEP: 55570-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Assis de Santana, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rio Formoso, com endereço a Rua Barão do Rio Branco, 133 – Centro – Rio Formoso/PE – CEP: 55570-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Ivaldo Pedro da Silva, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rio Formoso, com endereço a Rua Barão do Rio Branco, 133 – Centro – Rio Formoso/PE – CEP: 55570-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, Geasy Vieira Brandão, com endereço à Avenida Mário Domingues, 1121 – COHAB – Rio Formoso/PE - CEP: 55520-000; à Presidência do Sindicato dos Trabalhadores de Rio Formoso, com endereço à Rua Prof. João Saezinhos, 75 – Centro - Rio Formoso/PE - CEP: 55.570-000 e a Direção da Rádio do Grande Rio FM - COAHAB, com endereço à Rua Três, 05 – Centro – Rio Formoso – CEP: 55570-000.

Justificativa

O município de Rio Formoso, na Zona da Mata Sul do Estado, comemorou, os 382 anos da Batalha do Reduto, episódio que marcou a resistência à invasão holandesa em Pernambuco. A história conta que, em 1633, os holandeses invadiram o local onde hoje existe o município, com uma grande tropa. A força local contava com apenas 20 soldados, que defendiam o Forte do Reduto. Mesmo em desvantagem numérica, os soldados lutaram até o fim.

Em 7 de fevereiro daquele ano, a força holandesa invadiu o forte, encontrando quase todos os soldados mortos, menos o capitão Pedro de Albuquerque e seu primo. Mesmo gravemente ferido, Pedro ainda empunhava sua espada. Diz-se que o capitão da tropa holandesa se moveu com a bravura daquele homem, considerando ele e os outros soldados como heróis. Sendo o que se apresenta para o momento, peço os votos dos meus ilustres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.

**Bispo Ossésio Silva
Deputado**

Requerimento N° 121/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “Campanha da Fraternidade”, de autoria do arcebispo de Olinda e Recife, Dom Antônio Fernando Saburido, publicado no Jornal do Commercio, seção Cidades – Religiões, em 22 de fevereiro de 2015.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao arcebispo de Olinda e Recife, **Dom Fernando Saburido**, com endereço na Av. Rui Barbosa, 409, Graças, Recife-PE, CEP: 52011-040; ao secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco, **Danilo Cabral**, com endereço na rua da Aurora, 1377, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.040-090; ao presidente da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco (Condepe/Fidem), **Maurílio Lima**, com endereço na rua das Ninfas , 65, Boa Vista , Recife/PE, CEP: 50070-310; ao presidente do Movimento Pró-Criança, **Sebastião Barreto Campello**, com endereço na rua dos Coelhoos, 317, Coelhoos, Recife-PE, CEP: 50070-550; e à diretora de Relações Institucionais do Grupo JCPM, **Carmem Peixoto**, com endereço na Av. República do Líbano, 251, Pina, Recife-PE, CEP: 51010-160.

Justificativa

O artigo em tela trata da Campanha da Fraternidade, cujo tema é “Fraternidade: Igreja e Sociedade” e o lema “Eu vim para Servir”. O texto-base da campanha atesta que a urbanização da sociedade brasileira foi bastante célere, atualmente com cerca de 44% dos brasileiros vivendo em regiões metropolitanas. De acordo com o ilustre autor, a rápida urbanização vem resultando em graves problemas sociais, relacionados com a favelização, drogadição, mobilidade, saneamento básico, entre outros.

Portanto, segue na íntegra o referido texto: “Campanha da Fraternidade

Neste ano de 2015, celebramos os 50 anos da conclusão do Concílio Ecumênico Vaticano II. Foi exatamente essa a motivação para a realização da Campanha da Fraternidade com o Tema “Fraternidade: Igreja e Sociedade” e o Lema “Eu vim para Servir” (cf Mc 10,45). Com essa escolha, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) quer mostrar a atualidade de um documento que, há cinco décadas, vem ecoando por todos os recantos do mundo. Mais que uma instituição juridicamente estruturada, o que não deixa de ser, a Igreja, conforme declara o Documento Conciliar Lumen Gentium (A Luz dos Povos) é um imenso “Povo de Deus”, presente entre os povos e nações de todo o mundo, não se sobrepondo a eles, mas inserindo-se neles, como sal na comida ou fermento na massa (cf Mt 5,13).A Constituição Pastoral sobre a Igreja no mundo de hoje Gaudium et Spes (Alegria e Esperança), nos convida, por sua vez, a assumir como nossas “as alegrias e esperanças, as tristezas e angústias da humanidade de hoje, sobretudo dos pobres e de todas as pessoas que sofrem, pois essas são também as alegrias e esperanças, tristezas e angústias dos discípulos e discípulas de Jesus (GS, n 1). Concretamente, isso vem acontecendo através das inumeráveis ações sociais da Igreja nos âmbitos da educação e da saúde, através das nossas estruturas: dioceses, paróquias, congregações religiosas e associações de fiéis leigos e leigas. É dever da Igreja exercer sua missão profética de defender a justiça e lutar pela igualdade; e, por outro lado, ir ao encontro dos carentes, oferecendo-lhes conforto espiritual e vida nova pelas vias da assistência elementar básica, motivando e suprindo

lacunas de governantes omissos, primeiros responsáveis na promoção do bem estar da sociedade. Nos últimos tempos, os ministérios certificadores na área da assistência social, saúde e educação vêm pressionando o Terceiro Setor, no que diz respeito à concessão ou renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, demonstrando falta de reconhecimento e vontade limitada de estimular as ações sociais da Igreja. Basta ver a quantidade de escolas religiosas ou hospitais filantrópicos, que fecham as portas por não ter condições de atender às tantas exigências, além da concorrência insuportável dos empresários da educação e da saúde.

A Campanha da Fraternidade ao longo dos seus 52 anos de existência tem nos motivado a viver a quaresma nos âmbitos: espiritual e pastoral. A aplicação do tema motiva ao compromisso e solidariedade. O Objetivo Geral desta CF é “Aprofundar, à luz do Evangelho, o diálogo e a colaboração entre Igreja e a sociedade, propostos pelo Concílio Ecumênico Vaticano II, como serviço ao povo brasileiro, para a edificação do Reino de Deus”. Segundo o texto-base da CF-2015 a urbanização da sociedade brasileira foi muito rápida. Em1940, a população urbana era restrita a 31%; em 1960, a 45%, e hoje está em torno de 85%. Cerca de 44% dos brasileiros vivem em regiões metropolitanas. Esta rápida urbanização caracterizou-se pela falta de planejamento e resultou em sérios problemas como: favelização, poluição, violência, drogadição, enchentes, mobilidade e precárias condições sanitárias. As comunidades católicas profundamente ativas na sociedade não se deixarão tomar pela “globalização da indiferença”.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.

**Tony Gel
Deputado**

Atas de Comissões**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Aos vinte três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às onze horas, no Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado JOAQUIM LIRA (PSD), de acordo com o artigo 117, caput e §2º do Regimento Interno e em obediência à convocação por edital do Presidente, reuniram-se os Deputados, membros titulares e suplentes na sequência BETO ACCIOLY (SD), BISPO OSSESIO SILVA (PRB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC) e PEDRO SERAFIM NETO (PDT), ÁLVARO PORTO (PTB), JOÃO EUDES (PRP), MIGUEL COELHO (PSB), ROMÁRIO DIAS (PTB) e VINÍCIUS LABANCA (PSB) de acordo com o Ofício 06/2015, do Líder do Governo, Deputado WALDEMAR BORGES, e o Ofício nº 04/2015, do Líder da Bancada de Oposição, Deputado SILVIO COSTA FILHO, publicados ambos no Diário Oficial do Estado no dia 06/02/2015, com a finalidade de eleger e dar posse ao Presidente, ao Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Internacionais, para a Primeira e Segunda Sessões Legislativas da Décima Oitava Legislatura. Observado o quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a Reunião e passou a palavra ao Deputado Ricardo Costa presidente desta comissão na Terceira e Quarta Sessões Legislativas da Décima Sétima Legislatura, que agradeceu estar participando desta reunião de instalação e aproveitou a ocasião para entregar o relatório da mesma ao novo Presidente em exercício e se colocou a disposição para o que se fizer necessário, para assim manter a oxigenação que a casa e o estado está passando, para ser exemplo de todo o Brasil. O Presidente em exercício agradeceu as palavras, em seguida declarou seu nome para presidência e o do deputado Beto Accioly a Vice-Presidência e passou a palavra ao deputado Romário Dias que iniciou a votação, sendo eleitos por unanimidade o Deputado Joaquim Lira para Presidente e o Deputado Beto Accioly para Vice-Presidente deste colegiado técnico. O Deputado Romário Dias passou a palavra ao Presidente eleito, Deputado Joaquim Lira, que agradeceu o voto de confiança e o apoio de todos para conduzir a comissão, logo após o deputado passou a palavra ao Vice-Presidente eleito, que parabenizou o Presidente, em seguida o Deputado Ossesio Silva também parabenizou a nova bancada e declarou o seu total apoio à comissão. Sequencialmente o presidente declarou a reunião encerrada. E, para que tudo conste, eu, Vanessa Barros Glasner, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Deputados presentes, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

**Joaquim Lira
Presidente**

**Beto Accioly
Vice-Presidente**

**Membros Titulares:
Bispo Ossesio Silva
Pedro Serafim Neto**

**Membros Suplentes:
Romário Dias**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

TEMA: INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PARA ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE PARA O BIÊNIO 2015/2016.

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015, às 11:30 horas, no Plenarinho III, 2º andar desta Assembleia Legislativa, sob a presidência do Deputado Pastor Cleiton Collins, conforme art. 117, §1º, do Regimento Interno desta Alege, reuniram-se os Deputados: André Ferreira, Edilson Silva e Odacy Amorim (membros titulares) e os Deputados: Adalto Santos, Bispo Ossesio Silva, Eduino Brito e Socorro Pimentel (membros suplentes). Iniciando a reunião, o Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Legislativa de 2015, com eleição do Presidente e Vice-Presidente desta Comissão. Foram eleitos, por unanimidade, o Deputado Edilson Silva para Presidência e o Deputado André Ferreira para a Vice-Presidência. A seguir, o agora Presidente eleito saudou os presentes, falou dos futuros trabalhos da Comissão, citando pleitos para: negros, idosos, criança e adolescente, presídios, LGBT, dentre outros. Em seguida franqueou a palavra aos Deputados membros desta Comissão, onde o Deputado Pastor Cleiton Collins parabenizou o Presidente eleito, falou que defendia uma “bandeira”, a evangélica e que sabia que o Presidente Deputado Edilson Silva pretende trazer debates de outros segmentos, dos quais divergem com sua ideologia. Disse que nesta Comissão não cabia a discussão “governo e oposição ao governo”, lembrando em seguida, que no final da Legislatura anterior Deputados se uniram para impedir que um projeto que liberaria a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol; bem como a temática da drogadição e dos menores. Em seguida o Deputado Eduino Brito parabenizou o Deputado Edilson Silva, sugeriu que a Comissão tratasse de questões do policial, especificamente no que tange seus subsídios, qualidade de vida e melhores condições de trabalho. Na sequência do Deputado Bispo Ossesio Silva, parabenizou o Presidente eleito, pediu que a Comissão pautasse questões de: valorização do negro, combate ao preconceito racial, jovens negros. Sugeriu aos membros da Comissão que fosse cobrada a execução e cumprimento das leis e a consequente punição dos que a descumprem. Finalizou dizendo que Pernambuco é o 2º Estado onde morrem mais negros no Brasil. Em seguida o Deputado Adalto Santos parabenizou o Presidente, pediu equilíbrio nas decisões, propostas e discussões da Comissão, pelo fato de existir divergências de interesse de “bandeiras”, não esquecendo que tudo tem que ser feito em prol do povo pernambucano. Em seguida o Deputado André Ferreira, Vice-Presidente eleito, parabenizou o Presidente, citou as divergências de “bandeiras”, ressaltando que o equilíbrio deve ser mantido. Sugeriu que a Comissão debatesse sobre: Presídios, Capelânias nos Presídios, menor abandonado (trazendo o CONDICA para a discussão), em busca de resultados para melhoria e qualidade de vida das pessoas. Prosseguindo a Deputada Socorro Pimentel parabenizou o Deputado Edilson Silva pela Presidência, falou que concorda com a fala do Deputado Bispo Ossesio na questão do preconceito, mas com a ressalva de que o preconceito maior seria o social. Citou o exemplo de grandes negros que buscaram e se destacaram na sociedade, como o Ministro Joaquim Barbosa e Pelé (jogador de futebol). Em seguida o Presidente, Deputado Edilson Silva, agradeceu a todos, falou que a discussão entre religiões será respeitado e que os temas trazidos para a Comissão serão discutidos com todos, buscando o equilíbrio entre “bandeiras” e sociedade. Disse que tem uma certa simpatia com a população Evangélica, pois referida religião fez parte da sua vida por cerca de 10 anos. afirmou que que todas as Comissão desta Casa são importantes, mas que a única que alcança a população como um todo, por conta da sua transversalidade é a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular. Disse que a pauta do negro é bastante importante, sendo esta uma de suas lutas mais antigas. Concordeu com a sugestão de debater sobre os Capelães, bem como: menor, presídios, LGBT, dentre outros. Disse que esta Comissão é histórica e muito importante, uma vez que é nela que a população busca ajuda quando seus direitos são violados e para isso a participação popular será priorizada. Em seguida, como extra pauta e em atendimento ao inciso IV, art. 118 e art. 124 do Regimento Interno, deu início a distribuição (por sorteio), dos seguintes Projetos: 1. Projeto de Resolução nº 05/2015, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Revmo. Bispo Dom Henrique Soares da Costa), relator Deputado André Ferreira; 2. Projeto de Lei Ordinária nº 11/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Determina a adoção opcional de seguros na contratação de serviços e produtos específicos e dá outras providências), relator Deputado Eduino Brito; 3. Projeto de Lei Ordinária nº 12/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a cobrança de taxa de estacionamento cobrada por shoppings centers e hipermercados), relator Deputado Bispo Ossesio Silva; 4. Projeto de Lei Ordinária nº 13/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Torna obrigatório, em todo o Estado de Pernambuco, a afixação de cartazes em pontos de comercialização de telefones celulares, de forma perfeitamente visível, contendo as informações necessárias para sua total inibição junto às operadoras de telefonia móvel), relatora Deputada Socorro Pimentel. Em seguida o Presidente anunciou que esta Comissão se reunirá nas terças-feiras, às 11h00min e convocou os membros desta Comissão para se fazerem presentes na próxima terça-feira útil pós carnaval, qual seja, dia 24/02/2015. Nada havendo a acrescentar, o Presidente declarou encerrada a reunião. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

**Deputado Edilson Silva
Presidente da Comissão de Cidadania,
Direitos Humanos e Participação Popular**

**Deputado André Ferreira
Vice- Presidente**

**Deputado Pastor Cleiton Collins
Membro Titular**

**Deputada Socorro Pimentel
Membro Suplente**

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA, LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS E COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

Biênio: 1º DE FEV/2015 A 31 DE JAN/2017 DA 18ª LEGISLATURA

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchôa	-	Presidente
Deputado Augusto César	-	1º Vice-Presidente
Deputado Pastor Cleiton Collins	-	2º Vice-Presidente
Deputado Diogo Moraes	-	1º Secretário
Deputado Vinícius Labanca	-	2º Secretário
Deputado Romário Dias	-	3º Secretário
Deputado Eriberto Medeiros	-	4º Secretário
Deputado André Ferreira	-	1º Suplente
Deputado Rogério Leão	-	2º Suplente
Deputado Beto Accioly	-	3º Suplente
Deputado Adalto Santos	-	4º Suplente

COMPOSIÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

GOVERNO

Deputado Waldemar Borges	-	Líder
Deputado Lucas Ramos	-	Vice-Líder
Deputado Tony Gel	-	Vice-Líder

OPOSIÇÃO

Deputado Sílvio Costa Filho	-	Líder
Deputado Álvaro Porto	-	Vice-Líder
Deputada Teresa Leitão	-	Vice-Líder

PSB (15 membros)

Deputado Aglailson Júnior	-	Líder
Deputado Adalto Santos	-	1º Vice-Líder
Deputado Marcantônio Dourado	-	2º Vice-Líder

PTB (06 membros)

Deputado Júlio Cavalcanti	-	Líder
Deputado José Humberto Cavalcanti	-	1º Vice-Líder
Deputado	-	2º Vice-Líder

Bloco parlamentar - PSDB/SD/PTC (05 membros)

Deputado Claudiano Martins Filho	-	Líder
Deputado Professor Lupércio	-	Vice-Líder
Deputado Antônio Moraes	-	Vice-Líder

PP (04 membros)

Deputado Everaldo Cabral	-	Líder
Deputado Dr. Valdi	-	Vice-Líder

PT (03 membros)

Deputado Manoel Santos	-	Líder
Deputado Odacy Amorim	-	Vice-Líder

PMDB (03 membros)

Deputado Ricardo Costa	-	Líder
Deputado André Ferreira	-	Vice-Líder

PR (02 membros)

Deputado Henrique Queiroz	-	Líder
---------------------------	---	-------

PDT (02 membros)

Deputado Pedro Serafim Neto	-	Líder
-----------------------------	---	-------

PSD (02 membros)

Deputado Rodrigo Novaes	-	Líder
-------------------------	---	-------

DEM (01 membro)

Deputada Priscila Krause	-	Líder
--------------------------	---	-------

PRB (01 membro)

Deputado Bispo Ossesio Silva	-	Líder
------------------------------	---	-------

PSL (01 membro)

Deputada Socorro Pimentel	-	Líder
---------------------------	---	-------

PSOL (01 membro)

Deputado Edilson Silva	-	Líder
------------------------	---	-------

PHS (01 membro)

Deputado Eduino Brito	-	Líder
-----------------------	---	-------

PROS (01 membro)

Deputado Joel da Harpa	-	Líder
------------------------	---	-------

PRP (01 membro)

Deputado João Eudes	-	Líder
---------------------	---	-------

COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADA RAQUEL LYRA	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA	PSB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO ADALTO SANTOS	PSB
DEPUTADO RICARDO COSTA	PMDB
DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PSD
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	PTB
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO	PTB
DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT
DEPUTADO TONY GEL	PMDB

SUPLENTES:

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI
DEPUTADO MANOEL SANTOS
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO
DEPUTADA SIMONE SANTANA
DEPUTADO WALDEMAR BORGES
DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO

2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

TITULARES:

DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES
DEPUTADO LUCAS RAMOS
DEPUTADO ADALTO SANTOS
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI
DEPUTADO MIGUEL COELHO
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO

SUPLENTES:

DEPUTADO EDUÍNO BRITO
DEPUTADO JOAQUIM LIRA
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO
DEPUTADA PRISCILA KRAUSE
DEPUTADO RICARDO COSTA
DEPUTADA TERESA LEITÃO
DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA
DEPUTADO WALDEMAR BORGES

3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TITULARES:

DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
DEPUTADO ADALTO SANTOS
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA
DEPUTADO EDUÍNO BRITO
DEPUTADO LULA CABRAL
DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO

SUPLENTES:

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR
DEPUTADO EDILSON SILVA
DEPUTADO JOEL DA HARPA
DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO
DEPUTADO RODRIGO NOVAES
DEPUTADA TERESA LEITÃO

4ª COMISSÃO: NEGÓCIOS MUNICIPAIS

TITULARES:

DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL
DEPUTADO JOÃO EUDES
DEPUTADO ODACY AMORIM
DEPUTADA PRISCILA KRAUSE

SUPLENTES:

DEPUTADO ÁLVARO PORTO
DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO
DEPUTADO EVERALDO CABRAL
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI

5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULARES:

DEPUTADA TERESA LEITÃO
DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO
DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
DEPUTADO EDUÍNO BRITO
DEPUTADO EDILSON SILVA

SUPLENTES:

DEPUTADO ADALTO SANTOS
DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA
DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES
DEPUTADA RAQUEL LYRA
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO

6ª COMISSÃO: ESPORTE E LAZER

TITULARES:

DEPUTADO BETO ACCIOLY
DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA
DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO

SUPLENTES:

DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL
DEPUTADO TONY GEL
DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA

7ª COMISSÃO: MEIO AMBIENTE

TITULARES:

DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI
DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
DEPUTADO EDILSON SILVA
DEPUTADA RAQUEL LYRA

SUPLENTES:

DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
DEPUTADO ODACY AMORIM
DEPUTADO LUCAS RAMOS
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL
DEPUTADO WALDEMAR BORGES

8ª COMISSÃO: AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL

TITULARES:

DEPUTADO MIGUEL COELHO
DEPUTADO MANOEL SANTOS

PARTIDO:

PSB
PSDB
PTB
PT
PP
PDT
PSB
PSB
PP

DEPUTADO ÁLVARO PORTO
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO
DEPUTADO RODRIGO NOVAES

PTB

PSB
PSD

SUPLENTES:

DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ
DEPUTADO JOAQUIM LIRA
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI
DEPUTADO ODACY AMORIM

PARTIDO:

PSB
PR
PSD
PTB
PT

9ª COMISSÃO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULARES:

DEPUTADO ODACY AMORIM
DEPUTADO DR. VALDI
DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES
DEPUTADA SIMONE SANTANA
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL

PARTIDO:

PT - PRESIDENTE
PP - VICE-PRESIDENTE
PSB
PSB
PSL

SUPLENTES:

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI
DEPUTADO LULA CABRAL
DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO

PARTIDO:

PSDB
PRB
PTB
PSB
PSB

10ª COMISSÃO: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

TITULARES:

DEPUTADO LULA CABRAL
DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO
DEPUTADO EDUÍNO BRITO
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI
DEPUTADA PRISCILA KRAUSE

PARTIDO:

PSB - PRESIDENTE
PSB - VICE-PRESIDENTE
PHS
PTB
DEM

SUPLENTES:

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADO EDILSON SILVA
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS
DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA

PARTIDO:

PSDB
PTB
PSOL
PTC
PSB

11ª COMISSÃO: CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

TITULARES:

DEPUTADO EDILSON SILVA
DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA
DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
DEPUTADO ODACY AMORIM
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS

PARTIDO:

PSOL - PRESIDENTE
PMDB - VICE-PRESIDENTE
PSB
PT
PP

SUPLENTES:

DEPUTADO ADALTO SANTOS
DEPUTADO JOEL DA HARPA
DEPUTADO EDUÍNO BRITO
DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL

PARTIDO:

PSB
PROS
PHS
PRB
PSL

12ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

TITULARES:

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
DEPUTADO MIGUEL COELHO
DEPUTADO ÁLVARO PORTO
DEPUTADO LUCAS RAMOS
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS

PARTIDO:

PSB - PRESIDENTE
PSB - VICE-PRESIDENTE
PTB
PSB
PTB

SUPLENTES:

DEPUTADO JOÃO EUDES
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO
DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO
DEPUTADA SIMONE SANTANA

PARTIDO:

PRP
PTB
PDT
PR
PSB

13ª COMISSÃO: ASSUNTOS INTERNACIONAIS

TITULARES:

DEPUTADO JOAQUIM LIRA
DEPUTADO BETO ACCIOLY
DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO

PARTIDO:

PSD - PRESIDENTE
SD - VICE-PRESIDENTE
PRB
PTC
PDT

SUPLENTES:

DEPUTADO ÁLVARO PORTO
DEPUTADO JOÃO EUDES
DEPUTADO MIGUEL COELHO
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA

PARTIDO:

PTB
PRP
PSB
PTB
PSB

14ª COMISSÃO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

TITULARES:

DEPUTADA SIMONE SANTANA
DEPUTADA PRISCILA KRAUSE
DEPUTADA RAQUEL LYRA
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL
DEPUTADA TERESA LEITÃO

PARTIDO:

PSB - PRESIDENTE
DEM - VICE-PRESIDENTE
PSB
PSL
PT

SUPLENTES:

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA
DEPUTADO EDILSON SILVA
DEPUTADO RODRIGO NOVAES
DEPUTADO WALDEMAR BORGES

PARTIDO:

PSB
PRB
PSOL
PSD
PSB

16ª COMISSÃO: REDAÇÃO FINAL

TITULARES:

DEPUTADO FRANCISMAR PONTES
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO
DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR
DEPUTADO EVERALDO CABRAL
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO

PARTIDO:

PSB - PRESIDENTE
PDT - VICE-PRESIDENTE
PSB
PP
PTB

SUPLENTES:

DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO
DEPUTADO DR. VALDI
DEPUTADO EDILSON SILVA
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ
DEPUTADO MANOEL SANTOS

PARTIDO:

PSDB
PP
PSOL
PR
PT